

CONSULTORIA ATUARIAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

AVALIAÇÃO ATUARIAL
DO PLANO DE BENEFÍCIOS DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SPPREV
EXERCÍCIO 2020/2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PLANO GERAL DE TRABALHO	4
3. BASE CADASTRAL	5
4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA.....	10
5. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	17
6. BASES TÉCNICAS	18
7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	22
8. RESULTADOS	25
9. PARECER ATUARIAL	28
10. ANEXOS	37
ANEXO 1 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS	37
ANEXO 2 – RELATÓRIOS DE CONSISTÊNCIAS CADASTRAIS	53
ANEXO 3 – “LAYOUT” PARA A BASE DE DADOS	65
ANEXO 4 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS REFERENTES ÀS ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS	66
ANEXO 5 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS REFERENTES ÀS ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	67

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, onde identificamos os custos do **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, gerido pela **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **SPPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e dos parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada nos meses de janeiro a abril de 2021 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2020.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. PLANO GERAL DE TRABALHO

Este relatório está voltado aos resultados apurados na Avaliação Atuarial, mais especificamente na identificação dos Custos do Plano de Benefícios dos Servidores Públicos que compõem o quadro de segurados da **SPPREV**.

Os seguintes procedimentos foram desenvolvidos: processamento da avaliação atuarial, verificação da adequação do plano de custeio vigente, análise do custo dos benefícios, elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

Os cálculos atuariais que geraram os resultados da Avaliação Atuarial em questão levaram em consideração o Plano de Previdência Estadual, de acordo com as Leis Complementares nº 1.010, de 01/06/2007, nº 1.012, de 05/07/2007, nº 1.013, de 06/07/2007, nº 1.197, de 12/04/2013, nº 1.123, de 01/07/2010 e nº 1.354, de 06/03/2020, e ainda, o Decreto Estadual nº 52.046, de 09/08/2007, nº 65.021, de 19/06/2020 e Lei nº 14.653, de 22/12/2011, Lei nº 16.391, 15/03/2017.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais acima citados, bem como a legislação federal, conforme disposto neste relatório.

Os resultados desta Avaliação Atuarial encontram-se posicionados em dezembro de 2020.

3. BASE CADASTRAL

Os dados cadastrais fornecidos pela SPPREV, que serviram de base para esta Avaliação Atuarial, correspondem ao mês de setembro/2020, exceto as bases do Ministério Público e do Tribunal de Justiça Militar que correspondem a setembro/2019, e a base de servidores ativos da Universidade de São Paulo (USP) que corresponde a setembro/2018, contemplando todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetidos a um processo de consistência, os quais foram considerados válidos para os cálculos atuariais.

Primeiramente, o cadastro enviado para a Avaliação Atuarial foi segmentado de modo que os Servidores fossem distribuídos por regime de contratação e categoria.

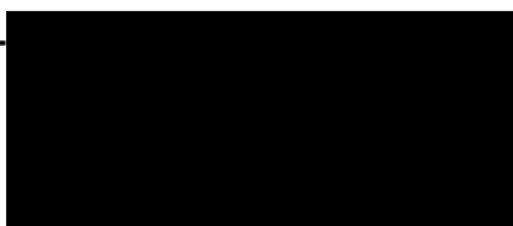
As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistência, identificadas em planilhas individuais e remetidas para **SPPREV**, conforme os resumos apresentados no Anexo 2.

As informações foram respondidas por correspondência eletrônica ou em planilhas com confirmações e esclarecimentos referentes aos dados enviados, e tendo em vista que algumas informações de inconsistências persistiram e considerando as dificuldades de acesso a esses dados, tomamos por base a coleta de informações da base de dados da avaliação passada, assim como, adotamos médias para as informações não localizadas na base anterior.

Conforme o Artigo 28 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, inexistindo, na base cadastral, informações sobre o tempo de contribuição do segurado ativo anterior ao seu ingresso no ente federativo, sua apuração foi obtida pela diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente e a idade de 25 (vinte e cinco) anos.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Apresentamos a seguir um resumo das estatísticas dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas:



QUADRO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES ATIVOS

Base: 2020

Servidores Ativos				
Servidores	Qtde.	Folha Salarial (R\$)	Médias	
			Salário (R\$)	Idade
Masculino	219.855	1.374.636.481	6.252	45
Feminino	220.326	1.087.111.347	4.934	48
Total	440.181	2.461.747.828	5.593	47

Obs.: segurados que ingressaram a partir de 2013, e a partir de junho de 2014 para o Tribunal de Justiça e Outros Poderes, estão com remunerações limitadas ao teto, com exceção da Polícia Militar.

QUADRO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES INATIVOS – APOSENTADOS

Base: 2020

Servidores Inativos - Aposentadoria				
Servidores	Qtde.	Folha de Benefícios (R\$)	Médias	
			Benefício (R\$)	Idade
Masculino	136.673	1.132.532.077	8.286	68
Feminino	271.284	1.210.877.214	4.464	69
Total	407.957	2.343.409.291	5.744	69

QUADRO ESTATÍSTICO DOS SERVIDORES INATIVOS DISTRIBUÍDOS POR BENEFÍCIO

Base: 2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição				
Servidores	Qtde.	Folha de Benefícios (R\$)	Médias	
			Benefício (R\$)	Idade
Masculino	130.597	1.103.525.627	8.450	68
Feminino	259.255	1.178.232.166	4.545	69
Total	389.852	2.281.757.794	5.853	69

Base: 2020

Aposentadoria por Idade / Compulsória				
Servidores	Qtde.	Folha de Benefícios (R\$)	Médias	
			Benefício (R\$)	Idade
Masculino	2.367	16.075.708	6.792	73
Feminino	2.806	11.478.575	4.091	74
Total	5.173	27.554.284	5.327	74

Base: 2020

Aposentadoria por Invalidez				
Servidores	Qtde.	Folha de Benefícios (R\$)	Médias	
			Benefício (R\$)	Idade
Masculino	3.709	12.930.741	3.486	66
Feminino	9.223	21.166.473	2.295	69
Total	12.932	34.097.214	2.637	68

QUADRO ESTATÍSTICO DOS PENSIONISTAS

Base: 2020

Pensionistas				
Pensionistas	Qtde.	Folha de Benefícios (R\$)	Médias	
			Benefício (R\$)	Idade
Masculino	21.883	71.970.059	3.289	61
Feminino	107.578	521.768.897	4.850	67
Total	129.461	593.738.955	4.586	66

TOTAIS – INATIVOS E PENSIONISTAS

Base: 2020

Descrição por Tipo de Benefício	Quantidade	Faixa de Benefício (Sal. Mínimo - R\$ 1045,00)	Idade Atual
Aposentadorias	395.025	6	69
Invalidez	12.932	3	68
Pensionistas	129.461	4	66
Totais	537.418	5	68



RESUMO – SERVIDORES

Base: 2020

Quadro de Segurados por Ano Base	Quantidade	Salário / Benefício Médio (R\$)	Idade Média
Ativos	440.181	5.593	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	389.852	5.853	69
Aposentados por Idade/Compulsória	5.173	5.327	74
Aposentados por Invalidez	12.932	2.637	68
Pensionistas	129.461	4.586	66

RESUMO POR SEXO - SERVIDORES

Base: 2020

Situação da População Coberta	Quantidade			Média de Remuneração / Benefício (R\$)			Idade Média		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Total de Ativos	220.326	219.855	440.181	4.934	6.252	5.593	48	45	47
Apos. por Tempo de Contr.	259.255	130.597	389.852	4.545	8.450	5.853	69	68	69
Apos. por Idade/Compulsória	2.806	2.367	5.173	4.091	6.792	5.327	74	73	74
Apos. por Invalidez	9.223	3.709	12.932	2.295	3.486	2.637	69	66	68
Total de Aposentados	271.284	136.673	407.957	4.464	8.286	5.744	69	68	69
Total de Pensionistas	107.578	21.883	129.461	4.850	3.289	4.586	67	61	66
Total Geral	599.188	378.411	977.599	4.706	6.816	5.523	61	54	58

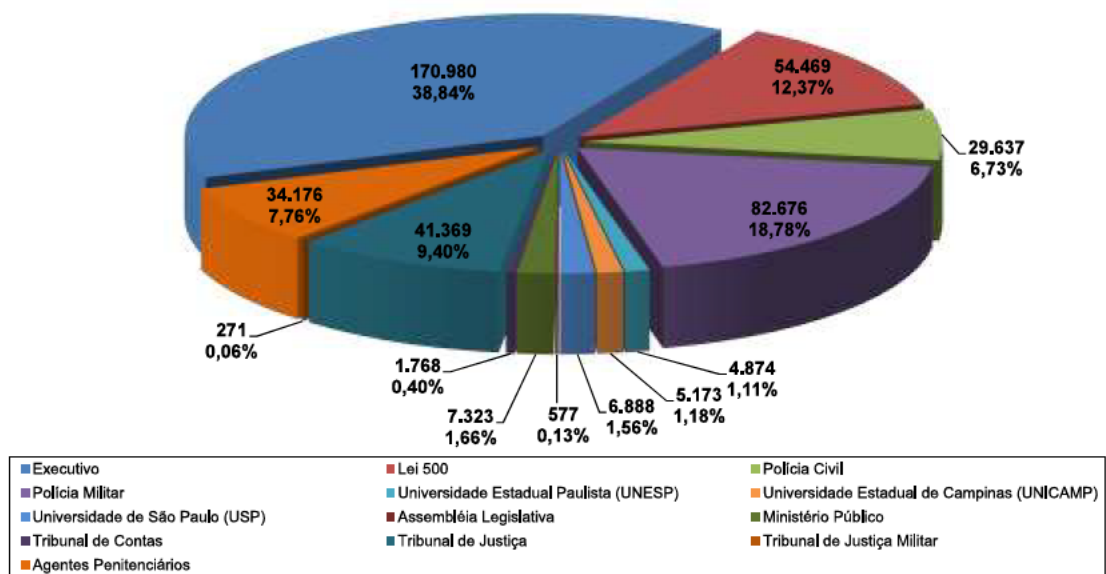
ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES POR ÓRGÃO / TIPO DE BENEFÍCIO

Base: 2020

Descrição dos Servidores por Órgão	Idade Atual	Idade de Entrada	Tempo de Servidor	Tempo Anterior do Servidor(*)	Tempo para Aposentadoria	Faixa Salarial (SaL Mínimo - R\$ 1045,00)	Qtde.
Executivo	48	28	19	5	8	4	170.980
Lei 500	52	27	24	4	3	4	54.469
Polícia Civil	48	28	20	4	13	7	29.637
Polícia Militar	38	24	14	1	23	5	82.676
Universidade Estadual Paulista (UNESP)	54	29	25	5	6	11	4.874
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	49	31	18	7	11	10	5.173
Universidade de São Paulo (USP)	56	34	22	10	6	14	6.888
Assembleia Legislativa	52	30	21	6	9	16	577
Ministério Público	44	30	14	6	17	13	7.323
Tribunal de Contas	46	32	13	8	16	17	1.768
Tribunal de Justiça	48	28	19	5	12	10	41.369
Tribunal de Justiça Militar	48	31	17	7	13	10	271
Agentes Penitenciários	46	29	16	6	15	5	34.176
Total	47	28	19	4	12	5	440.181

(*) Foi considerada a idade de 25 anos como início de atividade do Servidor em outros Regimes.

Obs.: segurados que ingressaram a partir de 2013, e a partir de junho de 2014 para o Tribunal de Justiça e Outros Poderes, estão com remunerações limitadas ao teto, com exceção da Polícia Militar.



4. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

❖ **PLANO DE BENEFÍCIOS**

Como já informado, neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Participante, assim, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o momento em que irá usufruir um benefício da **SPPREV**, bem como o valor de seu benefício.

Desta forma o “Plano de Benefícios”, para efeitos de cálculo atuarial, constou com as seguintes características:

- **APOSENTADORIA**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;
- II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição;
- III – 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV – 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

O cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público titular de cargo efetivo considerará a média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Essa média será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, para o servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar. Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

- **APOSENTADORIA ESPECIAL**

O servidor integrante das carreiras de Policial Civil, Polícia Técnico-Científica, Agente de Segurança Penitenciária ou Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade;
- II – 30 (trinta) anos de contribuição;
- III – 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício em cargo de natureza estritamente policial;
- IV – 5 (cinco) anos na carreira em que se dará a aposentadoria.

O servidor titular de cargo de professor magistério poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio;
- III – 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;
- IV – 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

O cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público titular de cargo efetivo considerará a média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. Essa média será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, para o servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo, após a implantação do regime de previdência complementar. Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.

- ***APOSENTADORIA COMPULSÓRIA***

A aposentadoria compulsória exige idade de 75 anos para ambos os sexos.

Os proventos das aposentadorias concedidas corresponderão ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte), limitado a 1 (um) inteiro, multiplicado pela média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, ressalvado o caso de cumprimento de requisitos para aposentadoria que resulte em situação mais favorável.

- *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ*

Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável.

Para os Servidores que ingressaram após 31/12/2003, no cálculo do benefício será considerada a média aritmética simples das remunerações, utilizadas como base para as contribuições do Servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, contado desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

- *PENSÃO POR MORTE*

A pensão por morte concedida a dependente do servidor será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

A pensão por morte devida aos dependentes dos integrantes das carreiras de Policial Civil, Polícia Técnico-Científica, Agente de Segurança Penitenciária e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, cujo óbito seja decorrente do exercício ou em razão da função, segundo disciplinado em normas regulamentares, será equivalente ao salário de contribuição.

- *REGRAS DE TRANSIÇÃO*

- **SERVIDOR COM INGRESSO ANTERIOR A 06/03/2020:**

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem. A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a será elevada para 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem;
- II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem. A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão:

- I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem. 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;
- III - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem. A partir de 1º de janeiro de 2020, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

Os proventos das aposentadorias concedidas corresponderão:

- I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria e se aposente aos:
 - a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;
 - b) 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor.
- II - 60% (sessenta por cento) média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos

de contribuição, para o servidor com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, após 31 de dezembro de 2003.

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
- II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- V - período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da Lei Complementar Nº 1.354, de 06 de março de 2020, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no item II.

Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

Os proventos das aposentadorias concedidas corresponderão:

- I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria;
- II - a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, para o servidor não contemplado no item I.

O servidor integrante das carreiras de Policial Civil, Polícia Técnico-Científica, Agente de Segurança Penitenciária ou Agente de Escolta e

Vigilância Penitenciária poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, para ambos os sexos;
- II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;
- III - 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher, e 20 (vinte) anos, se homem;
- IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível ou classe em que for concedida a aposentadoria.

Os proventos das aposentadorias concedidas corresponderão:

- I - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no cargo, nível ou classe, para os servidores que tenham ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no cargo, nível ou classe;
- II - a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das 80 (oitenta) maiores remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, para os servidores que tenham ingressado no serviço público com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social após 31 de dezembro de 2003 e até a implantação do Regime de Previdência Complementar;
- III - a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no “caput” e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 7º, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para os servidores que tenham ingressado no serviço público após a implantação do Regime de Previdência Complementar.

- **BENEFÍCIO INTEGRAL**

O Servidor poderá optar pelo benefício que corresponde à totalidade da remuneração em que se der a aposentadoria (proventos integrais) caso tenha ingressado no Serviço Público anteriormente à publicação da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003.

Para isto, o Servidor deverá cumprir concomitantemente com a idade de 60 anos para o sexo masculino e 55 anos para o sexo feminino, 35 anos de tempo de contribuição para o sexo masculino ou 30 anos para o sexo feminino, 20 anos de efetivo exercício no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo anterior à aposentadoria.

Caso venha a se aposentar de acordo com as regras citadas, esse servidor fará jus à revisão de seu provento sempre que se modificar a remuneração dos Servidores de mesma carreira em atividade.

❖ **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 10.887, de 18/6/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;
- Lei nº 13.954, de 16/12/2019;
- Portaria MPS nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria MF nº 464, de 19/11/2018.

Legislação do Estado de São Paulo:

- Lei Complementar nº 1.010, de 1/06/2007;
- Lei Complementar nº 1.012, de 5/07/2007;
- Lei Complementar nº 1.013, de 6/07/2007;
- Lei Complementar nº 1.062, de 13/03/2008;
- Lei Complementar nº 1.197, de 12/04/2013;
- Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010;
- Lei Complementar nº 1.354, de 06/03/2020;
- Decreto nº 52.046, de 09/08/2007;
- Lei nº 14.653, de 22/12/2011;
- Lei nº 16.391, de 15/03/2017;
- Decreto nº 65.021, de 20/06/2020.

[REDACTED]

[REDACTED]

Nesta Avaliação Atuarial foi aplicado o percentual de 0,16% sobre a Folha Total dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas (Atuais e Futuros) para dar cobertura às Despesas Administrativas, que representa o valor de R\$ 128.555.978,00, aprovado na Lei Orçamentária para 2021.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pela [REDACTED] com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2021, assim, caso seja constatado esse fato, o Plano de Custeio deverá ser revisto, de tal sorte a compensar tais alterações.

Recomenda-se a instituição de um fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

[REDACTED] [REDACTED]

Para esta avaliação, as remunerações e os benefícios da base de setembro/2020 foram recompostos em 4,81%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de janeiro/2020 a novembro/2020, tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Para as bases dos Inativos e Pensionistas, foi utilizado o reajuste de 4,81%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de janeiro/2020 a novembro/2020.

Para a base do Ministério Público e Tribuna de Justiça Militar, foi utilizado o reajuste de 10,72%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de setembro/2018 a novembro/2020, uma vez que a última base recebida deste órgão corresponde ao mês de setembro/2019 e outubro/2019. Já na base da de servidores ativos da Universidade (USP), foi utilizado o reajuste de 12,41%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de junho/2018 a novembro/2020, uma vez que a última base recebida deste órgão corresponde ao mês de setembro/2018.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

6. BASES TÉCNICAS

6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua Geral);
BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);
BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua - Risco Morte-
Pensão/Capitalização);
ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);
MI85 específica por sexo (Tábua de Inválidos);
TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas BR-EMS sb. 2015 por sexo,
ALVARO VINDAS e MI85 por sexo - Método Hamza.

6.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Taxa de Juros = 5,42% a.a.;
Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0,0% a.a.;
Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 3,0% a.a.;
Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;
- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Capacidade Salarial = 98%;
Capacidade de Benefícios = 98%;
Índice do Plano = IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

6.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público do Estado de São Paulo;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decrescimento da massa de Servidores, sendo que nesta avaliação adotamos uma taxa que mantém a massa estável;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de Servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos Servidores, ou seja, de novos entrados.

6.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “**Média Sudeste**”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

6.5. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos Servidores, ou que mede a probabilidade de um Servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os Servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades	Idades Alcançadas					
	Tábuas IBGE 2019, AT-2000 básica e BR-EMS 2015 sobreviv.					
	Idades Alcançadas					
	IBGE 2019		AT - 2000 Básica		BR-EMS sb. 2015	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	82	81	85	83	88
40	77	82	82	85	83	88
50	79	83	82	86	84	89
55	80	84	83	86	84	89
60	81	84	84	87	85	89
65	82	85	85	87	86	90
70	84	87	86	88	87	91
75	86	88	87	89	88	92
80	89	90	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios terão uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do Servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do

plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como Servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios consequentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Em nosso ponto de vista a rotatividade nos Regimes Próprios de Previdência não existe, ou seja, ela é igual a zero. Essa afirmação se baseia no fato de existir a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, onde, os recursos que sobram em consequência de desligamentos de Servidores, serão utilizados futuramente para a Compensação Financeira em questão.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de Servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os Servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante à remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o Servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por “menos ou por mais de um Servidor”.

Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de Servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de Servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do Servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o Servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofre “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e consequentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da

aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência: é comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro.

A Lei nº 9.796, de 05/05/1999, e a Lei nº 13.846, de 18/06/2019, dispõem sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os Servidores que se desligam desse regime e migram para outros Regimes e vice versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses Servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Royalties e Participação Especial: o royalty é uma compensação financeira devida à União pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro, enquanto a participação especial é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários da exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção.

Por meio da Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015, a qual dispõe sobre a destinação da receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência, a autarquia passou a receber, a partir do mês de dezembro de 2015, valores advindos de tal atividade.

7. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões, é o de Repartição Simples, assim, em cada exercício são arrecadados apenas os recursos suficientes para cobrir as despesas do mesmo exercício.

Esse regime financeiro, também denominado de método “Orçamentário”, pressupõe o equilíbrio financeiro-actuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado, caso contrário serão constituídos Fundos Previdenciários de Reserva.

O custo dos futuros exercícios do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano, se houver, e dividido pela folha de remuneração dos Servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação, contudo o cálculo actuarial serve como um orçamento plurianual e por ele visualizamos o comportamento das despesas e receitas nas próximas décadas.

Os resultados da avaliação actuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**
Representa o valor atual anual, actuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados para cada ano, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**
Representa o valor atual anual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados para cada ano, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**
Representa o valor atual, actuarialmente calculado, dos Salários de Contribuição futuros avaliados para cada ano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**
Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **COMPROMISSOS ANUAIS**
Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples.

- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL**

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

- ❖ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;
- ❖ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com o Governo do Estado.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos “Atuais Inativos” irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial “ q_x ” para estimar a quantidade

de óbitos no período estudado e “ q_x^i ” para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos “Atuais Inativos” e vão formar o grupo de “Futuros Pensionistas”.

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o “ q_x ”.

Finalmente o grupo dos “Atuais Ativos” que também será dividido em subgrupos, a saber:

- ❖ **Futuros Ativos:** Entre o grupo dos Atuais Ativos teremos aqueles Servidores que irão se aposentar e os que irão falecer, logo, serão substituídos por outros Servidores com as mesmas características desses que se aposentaram ou faleceram, quando do ingresso no quadro de Servidores Ativos Estaduais.
- ❖ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos do grupo dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

- ❖ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos e oriundos dos Futuros Ativos:** estes dois grupos serão identificados

atuariais através de aplicação do fator " p_x^{ai} ".

- ❖ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais e Futuros Ativos (morte em atividade):** grupo que será identificado através de aplicação do fator " q_x^{aa} ".

- ❖ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e Futuros Ativos:** este grupo será identificado através da aplicação dos fatores " q_x " e do " q_x^i ", respectivamente.

- ❖ Os **Futuros Pensionistas** também sofrerão a influência do " q_x ".

Com esta divisão dos Ativos teremos, por exemplo, aposentados do grupo dos Atuais Ativos e aposentados oriundos do grupo dos Futuros Ativos, que no momento, trata-se de uma massa virtual.

8. RESULTADOS

Nos resultados aqui apresentados, partimos da hipótese de que todos os Servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Salientamos que na avaliação processada, os Servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese, irão solicitar seus benefícios ao longo dos próximos cinco anos, na proporção de um quinto por ano, ou seja, serão 13.182 Servidores iminentes por ano, com uma folha de benefício anual estimada em R\$ 1.438.806.875,00.

Para os Servidores que entraram a partir de 2013, e a partir de junho de 2014 para o Tribunal de Justiça e Outros Poderes, as remunerações de contribuição estão limitadas ao Teto do Regime Geral de Previdência Social, sendo que o excedente será avaliado pela **PREVCOM**. Já no caso dos Servidores da Polícia Militar, está sendo considerada a remuneração de contribuição completa.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Resumos dos Custos por Grupo de Servidor (Orçamento Plurianual)

Custos – Valores Anuais

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000										
Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2021	101,43%	39.680.427	3,68%	1.438.807	0,00%	-	0,33%	128.556	105,44%	41.247.790
2031	106,49%	36.486.451	63,58%	21.783.990	0,21%	71.136	0,43%	148.365	170,72%	58.489.942
2041	88,57%	27.062.492	122,44%	37.408.991	4,09%	1.251.097	0,50%	154.250	215,61%	65.876.830
2051	57,39%	14.822.934	179,97%	46.485.682	20,92%	5.404.017	0,57%	148.269	258,85%	66.860.902
2061	21,07%	5.103.994	163,65%	39.644.557	51,19%	12.400.623	0,54%	130.376	236,44%	57.279.550
2071	4,03%	994.555	95,05%	23.453.655	80,11%	19.767.204	0,45%	110.375	179,63%	44.325.788

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Custos - Valores Mensais

Custo em % e Benefícios no mês em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro - Valores Mensais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2021	101,43%	3.146.317	3,68%	114.085	0,00%	-	0,33%	10.193	105,44%	3.270.596
2031	106,49%	2.893.063	63,58%	1.727.284	0,21%	5.640	0,43%	11.764	170,72%	4.637.751
2041	88,57%	2.145.823	122,44%	2.966.212	4,09%	99.201	0,50%	12.231	215,61%	5.223.467
2051	57,39%	1.175.332	179,97%	3.685.916	20,92%	428.492	0,57%	11.756	258,85%	5.301.496
2061	21,07%	404.703	163,65%	3.143.473	51,19%	983.263	0,54%	10.338	236,44%	4.541.777
2071	4,03%	78.860	95,05%	1.859.674	80,11%	1.567.370	0,45%	8.752	179,63%	3.514.655

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Orçamento Plurianual)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro									
	Aposentadorias Prováveis		Aposentadorias por Invalidez		Pensões		Despesas Administrativas		Total	
2021	85,02%	33.258.757	0,19%	75.355	19,90%	7.785.122	0,33%	128.556	105,44%	41.247.790
2031	135,93%	46.571.883	2,14%	734.418	32,21%	11.035.276	0,43%	148.365	170,72%	58.489.942
2041	168,93%	51.614.915	4,57%	1.396.902	41,60%	12.710.762	0,50%	154.250	215,61%	65.876.830
2051	202,18%	52.224.145	6,45%	1.665.302	49,64%	12.823.186	0,57%	148.269	258,85%	66.860.902
2061	183,62%	44.483.528	5,73%	1.389.343	46,55%	11.276.303	0,54%	130.376	236,44%	57.279.550
2071	139,44%	34.407.367	4,47%	1.103.993	35,27%	8.704.054	0,45%	110.375	179,63%	44.325.788

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Custos e Contribuições – Servidores e Governo (Orçamento Plurianual)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro									
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)			
2021	41.247.790	105,44%	9.629.621	24,62%	9.057.601	23,15%	22.560.568	57,67%		
2031	58.489.942	170,72%	11.213.997	32,73%	7.100.568	20,72%	40.175.376	117,26%		
2041	65.876.830	215,61%	11.762.393	38,50%	5.979.047	19,57%	48.135.390	157,54%		
2051	66.860.902	258,85%	11.269.947	43,63%	4.835.871	18,72%	50.755.084	196,50%		
2061	57.279.550	236,44%	9.756.645	40,27%	4.754.378	19,63%	42.768.527	176,54%		
2071	44.325.788	179,63%	8.003.249	32,43%	4.836.646	19,60%	31.485.893	127,60%		

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência e Royalties.

Os Aportes Extraordinários, por conta do Governo, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais (23% + 12% + 12% = 47%) não cobrem.

Resumos dos Resultados em Comparação com os últimos 3 exercícios

Custos – Valores Anuais (Comparativo com Exercícios Anteriores)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano (Fechamento)	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2019	107,63%	35.386.701	4,02%	1.321.957	0,40%	130.597	112,05%	36.839.256
2020	104,65%	38.984.509	3,42%	1.272.245	0,53%	196.567	108,60%	40.453.322
2021	101,43%	39.680.427	3,68%	1.438.807	0,33%	128.556	105,44%	41.247.790

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Comparativo com Exercícios Anteriores)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano (Fechamento)	Orçamentário Puro							
	Aposentadorias Prováveis		Aposentadorias por Invalidez		Pensões		Despesas Administrativas	
2019	87,33%	28.713.876	1,54%	507.670	22,77%	7.487.112	0,40%	130.597
2020	85,43%	31.823.778	1,45%	539.324	21,19%	7.893.652	0,53%	196.567
2021	85,02%	33.258.757	0,19%	75.355	19,90%	7.785.122	0,33%	128.556

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Custos e Contribuições – Servidores e Governo (Comparativo com Exercícios Anteriores)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano (Fechamento)	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2019	112,05%	36.839.256	14,36%	4.720.632	22,00%	7.233.363	75,69%	24.885.261
2020	108,60%	40.453.322	18,41%	6.856.794	21,36%	7.957.863	68,83%	25.638.665
2021	105,44%	41.247.790	24,62%	9.629.621	23,15%	9.057.601	57,67%	22.560.568

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência e Royalties

Os Aportes Extraordinários, por conta do Governo, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais não cobrem.

9. PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios Previdenciais da **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA – SPPREV**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Servidores e as bases técnicas por nós adotadas.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Segurado, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **SPPREV**. Desta forma, colocamos cada Segurado à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

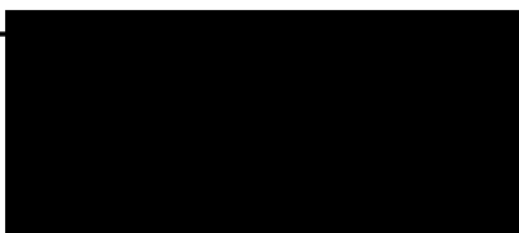
Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial por nós processada, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que, as contribuições aportadas atualmente pelo Governo do Estado e pelos Servidores Ativos e Inativos são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, motivo pelo qual justificam os aportes extraordinários por conta do Governo do Estado.

Cabe salientar que os benefícios em manutenção, no ano de 2020, contemplam aqueles iniciados no mesmo ano de 2020, além dos iminentes, conforme informação já prestada nesta avaliação.

Com base no Balancete Contábil da **SPPREV**, encerrado em 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista as informações prestadas pela **SPPREV**, verificamos que o Ativo Líquido Disponível alocado para o Plano de Benefícios apresenta a importância de R\$ 2.867.747.428,00, que para esta Avaliação foram enquadrados em um Fundo de Reserva.

Nos Fluxos de Despesas e Receitas, estão contempladas as contribuições previstas no Plano de Custeio, bem como os valores relativos à Compensação Financeira entre o Regime avaliado e o Regime Geral de Previdência Social, além de valores de Royalties e Participação Especial.



Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais da **SPPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial equilibrada, tendo em vista as características do regime de repartição simples que resulta em aportes extraordinários do Governo do Estado de São Paulo, como já aqui demonstrado.

O custo do plano de benefícios, hoje posicionado em 105,44% da folha de remuneração dos Servidores Ativos, é crescente, de tal sorte a ultrapassar daqui a dois decênios duas folhas de salários desses mesmos Servidores em atividade.

Conforme orientação do **SPPREV**, e determinação do Governo do Estado de São Paulo, utilizou-se o Regime Financeiro de Repartição Simples para as aposentadorias programadas, contudo estudos estão sendo desenvolvidos para a implementação do Regime de Capitalização para os novos Servidores.

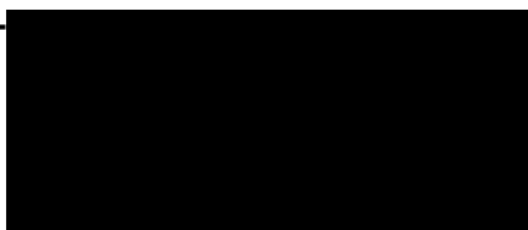
Em 22 de dezembro de 2011, o Governo do Estado, por meio da Lei nº 14.653, instituiu o regime de previdência complementar no âmbito do Estado de São Paulo e fixou o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autorizou a criação de entidade fechada de previdência complementar.

Foram consideradas, nesta Avaliação Atuarial, as alterações dadas pela Reforma de Previdência do Estado de São Paulo para os Servidores Cíveis, conforme Lei Complementar nº 1.354/2020, de 06/03/2020, publicada em 07/03/2020, o Decreto nº 65.021, de 20/06/2020, assim como as alterações das alíquotas de contribuição dos Militares, conforme disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais de médio e longo prazo.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e, modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez, e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência avaliado, poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:



➤ Cadastro

Os dados cadastrais fornecidos pela **SPPREV**, que serviram de base para esta Avaliação Atuarial, correspondem ao mês de setembro/2020, exceto as bases do Ministério Público e do Tribunal de Justiça Militar que correspondem a setembro/2019, e a base de servidores ativos da Universidade de São Paulo (USP) que corresponde a setembro/2018, contemplando todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetidos a um processo de consistência, os quais foram considerados válidos para os cálculos atuariais.

Base: 2020

Situação da População Coberta	Quantidade			Média de Remuneração / Benefício (R\$)			Idade Média		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Total de Ativos	220.326	219.855	440.181	4.934	6.252	5.593	48	45	47
Apos. por Tempo de Contr.	259.255	130.597	389.852	4.545	8.450	5.853	69	68	69
Apos. por Idade/Compulsória	2.806	2.367	5.173	4.091	6.792	5.327	74	73	74
Apos. por Invalidez	9.223	3.709	12.932	2.295	3.486	2.637	69	66	68
Total de Aposentados	271.284	136.673	407.957	4.464	8.286	5.744	69	68	69
Total de Pensionistas	107.578	21.883	129.461	4.850	3.289	4.586	67	61	66
Total Geral	599.188	378.411	977.599	4.706	6.816	5.523	61	54	58

Salários/Benefício Médio sem recomposição

➤ Recomposição da Remuneração e dos Benefícios

Para esta avaliação, as remunerações e os benefícios da base de setembro/2020 foram recompostos em 4,81%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de janeiro/2020 a novembro/2020, tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Para as bases dos Inativos e Pensionistas, foi utilizado o reajuste de 4,81%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de janeiro/2020 a novembro/2020.

Para a base do Ministério Público e Tribuna de Justiça Militar, foi utilizado o reajuste de 10,72%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de setembro/2018 a novembro/2020, uma vez que a última base recebida deste órgão corresponde ao mês de setembro/2019 e outubro/2019. Já na base da de servidores ativos da Universidade (USP), foi utilizado o reajuste de 12,41%, referente à variação do IPC-FIPE observada entre os meses de junho/2018 a novembro/2020, uma vez que a última base recebida deste órgão corresponde ao mês de setembro/2018.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios da **SPPREV** está estruturado na modalidade “Benefício Definido”.

➤ **Resultados da Avaliação Atuarial**

Não foram consideradas premissas de utilização de Reservas Matemáticas, de Serviço Passado ou também conhecido como Passivo Atuarial Inicial, pois, o Plano foi avaliado considerando um Regime Orçamentário ou de Repartição Simples.

Salientamos que na avaliação processada, os Servidores que, em função dos dados cadastrais, já teriam condições de usufruir o benefício de aposentadoria, ou seja, os iminentes, por hipótese, irão solicitar seus benefícios ao longo dos próximos cinco anos, na proporção de um quinto por ano, ou seja, serão 13.182 Servidores iminentes por ano, com uma folha de benefício anual estimada em R\$ 1.438.806.875,00.

Consideramos como hipótese para a confecção do cenário que todos os Servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, assim, eles aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Para os Servidores que entraram a partir de 2013, e a partir de junho de 2014 para o Tribunal de Justiça e Outros Poderes, as remunerações de contribuição estão limitadas ao Teto do Regime Geral de Previdência Social, sendo que o excedente será avaliado pela **PREVCOM**. Já no caso dos Servidores da Polícia Militar, está sendo considerada a remuneração de contribuição completa.

Os resultados por nós apurados nesta Avaliação Atuarial mostram os custos para o exercício em curso, bem como, para os próximos setenta e cinco exercícios, motivo pelo qual denominamos de Orçamento Plurianual, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Resumos dos Custos por Grupo de Servidor (Orçamento Plurianual)

Custos – Valores Anuais

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2021	101,43%	39.680.427	3,68%	1.438.807	0,00%	-	0,33%	128.556	105,44%	41.247.790
2031	106,49%	36.486.451	63,58%	21.783.990	0,21%	71.136	0,43%	148.365	170,72%	58.489.942
2041	88,57%	27.062.492	122,44%	37.408.991	4,09%	1.251.097	0,50%	154.250	215,61%	65.876.830
2051	57,39%	14.822.934	179,97%	46.485.682	20,92%	5.404.017	0,57%	148.269	258,85%	66.860.902
2061	21,07%	5.103.994	163,65%	39.644.557	51,19%	12.400.623	0,54%	130.376	236,44%	57.279.550
2071	4,03%	994.555	95,05%	23.453.655	80,11%	19.767.204	0,45%	110.375	179,63%	44.325.788

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Custos - Valores Mensais

Custo em % e Benefícios no mês em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro - Valores Mensais									
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Inativos Futuros (Servid. Futuros)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2021	101,43%	3.146.317	3,68%	114.085	0,00%	-	0,33%	10.193	105,44%	3.270.596
2031	106,49%	2.893.063	63,58%	1.727.284	0,21%	5.640	0,43%	11.764	170,72%	4.637.751
2041	88,57%	2.145.823	122,44%	2.966.212	4,09%	99.201	0,50%	12.231	215,61%	5.223.467
2051	57,39%	1.175.332	179,97%	3.685.916	20,92%	428.492	0,57%	11.756	258,85%	5.301.496
2061	21,07%	404.703	163,65%	3.143.473	51,19%	983.263	0,54%	10.338	236,44%	4.541.777
2071	4,03%	78.860	95,05%	1.859.674	80,11%	1.567.370	0,45%	8.752	179,63%	3.514.655

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Orçamento Plurianual)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro									
	Aposentadorias Prováveis		Aposentadorias por Invalidez		Pensões		Despesas Administrativas		Total	
2021	85,02%	33.258.757	0,19%	75.355	19,90%	7.785.122	0,33%	128.556	105,44%	41.247.790
2031	135,93%	46.571.883	2,14%	734.418	32,21%	11.035.276	0,43%	148.365	170,72%	58.489.942
2041	168,93%	51.614.915	4,57%	1.396.902	41,60%	12.710.762	0,50%	154.250	215,61%	65.876.830
2051	202,18%	52.224.145	6,45%	1.665.302	49,64%	12.823.186	0,57%	148.269	258,85%	66.860.902
2061	183,62%	44.483.528	5,73%	1.389.343	46,55%	11.276.303	0,54%	130.376	236,44%	57.279.550
2071	139,44%	34.407.367	4,47%	1.103.993	35,27%	8.704.054	0,45%	110.375	179,63%	44.325.788

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Resumos dos Resultados em Comparação com os últimos 3 exercícios

Custos – Valores Anuais (Comparativo com Exercícios Anteriores)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano (Fechamento)	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2019	107,63%	35.386.701	4,02%	1.321.957	0,40%	130.597	112,05%	36.839.256
2020	104,65%	38.984.509	3,42%	1.272.245	0,53%	196.567	108,60%	40.453.322
2021	101,43%	39.680.427	3,68%	1.438.807	0,33%	128.556	105,44%	41.247.790

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Comparativo com Exercícios Anteriores)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano (Fechamento)	Orçamentário Puro							
	Aposentadorias Prováveis		Aposentadorias por Invalidez		Pensões		Despesas Administrativas	
2019	87,33%	28.713.876	1,54%	507.670	22,77%	7.487.112	0,40%	130.597
2020	85,43%	31.823.778	1,45%	539.324	21,19%	7.893.652	0,53%	196.567
2021	85,02%	33.258.757	0,19%	75.355	19,90%	7.785.122	0,33%	128.556

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

➤ Plano de Custeio

O Plano de Custeio vigente do Plano de Benefícios da **SPPREV** é o seguinte:

CONTRIBUIÇÕES ⁽¹⁾	NORMAL	EXTRA ⁽³⁾	TOTAL
ENTE	23%	59%	82%
ATIVOS ⁽²⁾	12%	-	12%
INATIVOS E PENSIONISTAS ⁽²⁾	12%	-	12%
TOTAL	47%	59%	105%

(1) Sobre a Folha de Servidores Ativos

(2) Equivale aos percentuais médios de contribuição com aplicação da Tabela de Contribuições por faixas, para Servidores Cíveis (conforme tabela a seguir), enquanto os Militares Ativos, Inativos e Pensionistas contribuem com a alíquota de 10,50% sobre o Total de Proventos.

Alíquota escalonada:

Servidores Civis		
Faixa Salário / Benefício	Alíquota Ativos	Alíquota Inativos e Pensionistas
Até o Salário Mínimo	11,0%	Isento
De Sal. Mínimo até R\$3.000	12,0%	12,0%
De R\$3.000 até Teto	14,0%	14,0%
Acima do Teto RGPS	16,0%	16,0%

Teto RGPS de R\$6.101,06 (01/01/2020)

(*) Sobre a Remuneração de Contribuição

Ano	Militares		
	Alíquota	Militares Ativos	Militares Inativos e Pensionistas
2021	10,5%	Total de Proventos	

(3) Extra por conta do Governo para cobertura das despesas que as contribuições normais (23% + 12% + 12% = 47%) não cobrem.

O regime financeiro “Orçamentário” pressupõe o equilíbrio financeiro-actuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários deverão existir por conta do Estado, como demonstrado a seguir:

Custos e Contribuições – Servidores e Governo (Orçamento Plurianual)
Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2021	41.247.790	105,44%	9.629.621	24,62%	9.057.601	23,15%	22.560.568	57,67%
2031	58.489.942	170,72%	11.213.997	32,73%	7.100.568	20,72%	40.175.376	117,26%
2041	65.876.830	215,61%	11.762.393	38,50%	5.979.047	19,57%	48.135.390	157,54%
2051	66.860.902	258,85%	11.269.947	43,63%	4.835.871	18,72%	50.755.084	196,50%
2061	57.279.550	236,44%	9.756.645	40,27%	4.754.378	19,63%	42.768.527	176,54%
2071	44.325.788	179,63%	8.003.249	32,43%	4.836.646	19,60%	31.485.893	127,60%

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência e Royalties.

Os Aportes Extraordinários, por conta do Governo, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais (23% + 12% + 12% = 47%) não cobrem.

Custos e Contribuições – Servidores e Governo (Comparativo com os últimos 3 exercícios)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano (Fechamento)	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2019	112,05%	36.839.256	14,36%	4.720.632	22,00%	7.233.363	75,69%	24.885.261
2020	108,60%	40.453.322	18,41%	6.856.794	21,36%	7.957.863	68,83%	25.638.665
2021	105,44%	41.247.790	24,62%	9.629.621	23,15%	9.057.601	57,67%	22.560.568

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais e Ativos Futuros (até o Teto do RGPS), exceto Polícia Militar

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência e Royalties

Os Aportes Extraordinários, por conta do Governo, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais não cobrem.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2020 são as seguintes:

Tábuas Biométricas

BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua Geral);

BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua Geral - Anuidades de Pensão);

BR-EMS sb. 2015 específica por sexo (Tábua - Risco Morte-Pensão);

ALVARO VINDAS (Entrada em Invalidez);

MI85 específica por sexo (Tábua de Inválidos);

TÁBUA DE ATIVOS - Combinação das Tábuas BR-EMS sb. 2015 por sexo, ALVARO VINDAS e MI85 por sexo - Método Hamza.

Variáveis Econômicas

Taxa de Juros = 5,42% a.a.;

Taxa de Rotatividade (Ativos) = 0,0% a.a.;

Taxa de Crescimento Salarial (Ativos) = 3,0% a.a.;

Taxa de Crescimento dos Benefícios (Assistidos):

- Para os Atuais Servidores Inativos e Servidores Inativos Futuros que optarem pelos benefícios com proventos integrais = 1,0 % a.a.;

- Para os Servidores Inativos Futuros que não optarem pelos benefícios com proventos integrais = 0,0% a.a.;

Capacidade Salarial = 98%;

Capacidade de Benefícios = 98%;

Índice do Plano = IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Crescimento da Massa de Servidores

- a) Reposição imediata de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público do **ESTADO DE SÃO PAULO**;
- b) Taxas de reposição ajustadas para produzir uma estagnação da massa de Servidores;
- c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de Servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos Servidores, ou seja, de novos entrados.

Anuidades de Pensão

Utilizou-se a Família Padrão “**Média Sudeste**”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2020, para o Plano de Benefícios da **SPPREV**, é de 18 anos e, conforme a Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, será considerada para a definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício.

São Paulo, abril de 2021.

10. ANEXOS

ANEXO 1 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS

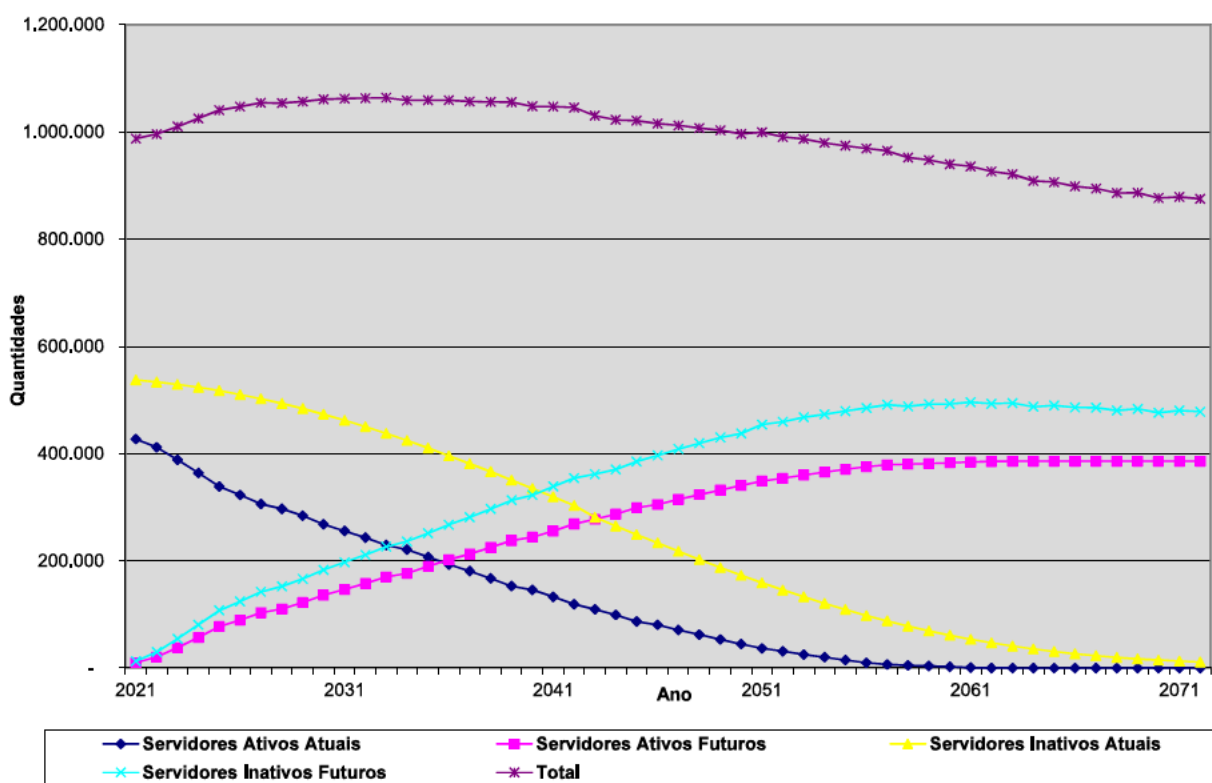
Quantidades de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Serv. Ativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2021	427.000	9.887	436.887	537.422	13.182	550.604	987.491
2022	412.009	20.699	432.709	533.636	29.732	563.368	996.077
2023	388.555	37.994	426.550	528.992	54.689	583.681	1.010.230
2024	363.762	57.278	421.040	523.606	80.918	604.524	1.025.564
2025	338.681	77.233	415.914	517.414	107.380	624.794	1.040.708
2026	323.000	89.814	412.814	510.324	124.319	634.643	1.047.457
2027	306.347	103.416	409.763	502.411	142.187	644.599	1.054.361
2028	297.262	110.517	407.779	493.602	152.371	645.973	1.053.752
2029	284.170	122.437	406.608	483.944	166.449	650.393	1.057.001
2030	268.212	135.900	404.112	473.471	183.278	656.749	1.060.861
2031	255.854	146.560	402.414	462.249	197.461	659.710	1.062.124
2032	243.321	158.103	401.424	450.329	211.265	661.594	1.063.019
2033	229.340	170.119	399.460	437.722	226.633	664.356	1.063.815
2034	221.010	177.043	398.052	424.459	236.315	660.774	1.058.827
2035	207.391	189.842	397.233	410.585	251.569	662.155	1.059.388
2036	193.303	202.224	395.528	396.259	267.485	663.744	1.059.272
2037	181.175	212.946	394.121	381.490	281.229	662.720	1.056.840
2038	167.417	225.167	392.584	366.353	297.015	663.368	1.055.952
2039	153.135	238.079	391.214	350.937	313.343	664.280	1.055.493
2040	145.960	244.130	390.089	335.241	322.533	657.774	1.047.863
2041	132.955	255.960	388.915	319.394	338.885	658.280	1.047.195
2042	118.933	268.952	387.885	303.451	354.439	657.890	1.045.774
2043	109.670	277.470	387.140	281.342	361.750	643.092	1.030.231
2044	99.428	287.114	386.543	265.248	370.620	635.868	1.022.411
2045	87.035	299.124	386.159	249.204	385.541	634.746	1.020.904
2046	80.665	305.238	385.903	233.375	396.384	629.759	1.015.662
2047	71.086	314.711	385.796	217.785	408.494	626.279	1.012.075
2048	62.330	323.433	385.764	202.529	419.182	621.711	1.007.475
2049	53.546	332.196	385.742	187.636	429.903	617.539	1.003.282
2050	44.704	341.025	385.729	173.197	437.412	610.609	996.338
2051	37.068	348.657	385.725	159.257	454.380	613.637	999.362
2052	31.559	354.164	385.724	145.822	459.372	605.194	990.918
2053	25.473	360.250	385.723	132.980	468.191	601.171	986.894
2054	20.215	365.507	385.722	120.739	473.263	594.002	979.724
2055	14.936	370.787	385.722	109.162	479.505	588.667	974.389
2056	10.084	375.638	385.722	98.208	485.458	583.666	969.388
2057	6.638	379.084	385.722	87.951	490.998	578.949	964.671
2058	5.309	380.413	385.722	78.404	488.297	566.701	952.423
2059	4.073	381.649	385.722	69.549	492.372	561.921	947.643
2060	2.586	383.135	385.722	61.423	492.682	554.105	939.826

Quantidades de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Serv. Ativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2061	923	384.798	385.721	53.984	496.147	550.132	935.853
2062	140	385.582	385.721	47.229	493.219	540.448	926.170
2063	80	385.641	385.721	41.170	494.514	535.684	921.405
2064	49	385.672	385.721	35.759	487.222	522.981	908.702
2065	30	385.692	385.721	30.970	489.709	520.679	906.400
2066	10	385.711	385.721	26.765	486.382	513.147	898.868
2067	-	385.721	385.721	23.109	485.825	508.935	894.655
2068	-	385.721	385.721	19.960	480.404	500.364	886.085
2069	-	385.721	385.721	17.265	483.897	501.161	886.882
2070	-	385.721	385.721	14.972	476.297	491.269	876.990
2071	-	385.721	385.721	13.035	480.277	493.312	879.033
2072	-	385.721	385.721	11.414	478.190	489.604	875.325
2073	-	385.721	385.721	10.057	480.868	490.925	876.646
2074	-	385.721	385.721	8.927	472.932	481.859	867.580
2075	-	385.720	385.720	7.984	476.847	484.831	870.551
2076	-	385.721	385.721	7.195	472.005	479.200	864.921
2077	-	385.721	385.721	6.533	475.547	482.080	867.801
2078	-	385.720	385.720	5.971	473.982	479.953	865.674
2079	-	385.721	385.721	5.488	473.395	478.883	864.604
2080	-	385.721	385.721	5.065	469.379	474.444	860.165
2081	-	385.721	385.721	4.692	484.830	489.522	875.243
2082	-	385.721	385.721	4.355	476.409	480.764	866.486
2083	-	385.721	385.721	4.048	476.778	480.826	866.548
2084	-	385.721	385.721	3.765	476.567	480.332	866.054
2085	-	385.721	385.721	3.502	478.795	482.297	868.018
2086	-	385.722	385.722	3.254	478.817	482.071	867.793
2087	-	385.721	385.721	3.019	486.721	489.740	875.462
2088	-	385.722	385.722	2.795	481.765	484.561	870.282
2089	-	385.722	385.722	2.580	488.992	491.572	877.293
2090	-	385.722	385.722	2.372	491.624	493.996	879.718
2091	-	385.722	385.722	2.172	498.494	500.666	886.388
2092	-	385.723	385.723	1.979	496.757	498.736	884.458
2093	-	385.722	385.722	1.793	505.786	507.580	893.302
2094	-	385.723	385.723	1.615	500.004	501.618	887.341
2095	-	385.723	385.723	1.444	500.383	501.827	887.550

Quantidades de Servidores



REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

R\$ 1000

Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	
2021	39.119.661	39.680.427	1.438.807	-	41.119.234	80.238.895
2022	38.888.961	39.657.037	3.087.053	504	42.744.594	81.633.555
2023	38.022.828	39.571.565	5.658.130	1.219	45.230.914	83.253.742
2024	36.990.485	39.425.207	8.521.251	2.334	47.948.792	84.939.277
2025	36.046.250	39.213.929	11.348.039	3.880	50.565.849	86.612.098
2026	35.640.417	38.933.751	13.283.528	6.020	52.223.299	87.863.716
2027	35.059.830	38.585.109	15.430.932	8.910	54.024.950	89.084.780
2028	35.280.247	38.164.663	16.464.286	12.719	54.641.669	89.921.916
2029	34.977.179	37.674.378	18.232.804	17.620	55.924.802	90.901.982
2030	34.415.019	37.113.824	20.311.837	23.988	57.449.649	91.864.667
2031	34.261.264	36.486.451	21.783.990	71.136	58.341.577	92.602.841
2032	33.991.997	35.793.256	23.440.512	106.924	59.340.692	93.332.689
2033	33.525.472	35.035.798	25.301.812	157.688	60.495.298	94.020.770
2034	33.735.241	34.215.563	26.244.707	217.958	60.678.227	94.413.468
2035	33.310.156	33.336.041	27.980.296	301.702	61.618.038	94.928.195
2036	32.769.913	32.402.035	29.799.526	408.024	62.609.585	95.379.499
2037	32.410.623	31.418.252	31.331.070	518.184	63.267.506	95.678.128
2038	31.827.102	30.387.963	33.109.128	655.956	64.153.047	95.980.149
2039	31.193.209	29.316.160	34.899.913	817.482	65.033.555	96.226.765
2040	31.179.999	28.205.706	35.805.211	998.023	65.008.940	96.188.939
2041	30.553.649	27.062.492	37.408.991	1.251.097	65.722.579	96.276.228
2042	29.809.456	25.892.467	39.110.542	1.461.892	66.464.900	96.274.356
2043	29.484.517	24.584.660	40.158.574	1.758.657	66.501.891	95.986.408
2044	29.063.331	23.370.991	41.335.164	2.004.356	66.710.511	95.773.843
2045	28.338.715	22.144.130	42.737.056	2.350.709	67.231.895	95.570.610
2046	28.123.528	20.910.122	43.338.871	2.805.997	67.054.991	95.178.518
2047	27.672.328	19.674.330	44.226.661	3.213.842	67.114.833	94.787.161
2048	27.259.759	18.442.537	44.949.379	3.640.151	67.032.067	94.291.826
2049	26.837.984	17.219.507	45.591.552	4.082.267	66.893.327	93.731.311
2050	26.404.983	16.011.352	46.165.329	4.437.096	66.613.777	93.018.761
2051	25.829.958	14.822.934	46.485.682	5.404.017	66.712.633	92.542.591
2052	25.675.341	13.659.690	46.433.918	5.875.737	65.969.345	91.644.686
2053	25.357.638	12.526.835	46.348.349	6.566.179	65.441.363	90.799.001
2054	25.165.546	11.429.407	46.065.757	7.133.229	64.628.392	89.793.938
2055	24.891.347	10.372.246	45.702.062	7.796.993	63.871.301	88.762.648
2056	24.580.905	9.359.873	45.201.335	8.567.825	63.129.033	87.709.938
2057	24.361.889	8.396.538	44.454.086	9.367.405	62.218.030	86.579.919
2058	24.523.838	7.486.193	43.346.969	9.850.973	60.684.136	85.207.973
2059	24.431.355	6.632.240	42.149.203	10.792.454	59.573.897	84.005.252
2060	24.412.497	5.837.474	40.913.078	11.496.348	58.246.901	82.659.398

REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

R\$ 1000

Ano	Servidores Ativos e Inativos					Total de Valores
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Benefícios Ativos Futuros	Total de Benefícios	
2061	24.225.835	5.103.994	39.644.557	12.400.623	57.149.174	81.375.009
2062	24.262.920	4.433.157	38.196.253	13.068.593	55.698.003	79.960.923
2063	24.297.407	3.825.346	36.631.861	13.909.349	54.366.556	78.663.962
2064	24.545.411	3.280.004	35.021.006	14.335.472	52.636.482	77.181.894
2065	24.432.365	2.795.622	33.378.420	15.354.929	51.528.971	75.961.336
2066	24.508.926	2.369.957	31.719.546	16.022.877	50.112.379	74.621.305
2067	24.531.867	1.999.888	30.049.094	16.860.937	48.909.919	73.441.786
2068	24.634.826	1.681.694	28.377.451	17.441.737	47.500.882	72.135.708
2069	24.540.016	1.411.143	26.713.734	18.428.602	46.553.478	71.093.495
2070	24.779.708	1.183.667	25.070.301	18.798.428	45.052.397	69.832.104
2071	24.675.506	994.555	23.453.655	19.767.204	44.215.413	68.890.920
2072	24.694.121	839.065	21.871.135	20.451.642	43.161.842	67.855.963
2073	24.644.276	712.541	20.333.759	21.319.128	42.365.428	67.009.703
2074	24.886.067	610.524	18.848.100	21.620.930	41.079.554	65.965.621
2075	24.694.103	528.861	17.418.328	22.625.722	40.572.911	65.267.014
2076	24.908.752	463.740	16.048.745	22.970.728	39.483.213	64.391.965
2077	24.830.693	411.790	14.745.453	23.830.455	38.987.698	63.818.391
2078	24.930.082	370.108	13.512.664	24.335.284	38.218.056	63.148.138
2079	24.913.737	336.275	12.353.668	24.988.327	37.678.270	62.592.007
2080	25.012.490	308.324	11.272.748	25.356.303	36.937.375	61.949.865
2081	24.641.365	284.721	10.271.755	26.774.643	37.331.119	61.972.484
2082	24.964.579	264.313	9.352.609	26.762.122	36.379.045	61.343.624
2083	24.989.425	246.256	8.513.223	27.304.583	36.064.062	61.053.486
2084	25.125.037	229.940	7.751.570	27.673.834	35.655.344	60.780.381
2085	25.049.418	214.921	7.066.610	28.253.721	35.535.253	60.584.670
2086	25.177.495	200.870	6.455.034	28.580.762	35.236.666	60.414.161
2087	24.947.307	187.532	5.912.775	29.426.005	35.526.312	60.473.619
2088	25.202.543	174.744	5.436.642	29.403.551	35.014.937	60.217.480
2089	24.891.352	162.379	5.022.072	30.203.347	35.387.797	60.279.149
2090	24.912.026	150.371	4.663.236	30.598.713	35.412.320	60.324.346
2091	24.604.175	138.679	4.354.274	31.292.125	35.785.078	60.389.253
2092	24.697.632	127.309	4.090.659	31.424.928	35.642.896	60.340.529
2093	24.420.543	116.243	3.865.632	32.132.556	36.114.431	60.534.973
2094	24.686.384	105.501	3.672.930	31.928.668	35.707.100	60.393.484
2095	24.620.458	95.113	3.508.258	32.182.072	35.785.443	60.405.902

REMUNERAÇÕES, BENEFÍCIOS (POR TIPO DE BENEFÍCIO) E OUTRAS DESPESAS

R\$ 1000

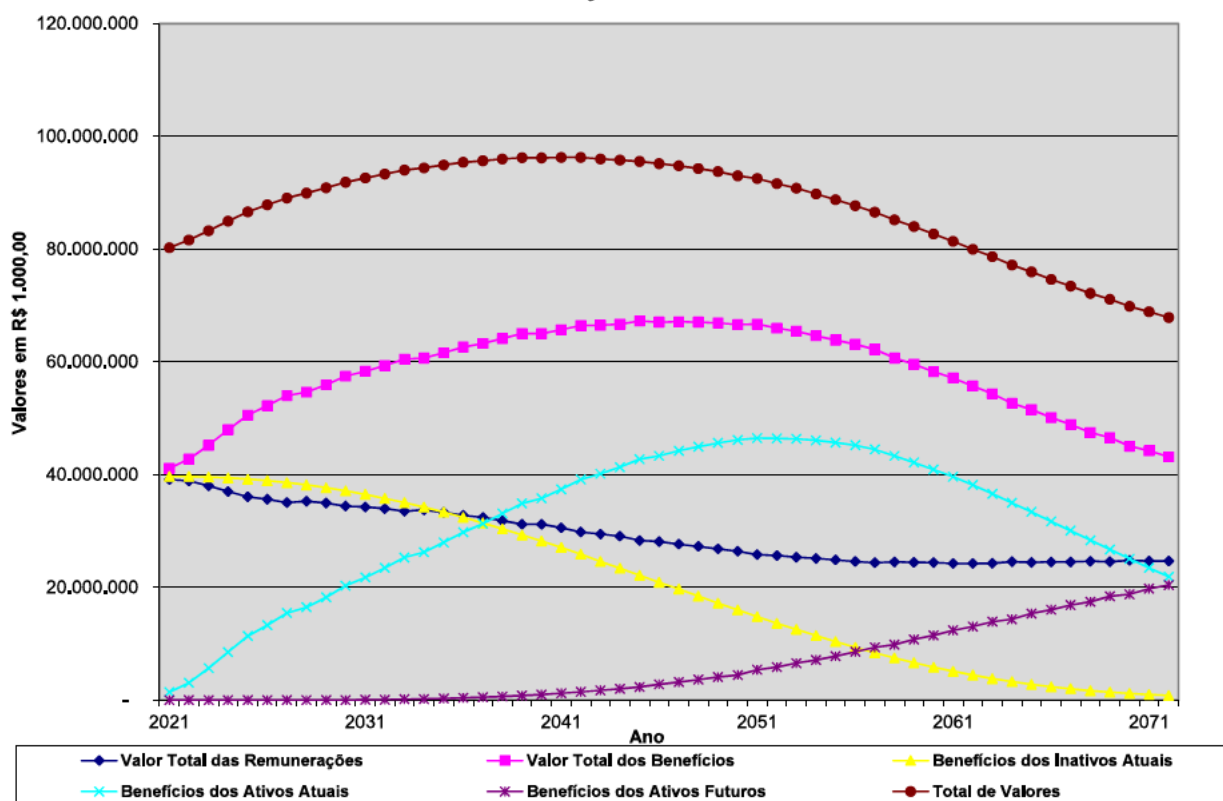
R\$ 1000						
Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios		Total de Benefícios	Despesas Administrativas	Total de Valores
		Benefícios de Aposentadorias	Benefícios de Pensões			
2021	39.119.661	33.334.112	7.785.122	41.119.234	128.556	80.367.451
2022	38.888.961	34.572.509	8.172.085	42.744.594	130.790	81.764.346
2023	38.022.828	36.684.027	8.546.887	45.230.914	133.386	83.387.128
2024	36.990.485	39.035.594	8.913.198	47.948.792	136.087	85.075.364
2025	36.046.250	41.298.987	9.266.862	50.565.849	138.767	86.750.865
2026	35.640.417	42.621.457	9.601.842	52.223.299	140.772	88.004.488
2027	35.059.830	44.101.094	9.923.857	54.024.950	142.729	89.227.509
2028	35.280.247	44.414.150	10.227.518	54.641.669	144.070	90.065.985
2029	34.977.179	45.410.348	10.514.454	55.924.802	145.640	91.047.622
2030	34.415.019	46.667.045	10.782.604	57.449.649	147.182	92.011.850
2031	34.261.264	47.306.301	11.035.276	58.341.577	148.365	92.751.206
2032	33.991.997	48.069.017	11.271.675	59.340.692	149.534	93.482.224
2033	33.525.472	49.004.141	11.491.157	60.495.298	150.637	94.171.407
2034	33.735.241	48.984.445	11.693.783	60.678.227	151.266	94.564.734
2035	33.310.156	49.737.303	11.880.735	61.618.038	152.091	95.080.285
2036	32.769.913	50.556.592	12.052.993	62.609.585	152.814	95.532.312
2037	32.410.623	51.055.653	12.211.853	63.267.506	153.292	95.831.421
2038	31.827.102	51.796.891	12.356.156	64.153.047	153.776	96.133.925
2039	31.193.209	52.545.194	12.488.362	65.033.555	154.171	96.380.936
2040	31.179.999	52.402.828	12.606.111	65.008.940	154.111	96.343.049
2041	30.553.649	53.011.817	12.710.762	65.722.579	154.250	96.430.478
2042	29.809.456	53.661.635	12.803.266	66.464.900	154.247	96.428.604
2043	29.484.517	53.735.170	12.766.721	66.501.891	153.786	96.140.194
2044	29.063.331	53.882.601	12.827.911	66.710.511	153.446	95.927.288
2045	28.338.715	54.357.696	12.874.198	67.231.895	153.120	95.723.730
2046	28.123.528	54.149.630	12.905.361	67.054.991	152.492	95.331.010
2047	27.672.328	54.193.304	12.921.529	67.114.833	151.865	94.939.025
2048	27.259.759	54.109.665	12.922.402	67.032.067	151.071	94.442.897
2049	26.837.984	53.986.597	12.906.730	66.893.327	150.173	93.881.484
2050	26.404.983	53.739.098	12.874.679	66.613.777	149.031	93.167.792
2051	25.829.958	53.889.447	12.823.186	66.712.633	148.269	92.690.860
2052	25.675.341	53.213.842	12.755.503	65.969.345	146.830	91.791.516
2053	25.357.638	52.773.149	12.668.214	65.441.363	145.475	90.944.476
2054	25.165.546	52.066.862	12.561.530	64.628.392	143.865	89.937.803
2055	24.891.347	51.437.365	12.433.936	63.871.301	142.212	88.904.860
2056	24.580.905	50.844.774	12.284.259	63.129.033	140.526	87.850.463
2057	24.361.889	50.100.910	12.117.119	62.218.030	138.715	86.718.634
2058	24.523.838	48.754.279	11.929.857	60.684.136	136.517	85.344.490
2059	24.431.355	47.847.646	11.726.251	59.573.897	134.590	84.139.843
2060	24.412.497	46.739.275	11.507.626	58.246.901	132.434	82.791.832

REMUNERAÇÕES, BENEFÍCIOS (POR TIPO DE BENEFÍCIO) E OUTRAS DESPESAS

R\$ 1000

Ano	Servidores Ativos e Inativos					
	Valor Total das Remunerações	Benefícios		Total de Benefícios	Despesas Administrativas	Total de Valores
		Benefícios de Aposentadorias	Benefícios de Pensões			
2061	24.225.835	45.872.871	11.276.303	57.149.174	130.376	81.505.385
2062	24.262.920	44.663.871	11.034.132	55.698.003	128.111	80.089.034
2063	24.297.407	43.586.684	10.779.872	54.366.556	126.033	78.789.995
2064	24.545.411	42.119.771	10.516.711	52.636.482	123.658	77.305.552
2065	24.432.365	41.280.374	10.248.597	51.528.971	121.703	76.083.039
2066	24.508.926	40.128.784	9.983.595	50.112.379	119.556	74.740.860
2067	24.531.867	39.190.355	9.719.563	48.909.919	117.666	73.559.452
2068	24.634.826	38.042.595	9.458.286	47.500.882	115.573	72.251.281
2069	24.540.016	37.353.753	9.199.726	46.553.478	113.904	71.207.398
2070	24.779.708	36.104.054	8.948.343	45.052.397	111.883	69.943.987
2071	24.675.506	35.511.360	8.704.054	44.215.413	110.375	69.001.294
2072	24.694.121	34.696.928	8.464.914	43.161.842	108.716	67.964.679
2073	24.644.276	34.129.836	8.235.592	42.365.428	107.361	67.117.064
2074	24.886.067	33.062.993	8.016.560	41.079.554	105.688	66.071.309
2075	24.694.103	32.766.437	7.806.474	40.572.911	104.569	65.371.582
2076	24.908.752	31.876.540	7.606.673	39.483.213	103.167	64.495.131
2077	24.830.693	31.570.075	7.417.624	38.987.698	102.248	63.920.639
2078	24.930.082	30.977.770	7.240.286	38.218.056	101.174	63.249.312
2079	24.913.737	30.602.241	7.076.029	37.678.270	100.283	62.692.290
2080	25.012.490	30.011.842	6.925.533	36.937.375	99.254	62.049.119
2081	24.641.365	30.539.765	6.791.354	37.331.119	99.290	62.071.774
2082	24.964.579	29.703.716	6.675.329	36.379.045	98.283	61.441.906
2083	24.989.425	29.487.927	6.576.135	36.064.062	97.818	61.151.304
2084	25.125.037	29.164.113	6.491.231	35.655.344	97.380	60.877.762
2085	25.049.418	29.112.068	6.423.184	35.535.253	97.067	60.681.737
2086	25.177.495	28.867.515	6.369.151	35.236.666	96.793	60.510.954
2087	24.947.307	29.197.457	6.328.855	35.526.312	96.889	60.570.508
2088	25.202.543	28.712.914	6.302.023	35.014.937	96.478	60.313.959
2089	24.891.352	29.100.582	6.287.215	35.387.797	96.577	60.375.726
2090	24.912.026	29.130.825	6.281.495	35.412.320	96.650	60.420.995
2091	24.604.175	29.502.929	6.282.149	35.785.078	96.754	60.486.007
2092	24.697.632	29.353.336	6.289.561	35.642.896	96.676	60.437.204
2093	24.420.543	29.814.561	6.299.870	36.114.431	96.987	60.631.960
2094	24.686.384	29.396.305	6.310.795	35.707.100	96.760	60.490.244
2095	24.620.458	29.463.212	6.322.231	35.785.443	96.780	60.502.682

Remunerações e Benefícios



Contribuições e Despesas

R\$ 1000

Ano	Total de Contribuições do Governo (*)	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2021	31.618.169	9.629.621	41.247.790	41.247.790
2022	33.064.610	9.810.775	42.875.385	42.875.385
2023	35.359.683	10.004.618	45.364.301	45.364.301
2024	37.874.672	10.210.207	48.084.879	48.084.879
2025	40.286.699	10.417.917	50.704.616	50.704.616
2026	41.787.367	10.576.705	52.364.072	52.364.072
2027	43.436.375	10.731.304	54.167.679	54.167.679
2028	43.935.694	10.850.044	54.785.738	54.785.738
2029	45.087.373	10.983.069	56.070.442	56.070.442
2030	46.487.313	11.109.518	57.596.831	57.596.831
2031	47.275.945	11.213.997	58.489.942	58.489.942
2032	48.173.401	11.316.826	59.490.227	59.490.227
2033	49.233.683	11.412.252	60.645.935	60.645.935
2034	49.352.473	11.477.021	60.829.493	60.829.493
2035	50.216.535	11.553.594	61.770.129	61.770.129
2036	51.144.222	11.618.177	62.762.399	62.762.399
2037	51.757.368	11.663.430	63.420.798	63.420.798
2038	52.599.049	11.707.774	64.306.823	64.306.823
2039	53.443.834	11.743.893	65.187.727	65.187.727
2040	53.412.877	11.750.173	65.163.050	65.163.050
2041	54.114.437	11.762.393	65.876.830	65.876.830
2042	54.856.032	11.763.116	66.619.148	66.619.148
2043	54.922.953	11.732.724	66.655.677	66.655.677
2044	55.155.185	11.708.772	66.863.957	66.863.957
2045	55.701.398	11.683.616	67.385.014	67.385.014
2046	55.576.689	11.630.794	67.207.482	67.207.482
2047	55.689.100	11.577.598	67.266.698	67.266.698
2048	55.671.252	11.511.886	67.183.138	67.183.138
2049	55.606.315	11.437.185	67.043.500	67.043.500
2050	55.414.082	11.348.727	66.762.809	66.762.809
2051	55.590.955	11.269.947	66.860.902	66.860.902
2052	54.962.294	11.153.880	66.116.175	66.116.175
2053	54.549.216	11.037.622	65.586.838	65.586.838
2054	53.866.650	10.905.607	64.772.257	64.772.257
2055	53.246.240	10.767.274	64.013.513	64.013.513
2056	52.644.880	10.624.679	63.269.559	63.269.559
2057	51.888.035	10.468.710	62.356.745	62.356.745
2058	50.528.330	10.292.323	60.820.653	60.820.653
2059	49.587.393	10.121.094	59.708.487	59.708.487
2060	48.440.670	9.938.665	58.379.335	58.379.335

(*) Incluída a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência, Royalties e Participação Especial e o Custo das Despesas Administrativas

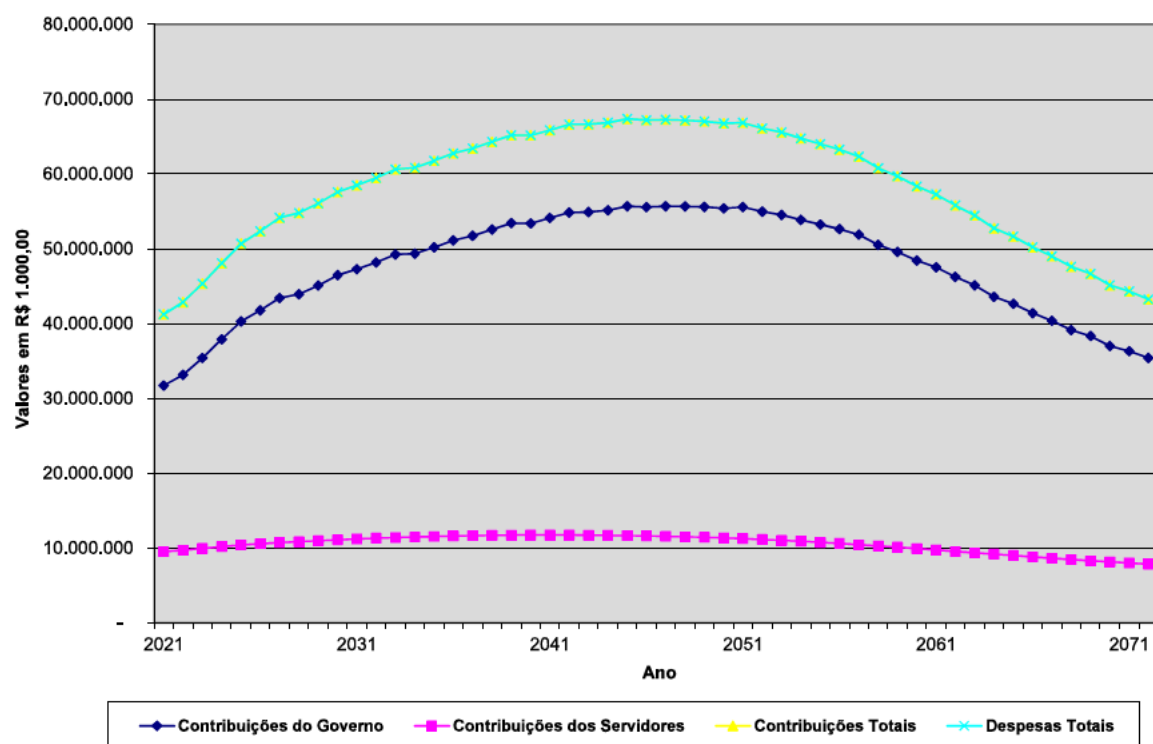
Contribuições e Despesas

R\$ 1000

Ano	Total de Contribuições do Governo (*)	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2061	47.522.905	9.756.645	57.279.550	57.279.550
2062	46.258.818	9.567.295	55.826.113	55.826.113
2063	45.110.303	9.382.285	54.492.588	54.492.588
2064	43.570.049	9.190.092	52.760.141	52.760.141
2065	42.641.990	9.008.684	51.650.674	51.650.674
2066	41.408.000	8.823.935	50.231.935	50.231.935
2067	40.373.231	8.654.353	49.027.585	49.027.585
2068	39.138.931	8.477.523	47.616.455	47.616.455
2069	38.350.912	8.316.470	46.667.382	46.667.382
2070	37.013.183	8.151.096	45.164.279	45.164.279
2071	36.322.539	8.003.249	44.325.788	44.325.788
2072	35.415.713	7.854.845	43.270.559	43.270.559
2073	34.750.083	7.722.705	42.472.788	42.472.788
2074	33.597.663	7.587.579	41.185.241	41.185.241
2075	33.206.986	7.470.494	40.677.479	40.677.479
2076	32.233.489	7.352.891	39.586.380	39.586.380
2077	31.833.748	7.256.198	39.089.946	39.089.946
2078	31.159.862	7.159.368	38.319.230	38.319.230
2079	30.704.882	7.073.671	37.778.553	37.778.553
2080	30.051.070	6.985.559	37.036.629	37.036.629
2081	30.485.958	6.944.451	37.430.409	37.430.409
2082	29.606.570	6.870.757	36.477.327	36.477.327
2083	29.340.030	6.821.849	36.161.879	36.161.879
2084	28.973.437	6.779.287	35.752.725	35.752.725
2085	28.893.651	6.738.668	35.632.319	35.632.319
2086	28.623.466	6.709.993	35.333.459	35.333.459
2087	28.931.139	6.692.062	35.623.201	35.623.201
2088	28.447.698	6.663.717	35.111.415	35.111.415
2089	28.838.023	6.646.351	35.484.374	35.484.374
2090	28.867.112	6.641.858	35.508.970	35.508.970
2091	29.254.999	6.626.833	35.881.832	35.881.832
2092	29.120.120	6.619.452	35.739.572	35.739.572
2093	29.592.417	6.619.001	36.211.418	36.211.418
2094	29.193.949	6.609.911	35.803.860	35.803.860
2095	29.277.591	6.604.633	35.882.224	35.882.224

(*) Incluída a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência, Royalties e Participação Especial e o Custo das Despesas Administrativas

Contribuições e Despesas



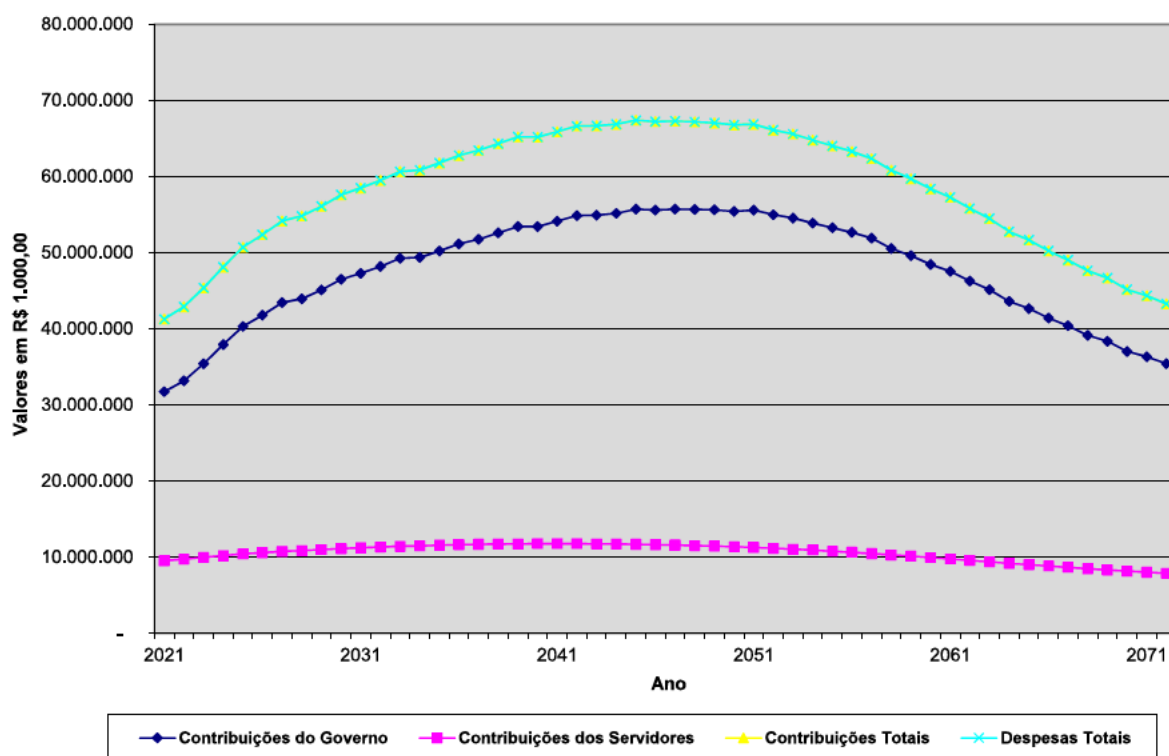
Contribuições e Despesas - Segregado por Fonte

Ano	Total de Contribuições do Governo					Total de Contribuições dos Servidores Cívicos			Total de Contribuições dos Servidores Militares			Total de Contrib.
	Contribuições Normais do Governo	Comp. Entre Regimes	Royalties e Participação Especial	Aportes Extraordinários do Governo	Despesas Adm.	Ativos	Aposent.	Pensão por Morte	Ativos	Aposent.	Pensão por Morte	
2021	9.057.601	1.121.164	1.309.100	20.001.748	128.556	4.384.019	2.932.394	546.534	699.186	787.307	280.181	41.247.790
2022	8.678.964	1.169.928	1.054.800	22.030.128	130.790	4.339.482	3.096.560	584.671	718.906	787.255	283.900	42.875.385
2023	8.395.286	1.244.474	788.300	24.798.237	133.386	4.197.643	3.370.898	622.544	737.560	789.018	286.955	45.364.301
2024	8.062.844	1.325.709	570.800	27.779.233	136.087	4.031.422	3.680.846	660.116	754.734	793.280	289.809	48.084.879
2025	7.760.026	1.403.893	337.400	30.646.613	138.767	3.880.013	3.977.722	697.133	770.216	800.537	292.297	50.704.616
2026	7.601.492	1.453.379	-	32.591.724	140.772	3.800.746	4.155.605	733.171	785.540	807.437	294.207	52.364.072
2027	7.401.222	1.507.104	-	34.385.321	142.729	3.700.611	4.349.724	768.741	796.769	819.768	295.691	54.167.679
2028	7.411.823	1.525.689	-	34.854.113	144.070	3.705.911	4.409.574	803.517	818.758	815.788	296.497	54.785.738
2029	7.312.049	1.563.744	-	36.065.940	145.640	3.656.025	4.533.050	837.468	822.471	837.230	296.826	56.070.442
2030	7.130.209	1.609.197	-	37.600.725	147.182	3.565.104	4.694.472	870.454	829.101	853.808	296.579	57.596.831
2031	7.100.568	1.635.833	-	38.391.178	148.365	3.550.284	4.757.900	902.576	826.755	880.483	296.000	58.489.942
2032	7.012.476	1.665.481	-	39.345.908	149.534	3.506.238	4.852.849	933.784	830.251	898.679	295.026	59.490.227
2033	6.864.471	1.699.913	-	40.518.661	150.637	3.432.236	4.973.093	964.024	834.740	914.543	293.618	60.645.935
2034	6.867.444	1.705.596	-	40.628.167	151.266	3.433.722	4.994.697	993.220	857.720	905.785	291.877	60.829.493
2035	6.791.347	1.733.461	-	41.539.637	152.091	3.395.673	5.060.107	1.021.398	841.790	944.752	289.872	61.770.129
2036	6.645.326	1.763.034	-	42.583.048	152.814	3.322.663	5.153.964	1.048.442	838.538	966.912	287.658	62.762.399
2037	6.519.732	1.782.714	-	43.301.630	153.292	3.259.866	5.222.454	1.074.420	846.706	974.625	285.359	63.420.798
2038	6.366.125	1.809.128	-	44.270.019	153.776	3.183.063	5.303.542	1.099.147	841.810	997.245	282.967	64.306.823
2039	6.210.043	1.835.360	-	45.244.260	154.171	3.105.021	5.378.288	1.122.788	832.499	1.024.739	280.558	65.187.727
2040	6.145.312	1.834.868	-	45.278.587	154.111	3.072.656	5.387.274	1.145.003	855.074	1.011.950	278.216	65.163.050
2041	5.979.047	1.856.141	-	46.124.998	154.250	2.989.523	5.450.061	1.165.823	849.894	1.031.150	275.942	65.876.830
2042	5.787.432	1.878.230	-	47.036.122	154.247	2.893.716	5.515.655	1.185.274	841.032	1.053.647	273.791	66.619.148
2043	5.699.083	1.879.475	-	47.190.610	153.786	2.849.541	5.514.600	1.201.377	840.691	1.065.467	261.047	66.655.677
2044	5.558.143	1.885.746	-	47.557.850	153.446	2.779.072	5.537.392	1.217.457	847.435	1.068.539	258.877	66.863.957
2045	5.430.259	1.901.191	-	48.216.828	153.120	2.715.130	5.549.845	1.231.779	819.740	1.110.310	256.812	67.385.014
2046	5.309.444	1.896.030	-	48.218.722	152.492	2.654.722	5.543.316	1.244.276	841.545	1.092.160	254.774	67.207.482
2047	5.188.588	1.897.816	-	48.450.831	151.865	2.594.294	5.535.314	1.254.963	839.087	1.101.214	252.725	67.266.698
2048	5.081.040	1.895.384	-	48.543.757	151.071	2.540.520	5.510.720	1.263.790	836.610	1.109.621	250.624	67.183.138
2049	4.995.562	1.891.300	-	48.569.280	150.173	2.497.781	5.468.803	1.270.603	825.781	1.125.796	248.421	67.043.500
2050	4.934.666	1.883.064	-	48.447.320	149.031	2.467.333	5.403.989	1.275.416	805.471	1.150.478	246.040	66.762.809
2051	4.835.871	1.885.978	-	48.720.837	148.269	2.417.935	5.372.632	1.277.952	785.922	1.172.100	243.406	66.860.902
2052	4.792.030	1.864.075	-	48.159.359	146.830	2.396.015	5.284.289	1.278.486	788.619	1.166.003	240.468	66.116.175
2053	4.749.951	1.848.516	-	47.805.274	145.475	2.374.976	5.197.590	1.276.723	774.914	1.176.271	237.149	65.586.838
2054	4.741.918	1.824.559	-	47.156.308	143.865	2.370.959	5.082.446	1.272.644	761.688	1.184.527	233.343	64.772.257
2055	4.733.685	1.802.248	-	46.568.094	142.212	2.366.842	4.965.170	1.266.087	740.817	1.199.278	229.080	64.013.513
2056	4.724.200	1.780.374	-	45.999.780	140.526	2.362.100	4.849.500	1.256.884	716.450	1.215.444	224.301	63.269.559
2057	4.721.337	1.753.528	-	45.274.455	138.715	2.360.669	4.722.098	1.245.572	698.253	1.223.152	218.966	62.356.745
2058	4.751.141	1.708.326	-	43.932.345	136.517	2.375.571	4.565.699	1.231.820	708.395	1.197.747	213.091	60.820.653
2059	4.739.010	1.675.609	-	43.038.184	134.590	2.369.505	4.436.525	1.216.001	704.103	1.188.249	206.711	59.708.487
2060	4.756.192	1.636.504	-	41.915.540	132.434	2.378.096	4.285.682	1.198.183	697.424	1.179.437	199.844	58.379.335

Contribuições e Despesas - Segregado por Fonte

Ano	Total de Contribuições do Governo					Total de Contribuições dos Servidores Civis			Total de Contribuições dos Servidores Militares			Total de Contrib.
	Contribuições Normais do Governo	Comp. Entre Regimes	Royalties e Participação Especial	Aportes Extraordinários do Governo	Despesas Adm.	Ativos	Aposent.	Pensão por Morte	Ativos	Aposent.	Pensão por Morte	
2061	4.754.378	1.604.155	-	41.033.996	130.376	2.377.189	4.146.990	1.178.610	678.929	1.182.369	192.558	57.279.550
2062	4.774.713	1.561.391	-	39.794.604	128.111	2.387.356	3.994.056	1.157.564	676.002	1.167.456	184.862	55.826.113
2063	4.773.737	1.522.155	-	38.688.379	126.033	2.386.868	3.859.841	1.134.663	682.163	1.141.918	176.833	54.492.588
2064	4.816.603	1.471.171	-	37.158.616	123.658	2.408.302	3.699.904	1.110.423	696.228	1.106.733	168.501	52.760.147
2065	4.800.839	1.438.534	-	36.280.915	121.703	2.400.419	3.577.028	1.085.169	687.785	1.098.307	159.976	51.660.674
2066	4.820.729	1.396.789	-	35.070.926	119.556	2.410.365	3.435.280	1.059.983	688.279	1.078.773	151.255	50.231.935
2067	4.815.236	1.361.354	-	34.078.975	117.666	2.407.618	3.322.844	1.034.546	694.957	1.052.023	142.365	49.027.585
2068	4.840.378	1.319.831	-	32.863.149	115.573	2.420.189	3.186.785	1.009.180	696.280	1.031.720	133.370	47.616.455
2069	4.822.376	1.291.912	-	32.122.720	113.904	2.411.188	3.086.914	983.750	692.469	1.017.837	124.312	46.667.382
2070	4.863.805	1.247.677	-	30.789.818	111.883	2.431.902	2.955.817	958.925	706.306	982.941	115.204	45.164.279
2071	4.836.646	1.223.012	-	30.152.506	110.375	2.418.323	2.872.894	934.430	706.709	964.742	106.152	44.325.788
2072	4.840.808	1.191.965	-	29.274.225	108.716	2.420.404	2.773.264	910.146	707.274	946.533	97.224	43.270.555
2073	4.823.749	1.168.495	-	28.650.479	107.361	2.411.874	2.699.148	886.584	709.843	926.792	88.464	42.472.788
2074	4.866.654	1.130.602	-	27.494.719	105.688	2.433.327	2.592.361	863.771	722.857	895.323	79.939	41.185.247
2075	4.840.335	1.115.672	-	27.146.410	104.569	2.420.168	2.531.217	841.601	708.009	897.868	71.631	40.677.479
2076	4.872.573	1.083.560	-	26.174.189	103.167	2.436.286	2.444.820	820.023	723.325	864.783	63.655	39.586.380
2077	4.849.296	1.068.958	-	25.813.247	102.248	2.424.648	2.402.367	799.217	724.601	849.368	55.998	39.089.946
2078	4.858.860	1.046.277	-	25.153.551	101.174	2.429.430	2.342.691	779.244	734.678	824.595	48.730	38.319.230
2079	4.860.697	1.030.370	-	24.713.532	100.283	2.430.348	2.293.573	760.139	730.685	817.011	41.914	37.778.553
2080	4.884.150	1.008.537	-	24.059.129	99.254	2.442.075	2.229.239	742.075	732.356	804.172	35.643	37.036.629
2081	4.799.200	1.020.140	-	24.567.328	99.290	2.399.600	2.262.436	725.170	723.155	804.075	30.015	37.430.409
2082	4.856.339	992.084	-	23.659.865	98.283	2.428.169	2.193.103	709.641	740.780	773.979	25.086	36.477.327
2083	4.856.933	982.801	-	23.402.478	97.818	2.428.466	2.172.079	695.311	744.079	761.042	20.873	36.161.879
2084	4.866.999	970.757	-	23.038.301	97.380	2.433.500	2.150.512	681.989	759.864	736.066	17.357	35.752.725
2085	4.859.845	967.218	-	22.969.521	97.067	2.429.923	2.134.811	669.967	751.687	737.824	14.456	35.632.319
2086	4.873.486	958.419	-	22.694.768	96.793	2.436.743	2.118.294	659.118	764.184	719.537	12.118	35.333.455
2087	4.833.299	966.954	-	23.033.996	96.889	2.416.650	2.135.719	649.388	751.151	728.870	10.284	35.623.207
2088	4.876.053	951.885	-	22.523.282	96.478	2.438.027	2.099.927	640.924	766.822	709.176	8.841	35.111.415
2089	4.836.669	962.872	-	22.941.904	96.577	2.418.335	2.111.407	633.615	740.399	734.844	7.752	35.484.374
2090	4.834.833	963.595	-	22.972.034	96.650	2.417.416	2.115.130	627.238	745.310	729.827	6.937	35.508.970
2091	4.802.748	974.580	-	23.380.917	96.754	2.401.374	2.122.530	621.534	715.094	759.956	6.345	35.881.832
2092	4.822.848	970.390	-	23.230.207	96.676	2.411.424	2.109.082	616.523	718.244	758.224	5.955	35.739.572
2093	4.779.745	984.285	-	23.731.399	96.987	2.389.873	2.135.205	611.903	699.431	776.930	5.659	36.211.418
2094	4.826.214	972.282	-	23.298.693	96.760	2.413.107	2.107.404	607.335	714.386	762.199	5.480	35.803.860
2095	4.832.791	974.590	-	23.373.429	96.780	2.416.396	2.098.543	602.834	700.352	781.155	5.352	35.882.224

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

R\$ 1000

Período	Contribuições do Governo	Aporte Extraordinário do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2021	9.057.601	22.560.568	9.629.621	41.247.790	41.247.790	-	-
2022	8.678.964	24.385.646	9.810.775	42.875.385	42.875.385	-	-
2023	8.395.286	26.964.397	10.004.618	45.364.301	45.364.301	-	-
2024	8.062.844	29.811.829	10.210.207	48.084.879	48.084.879	-	-
2025	7.760.026	32.526.673	10.417.917	50.704.616	50.704.616	-	-
2026	7.601.492	34.185.875	10.576.705	52.364.072	52.364.072	-	-
2027	7.401.222	36.035.153	10.731.304	54.167.679	54.167.679	-	-
2028	7.411.823	36.523.872	10.850.044	54.785.738	54.785.738	-	-
2029	7.312.049	37.775.324	10.983.069	56.070.442	56.070.442	-	-
2030	7.130.209	39.357.104	11.109.518	57.596.831	57.596.831	-	-
2031	7.100.568	40.175.376	11.213.997	58.489.942	58.489.942	-	-
2032	7.012.476	41.160.924	11.316.826	59.490.227	59.490.227	-	-
2033	6.864.471	42.369.212	11.412.252	60.645.935	60.645.935	-	-
2034	6.867.444	42.485.029	11.477.021	60.829.493	60.829.493	-	-
2035	6.791.347	43.425.188	11.553.594	61.770.129	61.770.129	-	-
2036	6.645.326	44.498.895	11.618.177	62.762.399	62.762.399	-	-
2037	6.519.732	45.237.636	11.663.430	63.420.798	63.420.798	-	-
2038	6.366.125	46.232.924	11.707.774	64.306.823	64.306.823	-	-
2039	6.210.043	47.233.791	11.743.893	65.187.727	65.187.727	-	-
2040	6.145.312	47.267.565	11.750.173	65.163.050	65.163.050	-	-
2041	5.979.047	48.135.390	11.762.393	65.876.830	65.876.830	-	-
2042	5.787.432	49.068.600	11.763.116	66.619.148	66.619.148	-	-
2043	5.699.083	49.223.871	11.732.724	66.655.677	66.655.677	-	-
2044	5.558.143	49.597.042	11.708.772	66.863.957	66.863.957	-	-
2045	5.430.259	50.271.139	11.683.616	67.385.014	67.385.014	-	-
2046	5.309.444	50.267.244	11.630.794	67.207.482	67.207.482	-	-
2047	5.188.588	50.500.512	11.577.598	67.266.698	67.266.698	-	-
2048	5.081.040	50.590.212	11.511.886	67.183.138	67.183.138	-	-
2049	4.995.562	50.610.753	11.437.185	67.043.500	67.043.500	-	-
2050	4.934.666	50.479.416	11.348.727	66.762.809	66.762.809	-	-
2051	4.835.871	50.755.084	11.269.947	66.860.902	66.860.902	-	-
2052	4.792.030	50.170.264	11.153.880	66.116.175	66.116.175	-	-
2053	4.749.951	49.799.265	11.037.622	65.586.838	65.586.838	-	-
2054	4.741.918	49.124.732	10.905.607	64.772.257	64.772.257	-	-
2055	4.733.685	48.512.555	10.767.274	64.013.513	64.013.513	-	-
2056	4.724.200	47.920.680	10.624.679	63.269.559	63.269.559	-	-
2057	4.721.337	47.166.698	10.468.710	62.356.745	62.356.745	-	-
2058	4.751.141	45.777.189	10.292.323	60.820.653	60.820.653	-	-
2059	4.739.010	44.848.384	10.121.094	59.708.487	59.708.487	-	-
2060	4.756.192	43.684.478	9.938.665	58.379.335	58.379.335	-	-

(*) Incluída a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência, Royalties e Participação Especial

Fluxo de Caixa

R\$ 1000

Período	Contribuições do Governo	Aporte Extraordinário do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa
2061	4.754.378	42.768.527	9.756.645	57.279.550	57.279.550	-	-
2062	4.774.713	41.484.105	9.567.295	55.826.113	55.826.113	-	-
2063	4.773.737	40.336.566	9.382.285	54.492.588	54.492.588	-	-
2064	4.816.603	38.753.446	9.190.092	52.760.141	52.760.141	-	-
2065	4.800.839	37.841.151	9.008.684	51.650.674	51.650.674	-	-
2066	4.820.729	36.587.271	8.823.935	50.231.935	50.231.935	-	-
2067	4.815.236	35.557.995	8.654.353	49.027.585	49.027.585	-	-
2068	4.840.378	34.298.554	8.477.523	47.616.455	47.616.455	-	-
2069	4.822.376	33.528.536	8.316.470	46.667.382	46.667.382	-	-
2070	4.863.805	32.149.378	8.151.096	45.164.279	45.164.279	-	-
2071	4.836.646	31.485.893	8.003.249	44.325.788	44.325.788	-	-
2072	4.840.808	30.574.906	7.854.845	43.270.559	43.270.559	-	-
2073	4.823.749	29.926.334	7.722.705	42.472.788	42.472.788	-	-
2074	4.866.654	28.731.009	7.587.579	41.185.241	41.185.241	-	-
2075	4.840.335	28.366.650	7.470.494	40.677.479	40.677.479	-	-
2076	4.872.573	27.360.916	7.352.891	39.586.380	39.586.380	-	-
2077	4.849.296	26.984.453	7.256.198	39.089.946	39.089.946	-	-
2078	4.858.860	26.301.002	7.159.368	38.319.230	38.319.230	-	-
2079	4.860.697	25.844.185	7.073.671	37.778.553	37.778.553	-	-
2080	4.884.150	25.166.920	6.985.559	37.036.629	37.036.629	-	-
2081	4.799.200	25.686.758	6.944.451	37.430.409	37.430.409	-	-
2082	4.856.339	24.750.231	6.870.757	36.477.327	36.477.327	-	-
2083	4.856.933	24.483.097	6.821.849	36.161.879	36.161.879	-	-
2084	4.866.999	24.106.438	6.779.287	35.752.725	35.752.725	-	-
2085	4.859.845	24.033.806	6.738.668	35.632.319	35.632.319	-	-
2086	4.873.486	23.749.980	6.709.993	35.333.459	35.333.459	-	-
2087	4.833.299	24.097.840	6.692.062	35.623.201	35.623.201	-	-
2088	4.876.053	23.571.645	6.663.717	35.111.415	35.111.415	-	-
2089	4.836.669	24.001.354	6.646.351	35.484.374	35.484.374	-	-
2090	4.834.833	24.032.279	6.641.858	35.508.970	35.508.970	-	-
2091	4.802.748	24.452.251	6.626.833	35.881.832	35.881.832	-	-
2092	4.822.848	24.297.272	6.619.452	35.739.572	35.739.572	-	-
2093	4.779.745	24.812.671	6.619.001	36.211.418	36.211.418	-	-
2094	4.826.214	24.367.735	6.609.911	35.803.860	35.803.860	-	-
2095	4.832.791	24.444.799	6.604.633	35.882.224	35.882.224	-	-

(*) Incluída a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência, Royalties e Participação Especial

ANEXO 2 – RELATÓRIOS DE CONSISTÊNCIAS CADASTRAIS

Os dados cadastrais fornecidos pela SPPREV, que serviram de base para esta Avaliação Atuarial, correspondem ao mês de setembro/2020, exceto as bases do Ministério Público e do Tribunal de Justiça Militar que correspondem a setembro/2019, e a base de servidores ativos da Universidade de São Paulo (USP) que corresponde a setembro/2018, contemplando todos os Segurados do Plano, tendo sido previamente submetidos a um processo de consistência, os quais foram considerados válidos para os cálculos atuariais.

Primeiramente, o cadastro enviado para a Avaliação Atuarial foi segmentado de modo que os Servidores fossem distribuídos por regime de contratação e categoria.

As informações foram submetidas a um processo de verificação de inconsistência, identificadas em planilhas individuais e remetidas para SPPREV, conforme os seguintes resumos:

SPPREV - São Paulo Previdência
EXECUTIVOS
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Servidor com idade superior a 75 anos atualmente	1
Idade na Admissão inferior a 14 anos	5
Base de Cálculo e Contribuição Mensal não informada	8.168
Base de Cálculo inferior ao salário mínimo	2.968
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	910
Informações Adicionais	
Total da Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$846.028.071,22
Média de Base de Contribuição de Ativos:	R\$3.662,93
Total de Remuneração de Ativos:	R\$1.345.756.056,21
Média de Remuneração de Ativos:	R\$5.826,54
Total de Ativos:	230.970

SPPREV - São Paulo Previdência
AGENTES PENITENCIÁRIOS
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Idade na Admissão inferior a 14 anos	3
Base de Cálculo e Contribuição Mensal não informada	133
Remuneração Mensal não informada	2
Base de Cálculo inferior ao salário mínimo	40
Remuneração Mensal Total acima do Teto Constitucional	62
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	2

Informações Adicionais	
Total da Base de Cálculo Mensal de Ativos:	R\$171.704.497,38
Média de Base de Cálculo Mensal de Ativos:	R\$5.021,48
Total de Remuneração de Ativos:	R\$183.480.293,06
Média de Remuneração de Ativos:	R\$5.365,86
Total de Ativos:	34.194

SPPREV - São Paulo Previdência
POLÍCIA CIVIL
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Base de Cálculo e Contribuição Mensal não informada	31
Base de Cálculo inferior ao salário mínimo	43
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	16

Informações Adicionais		Comparação 2019
Total da Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$213.192.463,86	R\$237.315.440,70
Média de Base de Contribuição de Ativos:	R\$7.188,85	R\$7.109,51
Total de Remuneração de Ativos:	R\$256.923.391,33	R\$283.899.421,46
Média de Remuneração de Ativos:	R\$8.663,45	R\$8.505,08
Total de Ativos:	29.656	33.380

SPPREV - São Paulo Previdência
POLÍCIA MILITAR
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Base de Cálculo e Contribuição Mensal não informada	510
Base de Cálculo inferior ao salário mínimo	27
Remuneração de Contribuição Acima do Teto Constitucional	236
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	1.838

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total da Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$414.353.328,77 R\$418.789.191,63
Média de Base de Contribuição de Ativos:	R\$4.981,05 R\$4.981,73
Total de Remuneração de Ativos:	R\$498.010.266,56 R\$507.315.283,66
Média de Remuneração de Ativos:	R\$5.986,71 R\$6.034,80
Total de Ativos:	83.186 84.065

SPPREV - São Paulo Previdência
INATIVOS
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Valor do Benefício não Informado	31
Valor do Benefício inferior ao salário mínimo	2
Teto Constitucional Remuneratório não informado	29
Valor do Benefício superior ao Teto Constitucional Remuneratório	213
Data de Nascimento inválida	191

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$1.211.164.053,43 R\$1.141.458.050,54
Média de Benefício de Inativos:	R\$4.118,65 R\$3.987,03
Total de Inativos:	294.068 286.293
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	278.674
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	2.939
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	12.455

SPPREV - São Paulo Previdência
INATIVOS - POLÍCIA MILITAR
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Valor do Benefício não Informado	45
Valor do Benefício inferior ao salário mínimo	10
Valor do Benefício superior ao Teto Constitucional Remuneratório	43
Confirmar Data de Nascimento dos Inativos ou se são Aposentadoria por Invalidez	486

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$548.799.374,56
Média de Benefício de Inativos:	R\$8.312,50
Total de Inativos:	66.021
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	7
Tipo de Benefício: 9 (Militares Inativos - Reserva Remunerada)	12.054
Tipo de Benefício: 10 (Reforma)	53.960

SPPREV - São Paulo Previdência
PENSIONISTAS
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Valor Mensal e Total do Benefício não Informados	19
Valor do Benefício Total inferior ao salário mínimo	57
Teto Constitucional Remuneratório não informado	776
Valor do Benefício Mensal superior ao Teto Constitucional Remuneratório	203
Data de Nascimento do Intituidor da Pensão inválida (Data de nascimento superior a data de falecimento)	40.249
Data de Nascimento do Pensionista inválida	5.269

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total do Benefício Mensal recebido pelos Pensionistas:	R\$389.733.204,95
Média do Benefício Mensal recebido pelos Pensionistas:	R\$4.299,79
Quantidade de Pensionistas:	90.640

SPPREV - São Paulo Previdência
PENSIONISTAS POLÍCIA MILITAR
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Valor do Benefício não Informado	5
Valor do Benefício Total inferior ao salário mínimo	83
Valor do Benefício Mensal superior ao Teto Constitucional Remuneratório	4
Data de Nascimento do Intituidor da Pensão não informada ou inválida (Data de nascimento não informada ou superior a data de falecimento)	22.194
Data de Nascimento do Pensionista inválida	806

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total do Benefício Mensal recebido pelos Pensionistas - Polícia Militar:	R\$203.980.670,22 R\$192.090.744,80
Média do Benefício Mensal recebido pelos Pensionistas - Polícia Militar:	R\$5.254,39 R\$4.958,97
Quantidade de Pensionistas - Polícia Militar:	38.821 38.736

SPPREV - São Paulo Previdência
UNESP
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Base de Cálculo e Contribuição Mensal não informada	11
Remuneração Mensal Total e Contribuição Mensal não informada	11
Contribuição Mensal não informada	4
Remuneração abaixo do salário mínimo	7
Remuneração de Contribuição Acima do Teto Constitucional	1
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	134

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$54.289.333,50 R\$55.754.358,65
Média de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$11.138,56 R\$10.742,65
Total de Remuneração de Ativos:	R\$60.932.189,94 R\$60.005.273,60
Média de Remuneração de Ativos:	R\$12.501,48 R\$11.561,71
Total de Ativos:	4.874 5.190

UNESP
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Confirmar Data de Nascimento, Data de Início do Benefício e Tipo de	2
Valor da Contribuição não Informada	15
As Contribuições estão diferentes das calculadas pela Conde, favor Rever todas as contribuições.	TODAS

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$85.234.248,54 R\$77.978.247,23
Média de Benefício de Inativos:	R\$11.547,79 R\$10.824,30
Total de Inativos:	7.381 7.204
Tipo de Benefício: 1 (Aposentadoria por Idade)	56
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	6.893
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	135
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	297
Tipo de Benefício: 6 (Aposentadoria Especial - atividade prejudicial à saúde)	0

UNESP
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Nenhuma Ocorrência	-
Informações Adicionais	
Total de Dependentes:	5.348

SPPREV - São Paulo Previdência
UNICAMP
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Servidor com Idade acima de 75 anos atualmente	4
Idade na Data de Admissão < 14 anos	19
Base de Cálculo e Contribuição Mensal não informada	46
Remuneração Mensal Total e Contribuição Mensal não informada	37
Contribuição Mensal não informada	1
Base de Cálculo inferior ao salário mínimo	2
Remuneração de Contribuição Acima do Teto Constitucional	12
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	2.833

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total da Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$32.770.886,00 R\$51.617.295,81
Média de Base de Contribuição de Ativos:	R\$6.323,98 R\$9.761,21
Total de Remuneração de Ativos:	R\$58.417.843,72 R\$58.504.203,97
Média de Remuneração de Ativos:	R\$11.273,22 R\$11.063,58
Total de Ativos:	5.182 5.288

UNICAMP
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Confirmar Data de Nascimento, Data de Início do Benefício e Tipo de Benefício	17
Valor do Benefício não Informado	1.738

Informações Adicionais		Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$39.629.498,03	R\$62.478.982,57
Média de Benefício de Inativos:	R\$7.193,59	R\$7.343,56
Total de Inativos:	5,509	8,508
Tipo de Benefício: 1 (Aposentadoria por Idade)	217	
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	5.110	
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	25	
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	113	
Tipo de Benefício: 6 (Aposentadoria Especial - atividade prejudicial à saúde)	44	

UNICAMP
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Confirmar número de dependentes dos servidores ativos	19
Confirmar número de dependentes dos servidores inativos	35

Informações Adicionais	
Total de Dependentes:	6167

SPPREV - São Paulo Previdência
USP
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Base de Cálculo e/ou Remuneração Total não informadas	37
Base de Cálculo superior ao Teto Constitucional	918
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	756

Informações Adicionais	
Total de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$88.424.361,39
Média de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$16.001,51
Total de Remuneração de Ativos:	R\$94.067.541,53
Média de Remuneração de Ativos:	R\$17.022,72
Total de Ativos:	5.526

Crítérios não informados na base de dados	Ocorrências
Composição da Massa	Todos
CNPJ	Todos
População Coberta	Todos
Estado Civil	Todos
Situação Funcional	Todos
Tipo de Vínculo	Todos
Data de Ingresso no Ente	Todos
Data de Ingresso na Carreira Atual	Todos
Data de início de exercício na carreira atual	Todos
Previdência Complementar	Todos
Teto Constitucional Remuneratório Específico	Todos
RPPS	Todos

USP
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Valor do Benefício não Informado	106

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$84.863.692,05
Média de Benefício de Inativos:	R\$15.170,45
Total de Inativos:	5.594
Tipo de Benefício: 1 (Aposentadoria por Idade)	
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	5.594
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	
Tipo de Benefício: 6 (Aposentadoria Especial - atividade prejudicial à saúde)	

Favor confirmar os demais benefícios

Resumo	Ocorrências
Favor confirmar os demais benefícios	-

Crítérios não informados na base de dados	Ocorrências
Composição da Massa	Todos
CNPJ	Todos
População Coberta	Todos
Estado Civil	Todos
Contribuição Mensal do Aposentado	Todos
Condição do Aposentado	Todos
Valor Pró-Rata Mensal Recebido de Compensação Previdenciária	Todos
Teto Constitucional Remuneratório Específico	Todos
RPPS	Todos

USP
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Não foram enviadas as informações necessárias	Todos

Informações Adicionais	
Total de Dependentes:	Não vieram dependentes

SPPREV - São Paulo Previdência
Assembleia Legislativa
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Duplicidade de Servidores	27
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	67

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total da Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$9.729.151,65 R\$9.908.604,83
Média de Base de Contribuição de Ativos:	R\$16.861,61 R\$16.794,25
Total de Remuneração de Ativos:	R\$11.799.062,15 R\$11.913.453,65
Média de Remuneração de Ativos:	R\$20.448,98 R\$20.192,29
Total de Ativos:	577 590

Assembleia Legislativa
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Valor do Benefício não Informado	1
Valor do Benefício superior ao Teto Constitucional	237

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$22.448.215,05
Média de Benefício de Inativos:	R\$21.440,51
Total de Inativos:	1.047
Tipo de Benefício: 1 (Aposentadoria por Idade)	0
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	1.033
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	3
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	11
Tipo de Benefício: 5 (Aposentadoria como professor)	0
Tipo de Benefício: 6 (Aposentadoria Especial - atividade prejudicial à saúde)	0

Assembleia Legislativa
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Confirmar número de dependentes dos ativos	7
Números de dependentes dos Inativos não informados	TODOS

Informações Adicionais
Total de Dependentes:

SPPREV - São Paulo Previdência
Tribunal de Contas
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Remuneração Total superior ao Teto Remuneratório Específico	288
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	169

Informações Adicionais
Total de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:
Média de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:
Total de Remuneração de Ativos:
Média de Remuneração de Ativos:
Total de Ativos:

Tribunal de Contas
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Nenhuma ocorrência	-

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$30.052.128,54
Média de Benefício de Inativos:	R\$25.554,53
Total de Inativos:	1.176
Tipo de Benefício: 1 (Aposentadoria por Idade)	0
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	1.095
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	23
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	58
Tipo de Benefício: 5 (Aposentadoria como professor)	0
Tipo de Benefício: 6 (Aposentadoria Especial - atividade de risco)	0
Tipo de Benefício: 7 (Aposentadoria Especial - atividade prejudicial à saúde ou integridade física)	0

Tribunal de Contas
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Favor informar número de dependentes	TODOS

Informações Adicionais
Total de Dependentes:

SPPREV - São Paulo Previdência
TJ Magistrados
Totalização das Consistências de Informações de Ativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Remuneração de Contribuição Acima do Teto Constitucional	10
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo	221

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$83.781.075,30
Média de Base de Cálculo de Contribuição de Ativos:	R\$33.392,22
Total de Remuneração de Ativos:	R\$94.835.358,71
Média de Remuneração de Ativos:	R\$37.798,07
Total de Ativos:	2.509

TJ Magistrados
Totalização das Consistências de Informações de Inativos
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Diferença entre as contribuições do Ente e da Conde ou Rever o valor da Base de Cálculo (Diferença de R\$ 861,20)	TODAS

Informações Adicionais	Comparação 2019
Total de Benefício de Inativos:	R\$31.085.333,18
Média de Benefício de Inativos:	R\$35.812,60
Total de Inativos:	868
Tipo de Benefício: 1 (Aposentadoria por Idade)	35
Tipo de Benefício: 2 (Aposentadoria por Tempo de Contribuição)	797
Tipo de Benefício: 3 (Aposentadoria Compulsória)	13
Tipo de Benefício: 4 (Aposentadoria por Invalidez)	22
Tipo de Benefício: 5 (Aposentadoria como professor)	0
Tipo de Benefício: 6 (Aposentadoria Especial - atividade de risco)	0
Tipo de Benefício: 7 (Aposentadoria Especial - atividade prejudicial à saúde ou integridade física)	1

TJ Magistrados
Totalização das Consistências de Informações de Dependentes
Cadastro de: set/2020

Resumo	Ocorrências
Há falta de informação	TODAS

Informações Adicionais	
Faltam os demais dependentes	Vieram apenas 29 dependentes

As informações foram respondidas em planilhas com confirmações e esclarecimentos referentes aos dados enviados, e tendo em vista que algumas informações de inconsistências persistiram e considerando as dificuldades de acesso a esses dados, tomamos por base a coleta de informações da base de dados da avaliação passada, assim como, adotamos médias para as informações não localizadas na base anterior.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

ANEXO 3 – “LAYOUT” PARA A BASE DE DADOS

Anexo ao “Relatório de Consistências e Estatísticas SPPREV 2020.pdf” em mídia digital.

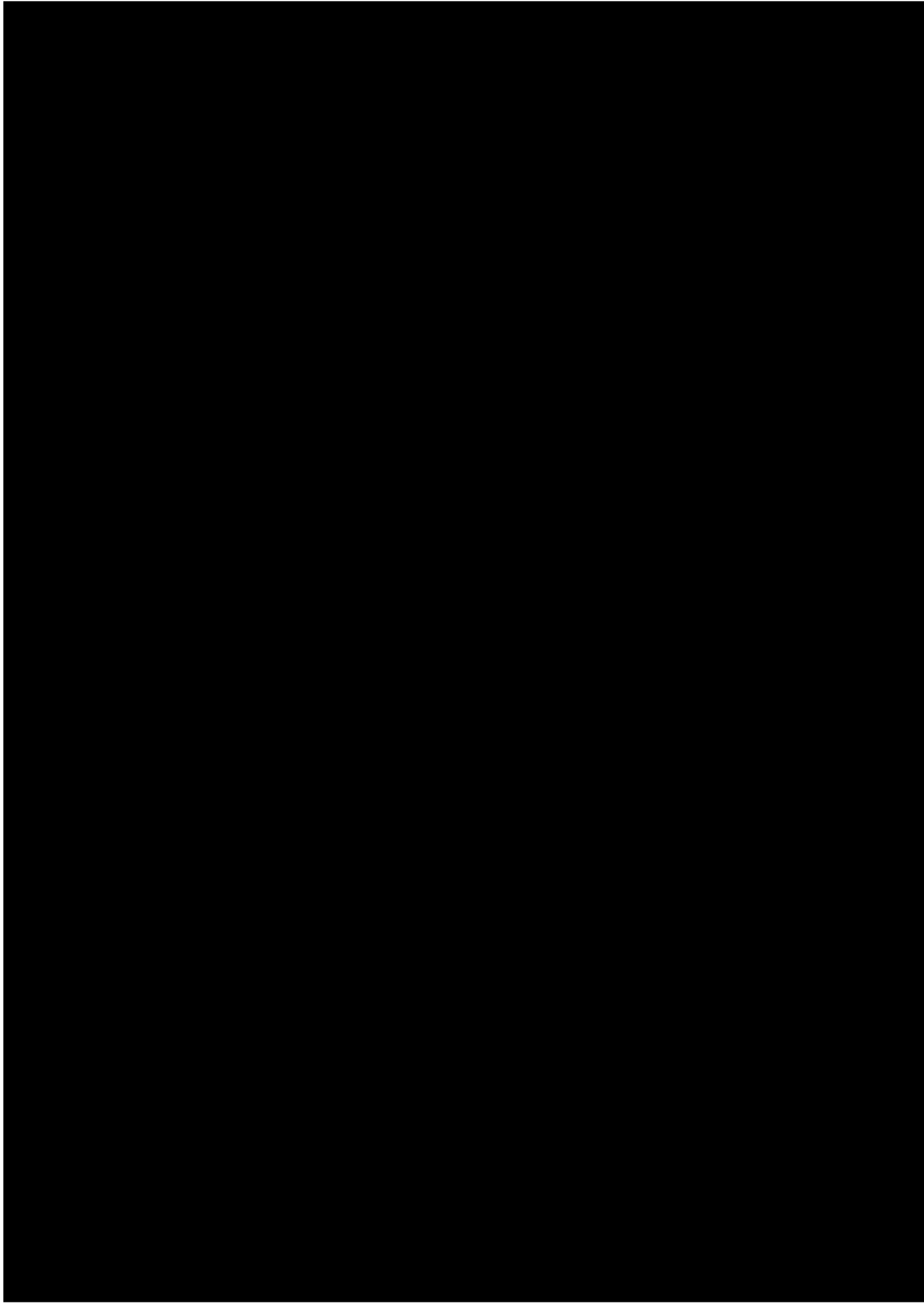
ANEXO 4 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS REFERENTES ÀS ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

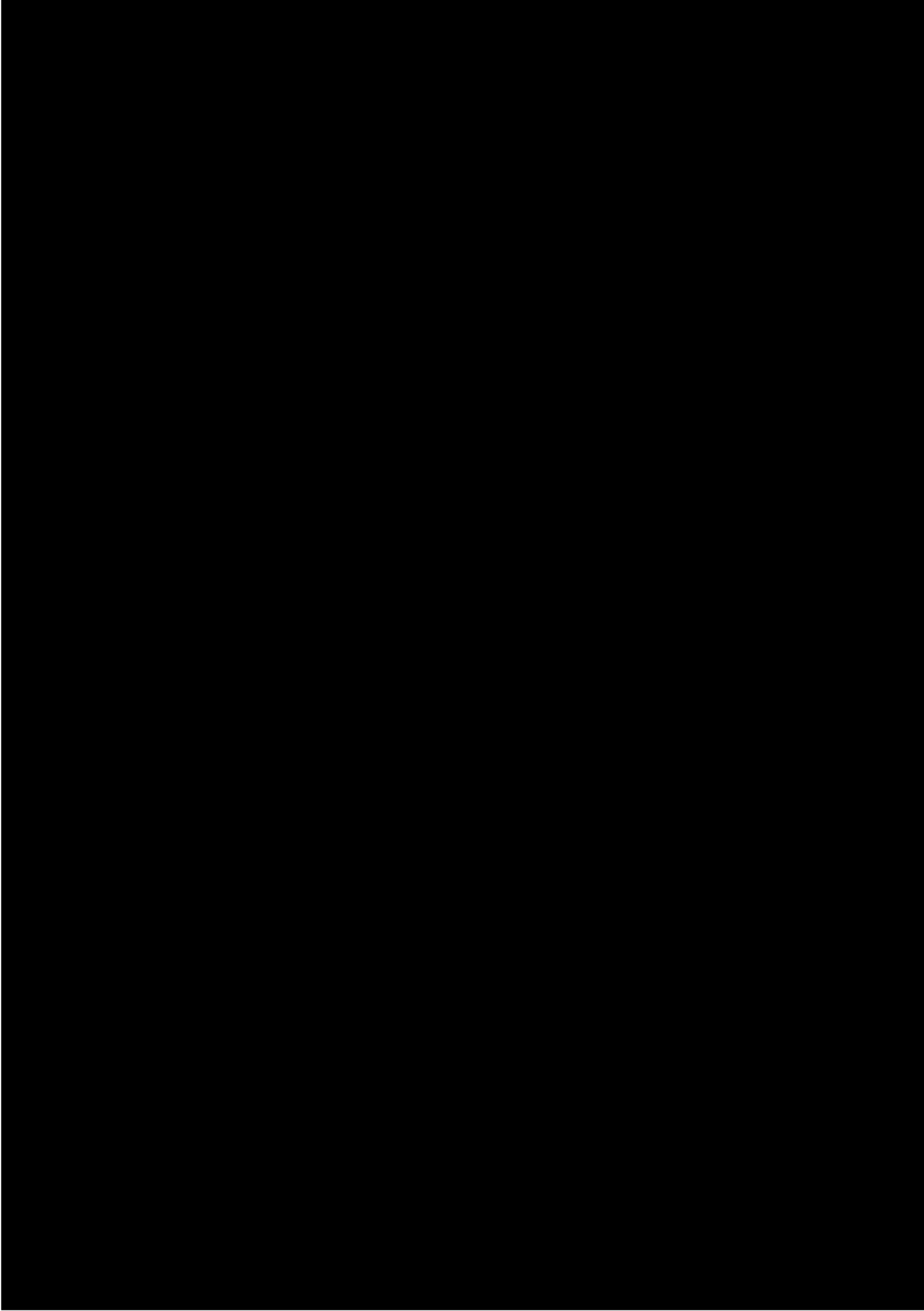
Anexo ao “Relatório de Consistências e Estatísticas SPPREV 2020.pdf” em mídia digital.

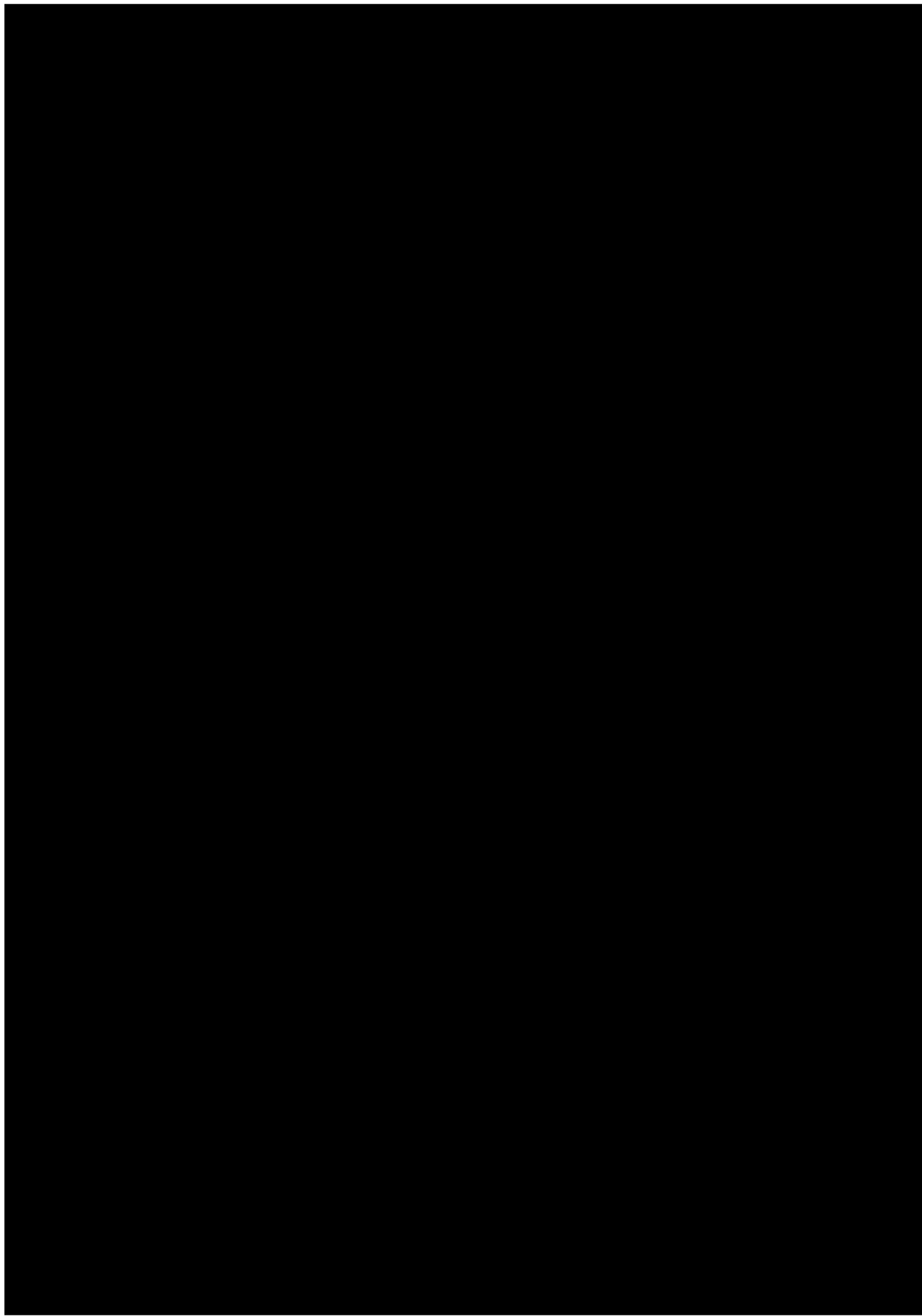
ANEXO 5 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS REFERENTES ÀS ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

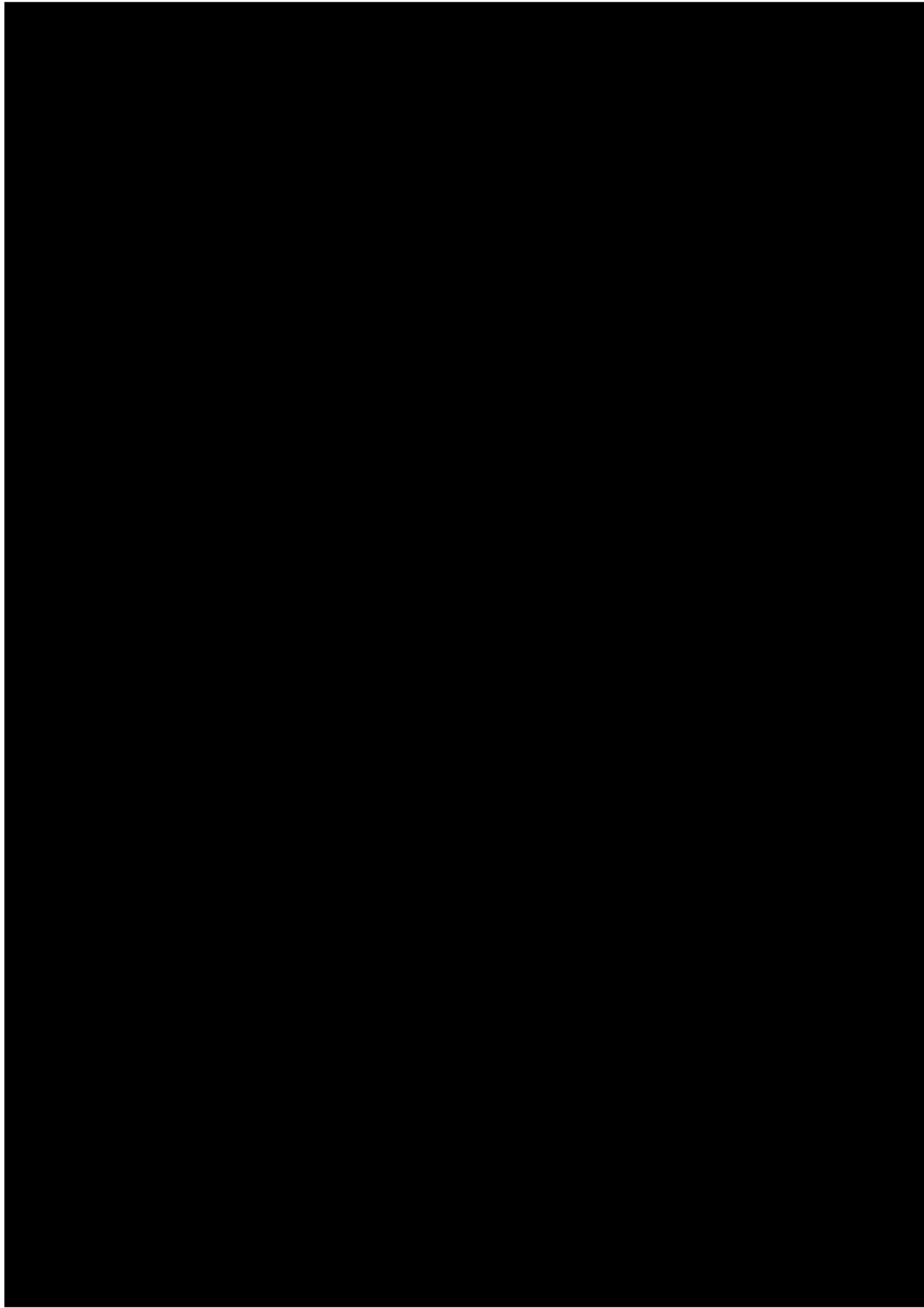
Anexo ao “Relatório de Consistências e Estatísticas SPPREV 2020.pdf” em mídia digital.

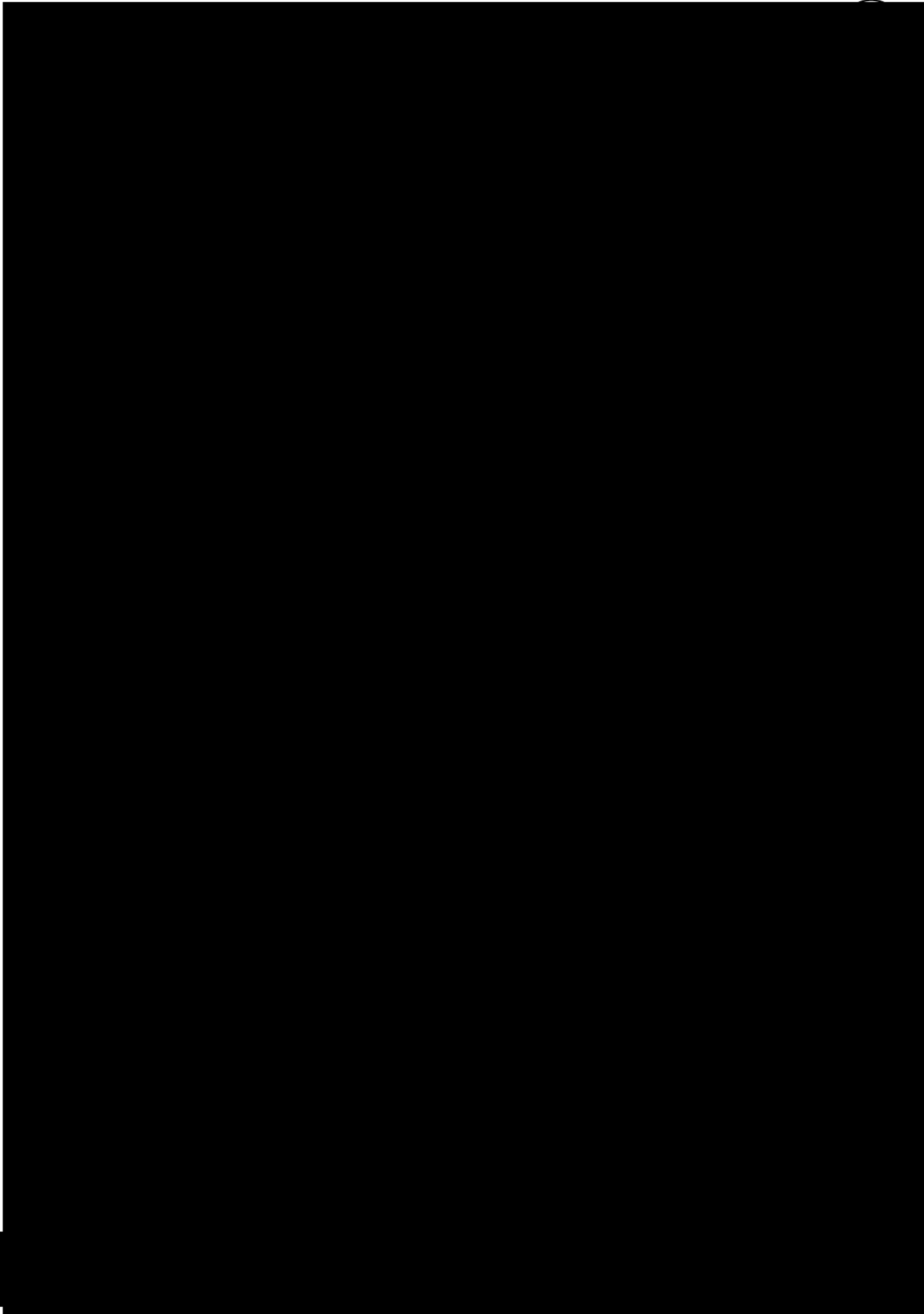


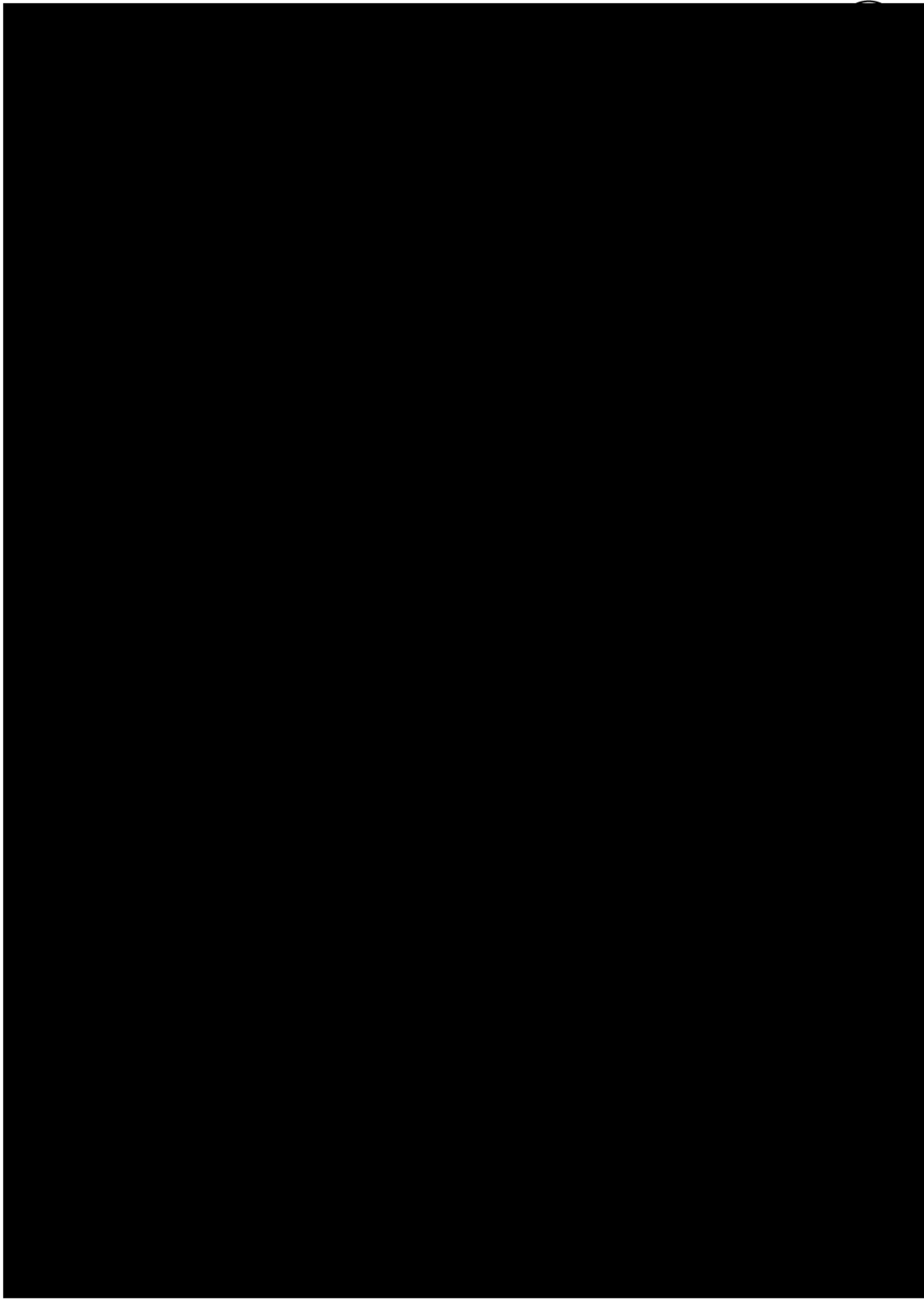






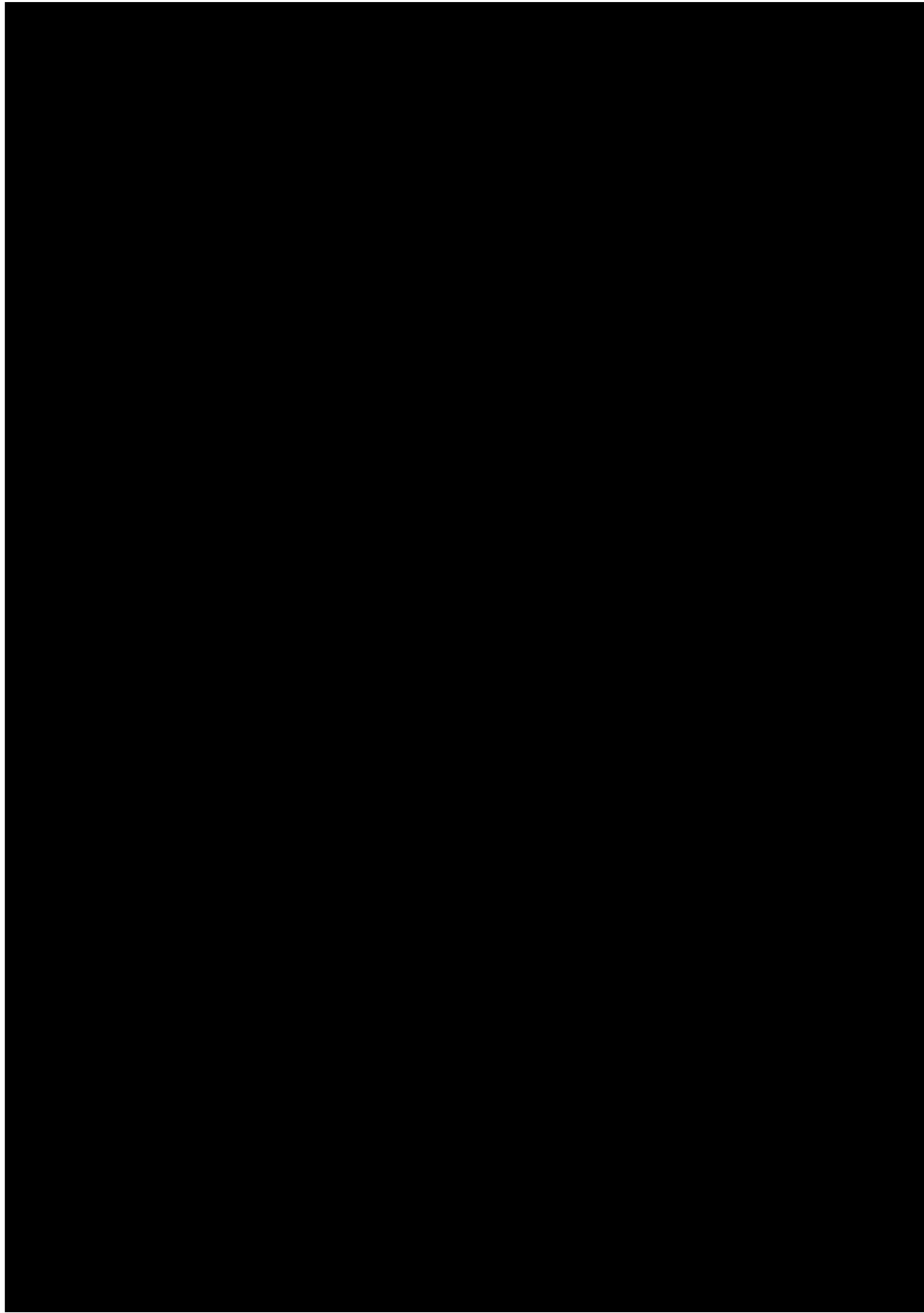








[The page contains a large, faint, illegible watermark or bleed-through from the reverse side of the paper. The text is mirrored and cannot be transcribed accurately.]





Governo do Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Estado
GABINETE DO PROCURADOR GERAL-GPG

Despacho

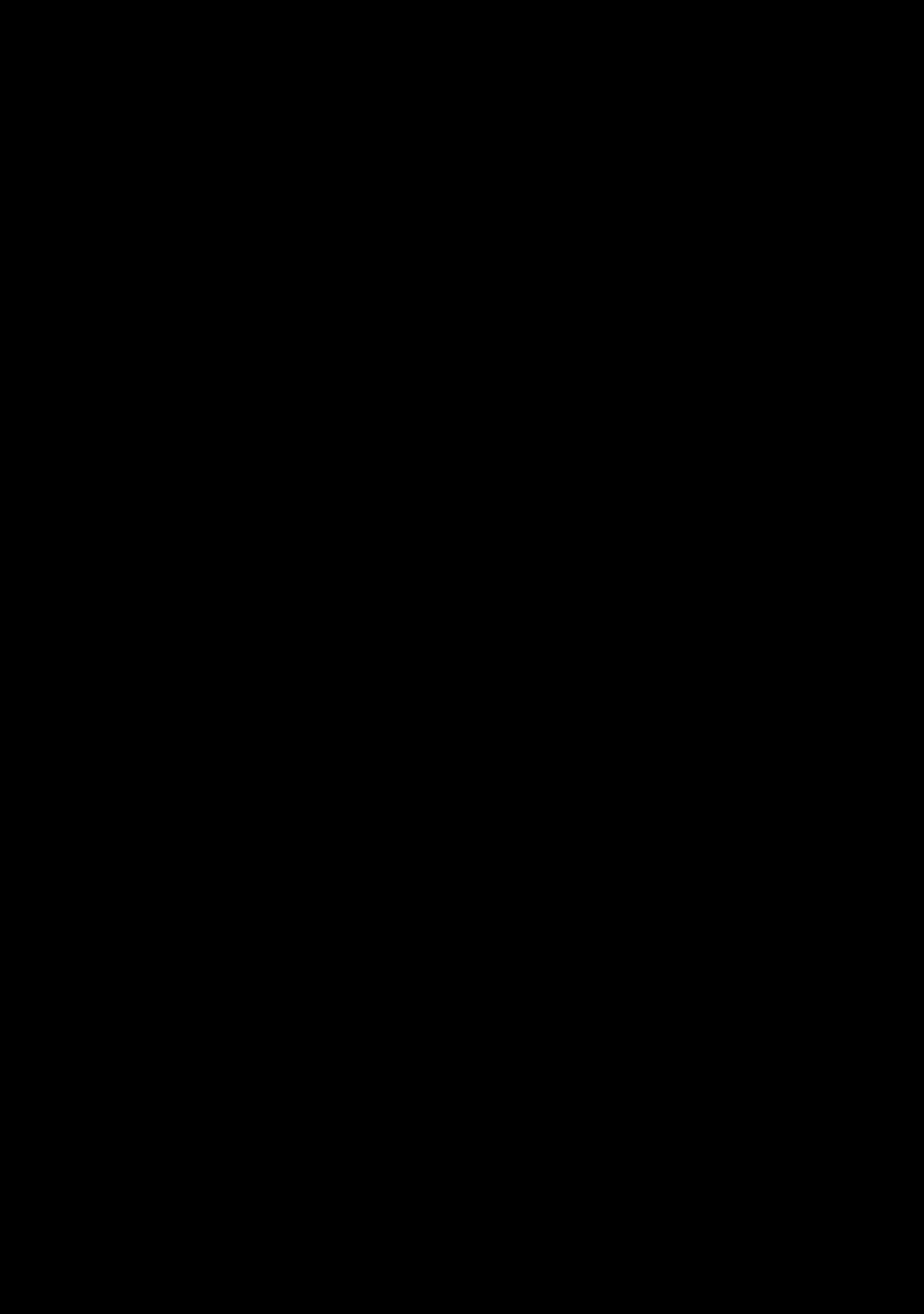
Assunto: Despacho

Considerando a informação contida no último parágrafo da manifestação retro encartada e a necessidade de se divisar o que são informações processuais e o que são informações sobre riscos fiscais, encaminhe-se àquela Subprocuradoria para que, com brevidade, informe se tais dados referem-se a detalhes contábeis dos riscos fiscais ou referem-se a elementos contidos nos processos judiciais e que estão sendo fornecidos à autarquia com a finalidade de auxiliar na mensuração do passivo contingente.

São Paulo, 27 de janeiro de 2021.

CAMILA KUHLMINTARELLI
PROCURADORA DO ESTADO ASSESSORA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL-GPG



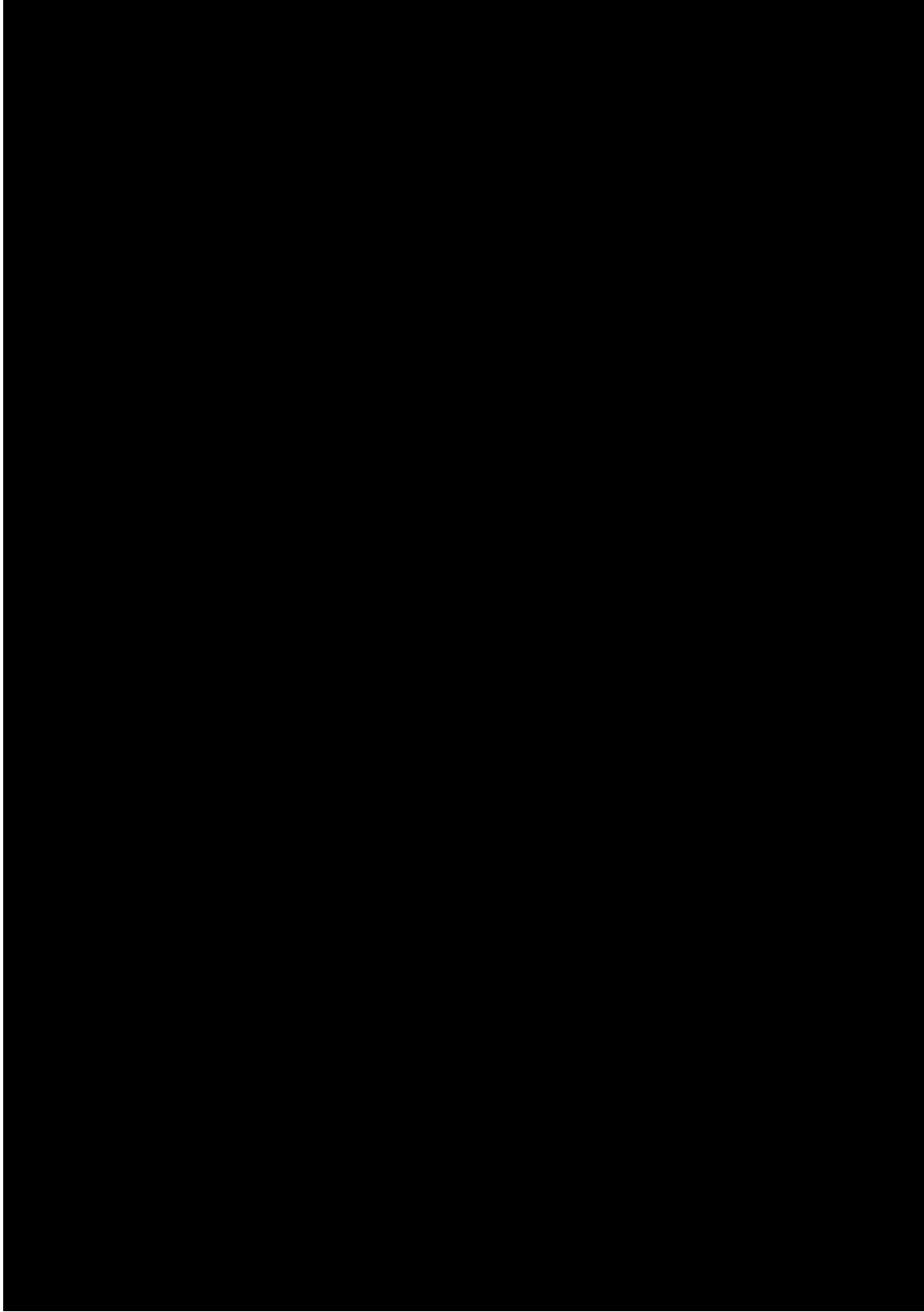


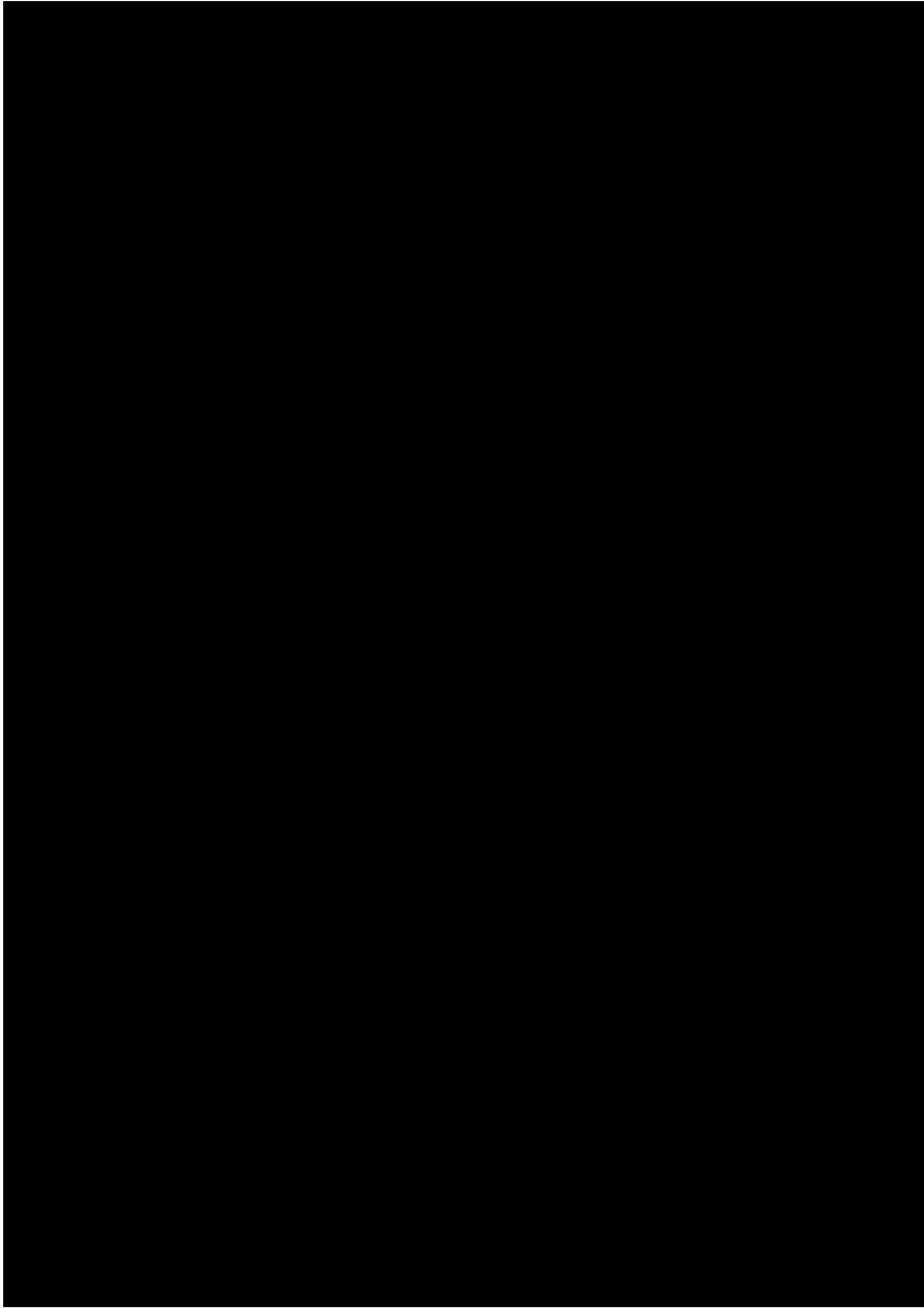
The first part of the paper discusses the importance of understanding the cultural context of the research. It highlights the need for researchers to be sensitive to the values and beliefs of the communities they are studying. This is particularly important in the field of education, where cultural differences can significantly impact learning outcomes.

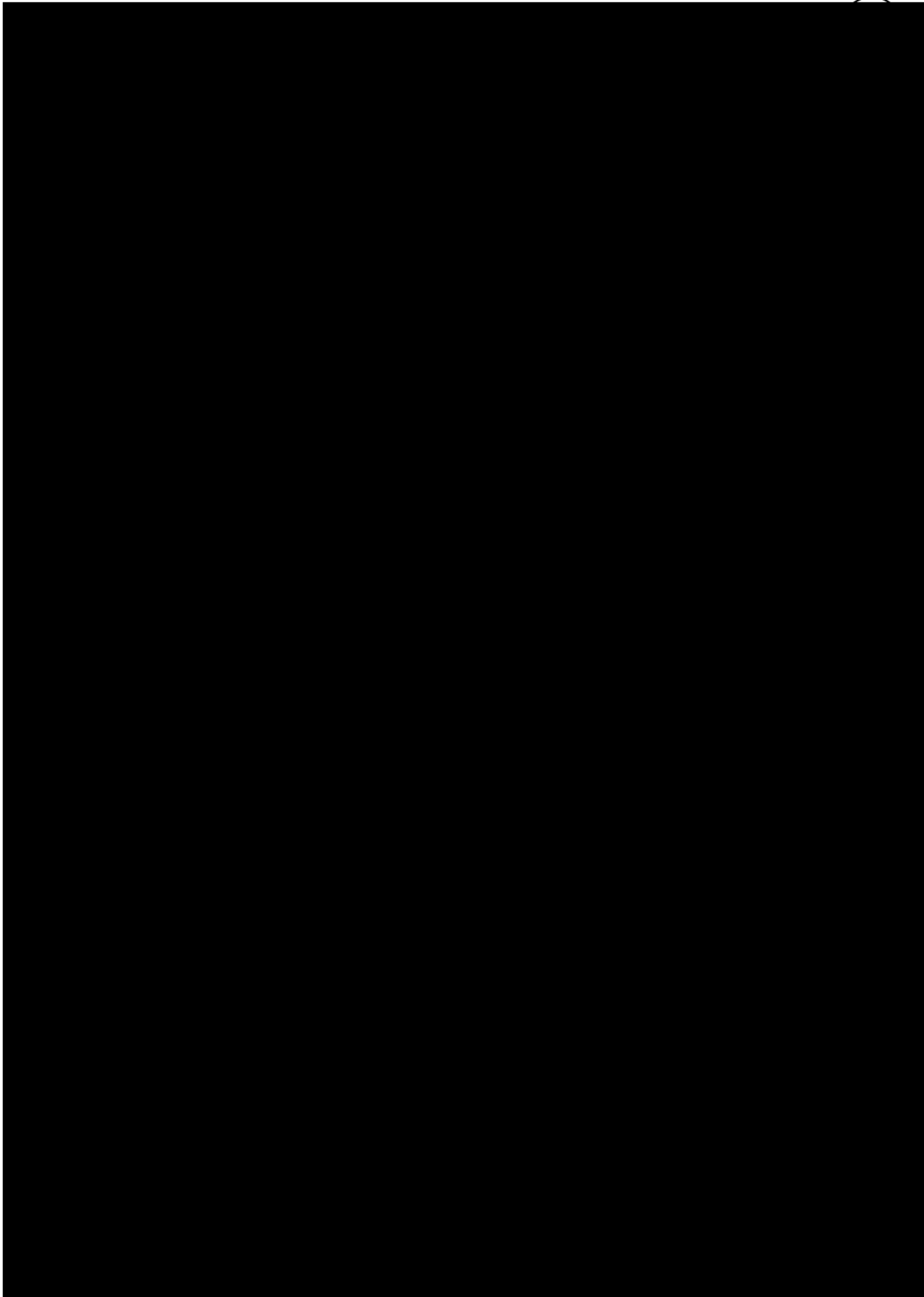
The second part of the paper focuses on the methodology used in the study. It describes the process of selecting participants, collecting data, and analyzing the results. The authors emphasize the importance of using a mixed-methods approach to capture both quantitative and qualitative data.

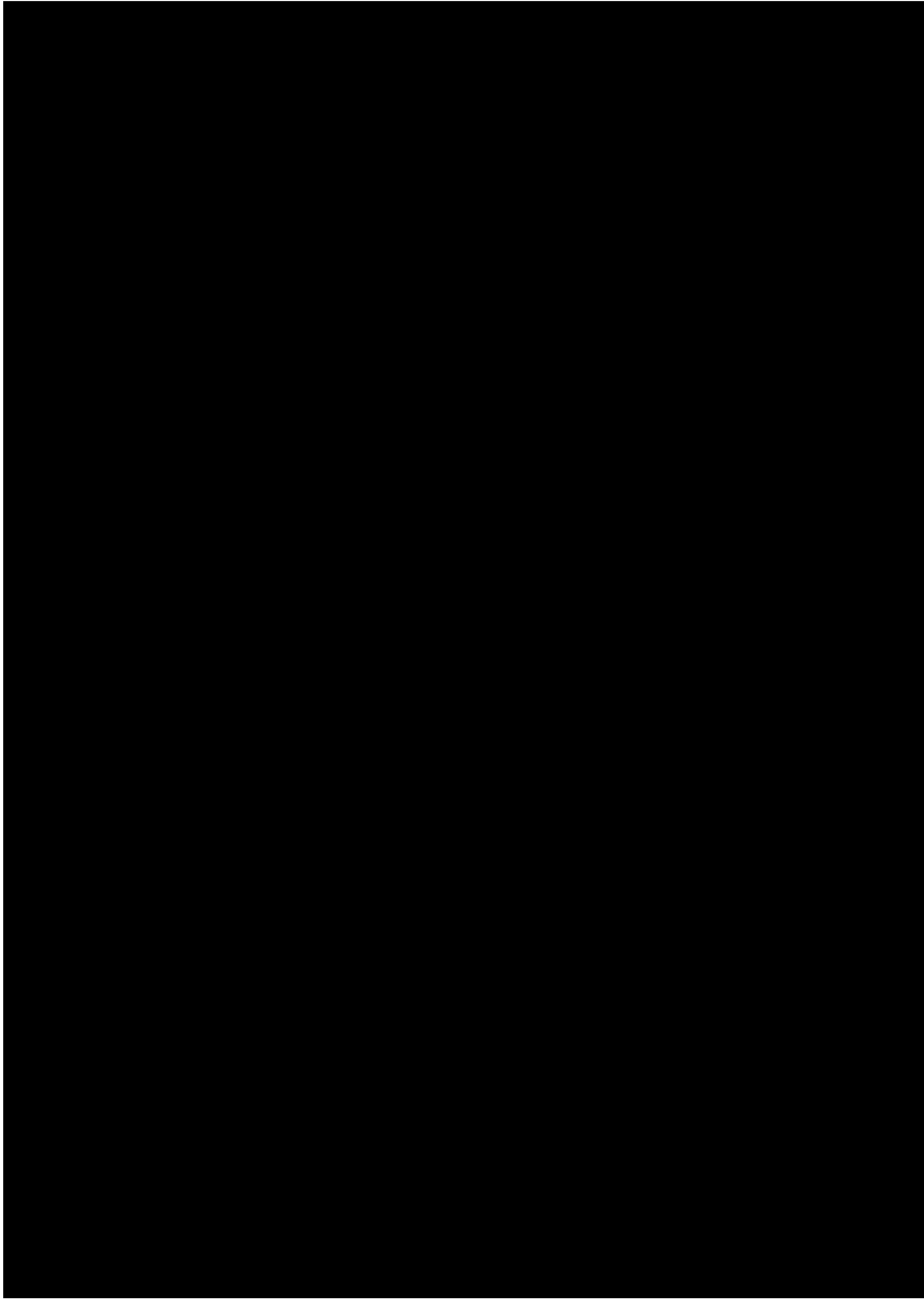
The third part of the paper presents the findings of the study. It shows that there are significant differences in learning outcomes between students from different cultural backgrounds. These differences are attributed to a variety of factors, including language barriers, social norms, and access to resources.

The final part of the paper discusses the implications of the findings for education. It suggests that teachers should be trained to recognize and address the needs of students from diverse backgrounds. Additionally, it calls for further research to explore the underlying causes of these cultural differences and how they can be effectively addressed.







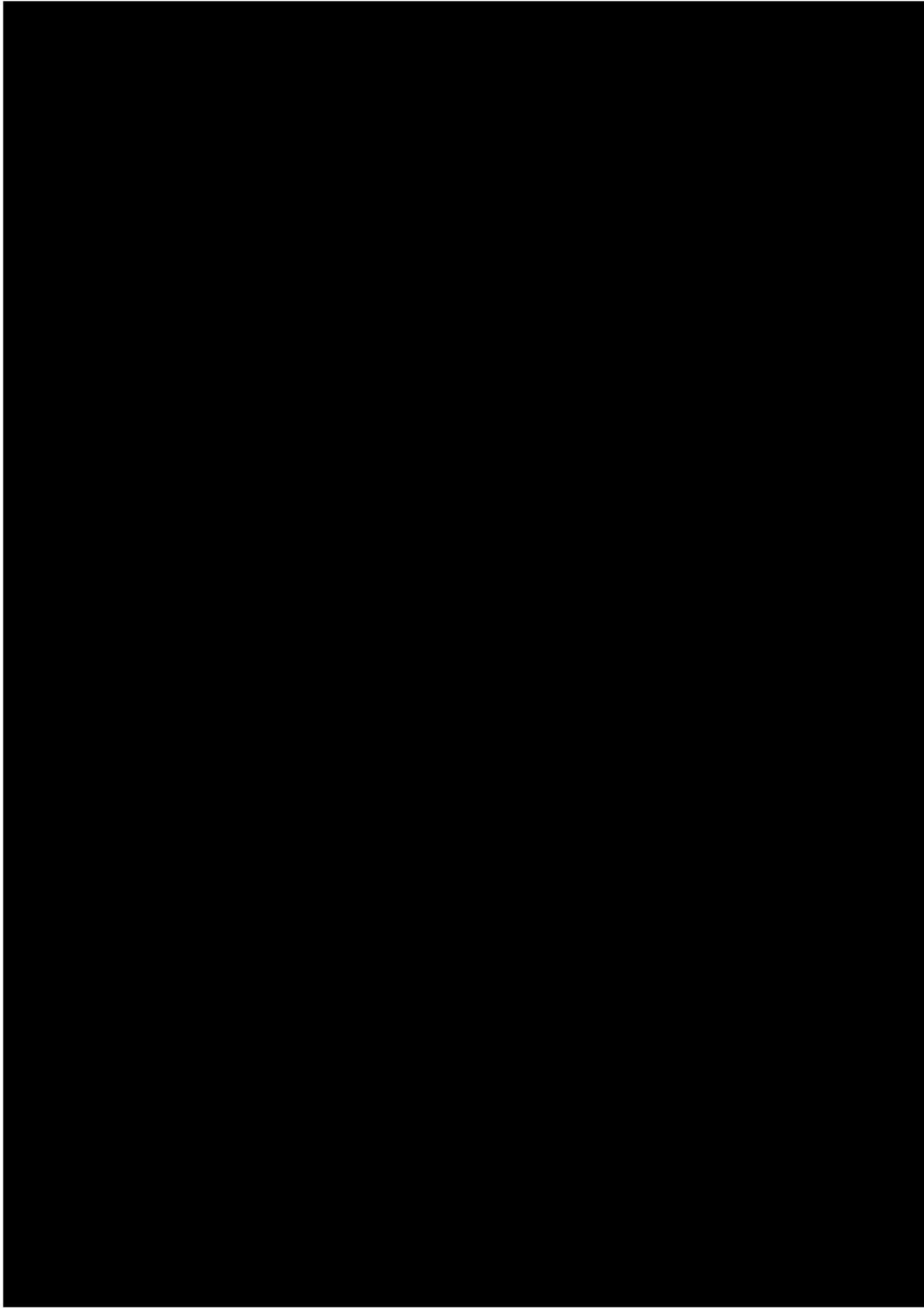


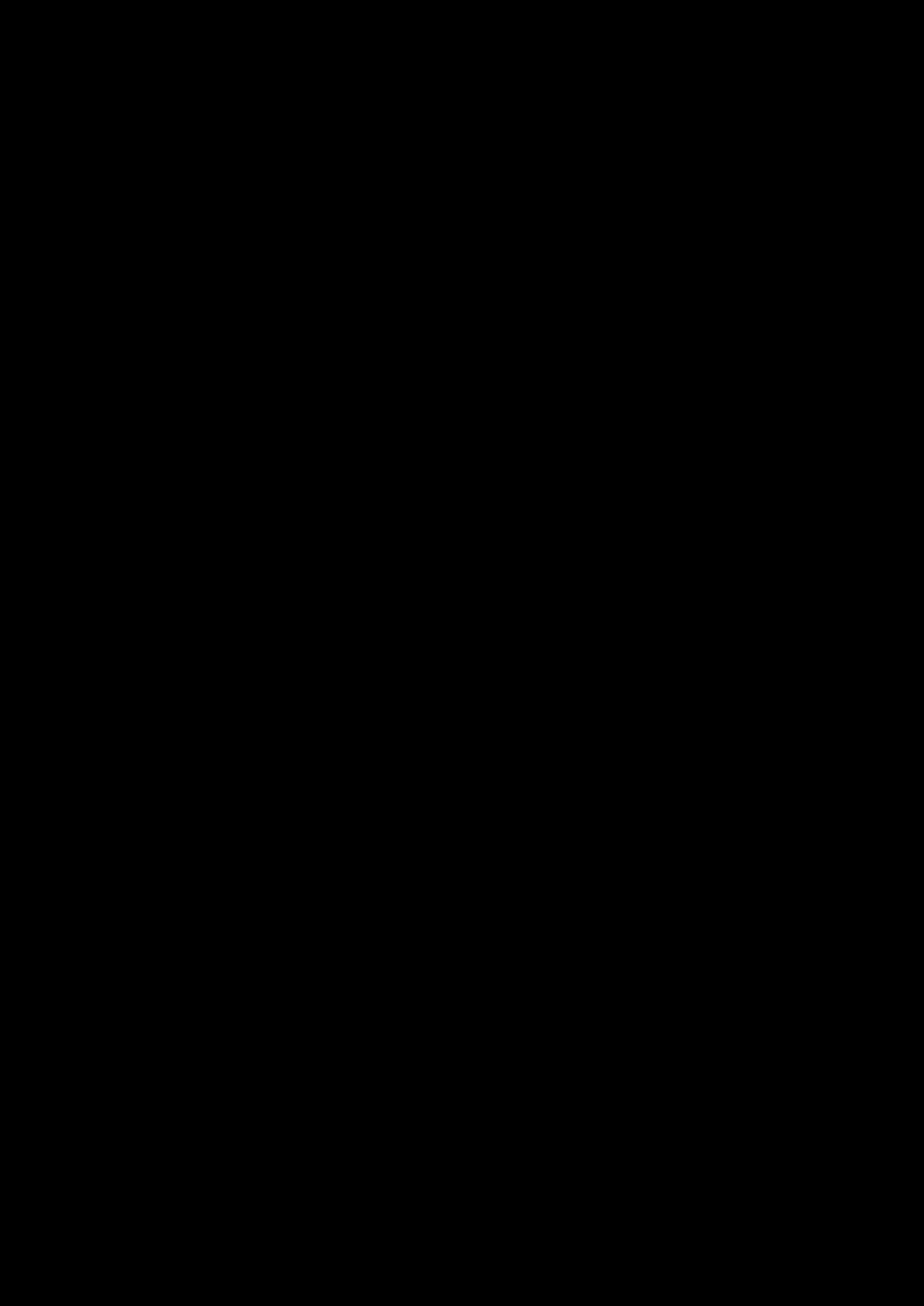
The first part of the paper discusses the importance of the research and the objectives of the study. It then presents a literature review of the existing research on the topic. The methodology section describes the research design and the data collection process. The results section presents the findings of the study, and the conclusion section summarizes the main findings and provides recommendations for future research.

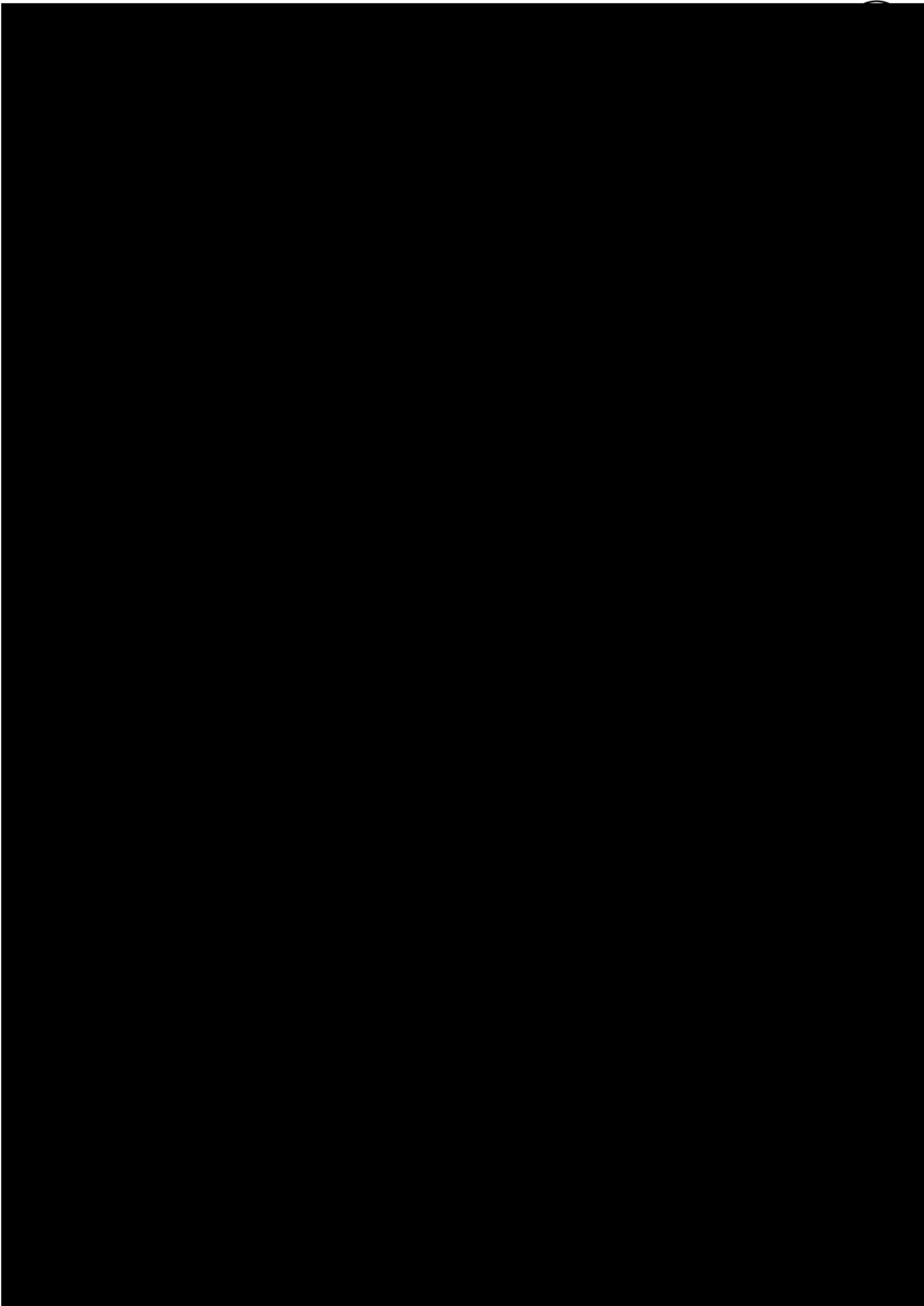
The study was conducted in a laboratory setting. The participants were recruited from a local university and were assigned to two groups: the experimental group and the control group. The experimental group received the intervention, while the control group did not. The data was collected over a period of six weeks.

The results of the study show that the intervention had a significant positive effect on the outcome variable. The experimental group showed a significant improvement in the outcome variable compared to the control group. The findings suggest that the intervention is effective in improving the outcome variable.

The conclusion of the study is that the intervention is effective in improving the outcome variable. The findings suggest that the intervention is a promising approach for improving the outcome variable. Further research is needed to confirm the findings and to explore the long-term effects of the intervention.







the 1990s, the number of people in the UK who are aged 65 and over has increased by 1.5 million (1990–1999) and is projected to increase by a further 1.5 million by 2010 (Office of National Statistics, 2000).

There is a growing awareness of the need to address the health care needs of the ageing population. The Department of Health (2000) has set out a strategy for the future of health care for older people. The strategy is based on the principle that older people should be able to live in their own homes for as long as possible, and that health care should be provided in a way that is appropriate to their needs. The strategy is based on the following principles:

- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

The strategy is based on the following principles:

- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

The strategy is based on the following principles:

- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

The strategy is based on the following principles:

- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

The strategy is based on the following principles:

- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

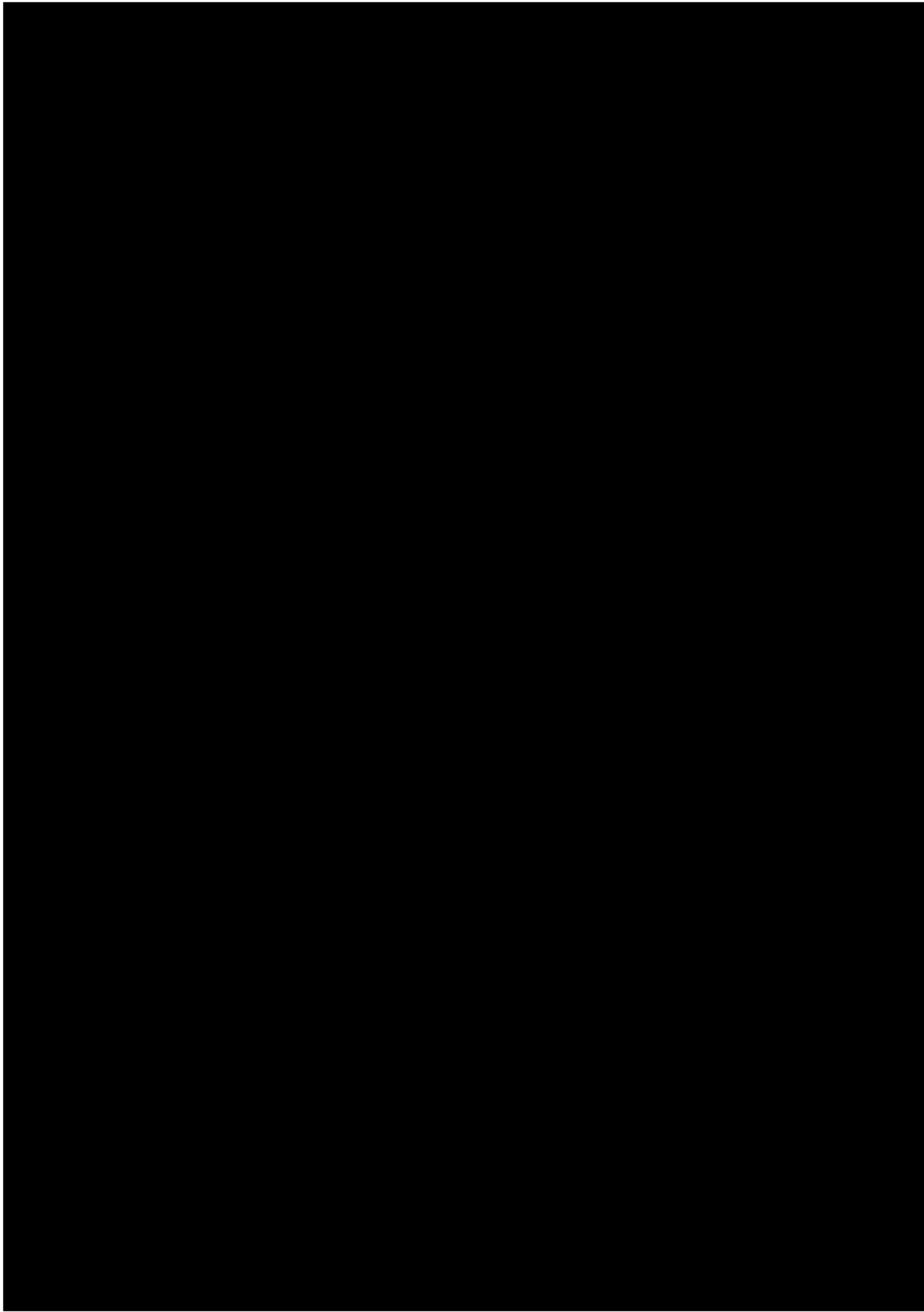
The strategy is based on the following principles:

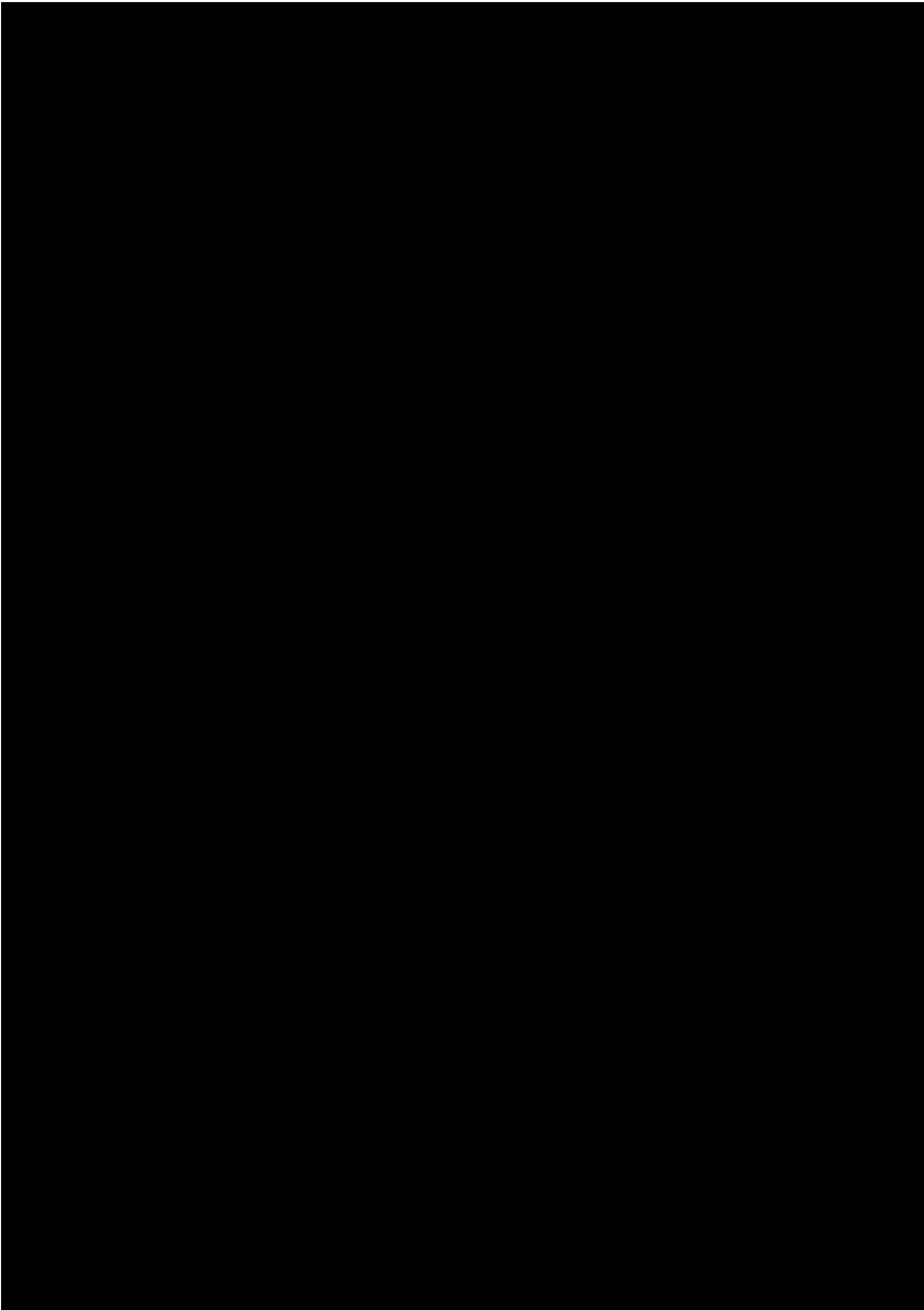
- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

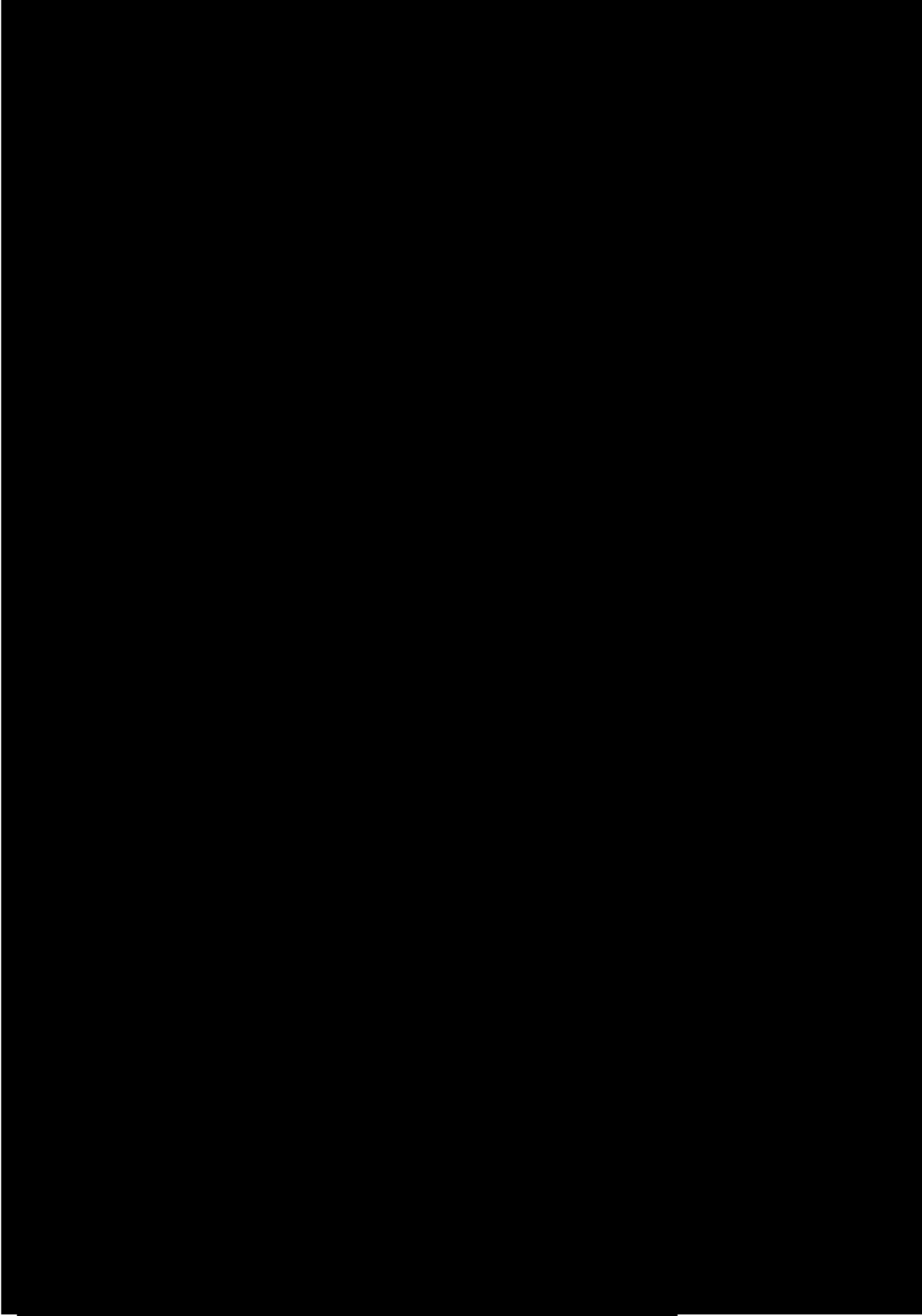
The strategy is based on the following principles:

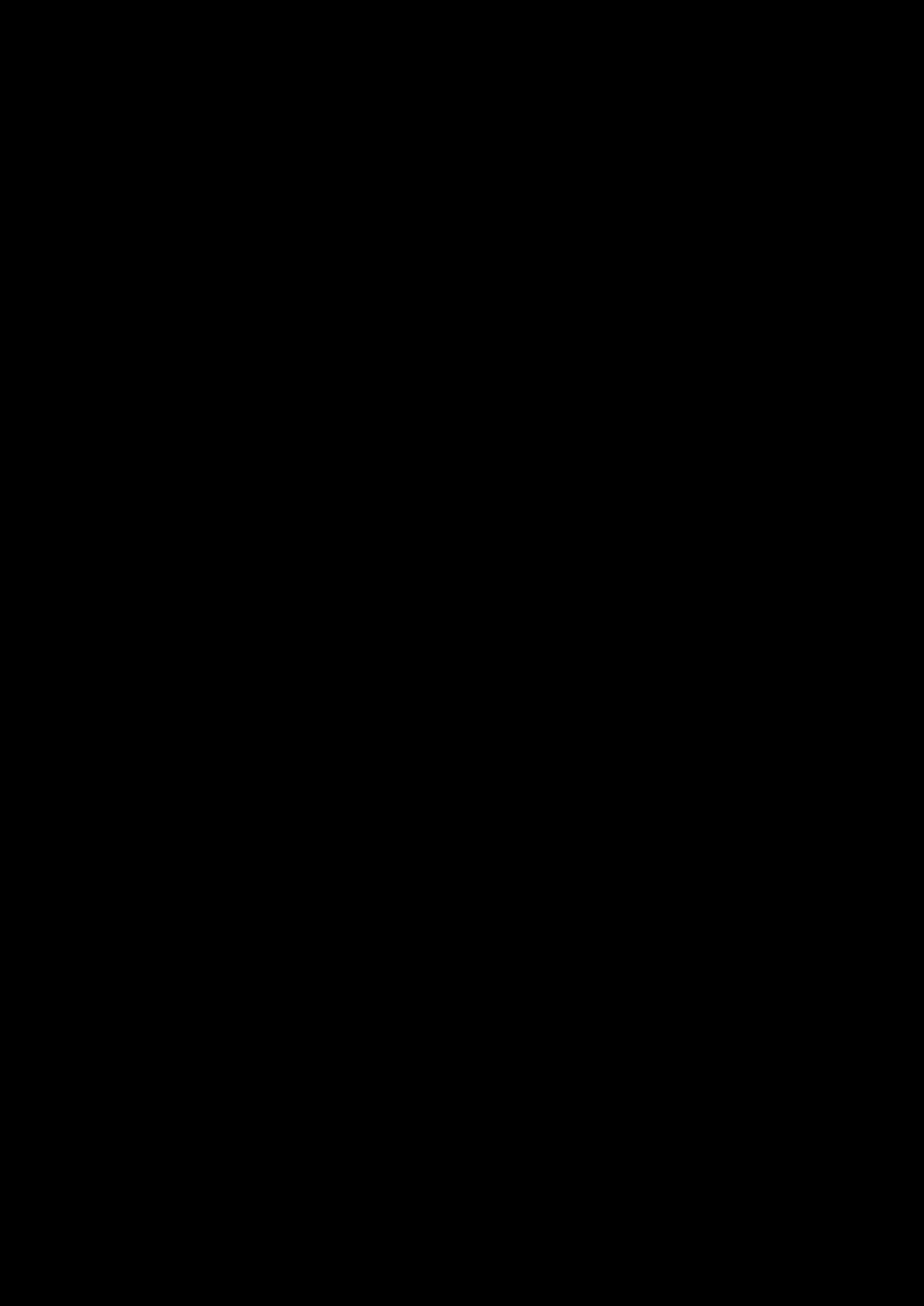
- Older people should be able to live in their own homes for as long as possible.
- Health care should be provided in a way that is appropriate to the needs of older people.
- Older people should be able to access health care services when they need them.

[The page contains a large, faint, and mostly illegible watermark or bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher, but appears to be a formal document or letter.]







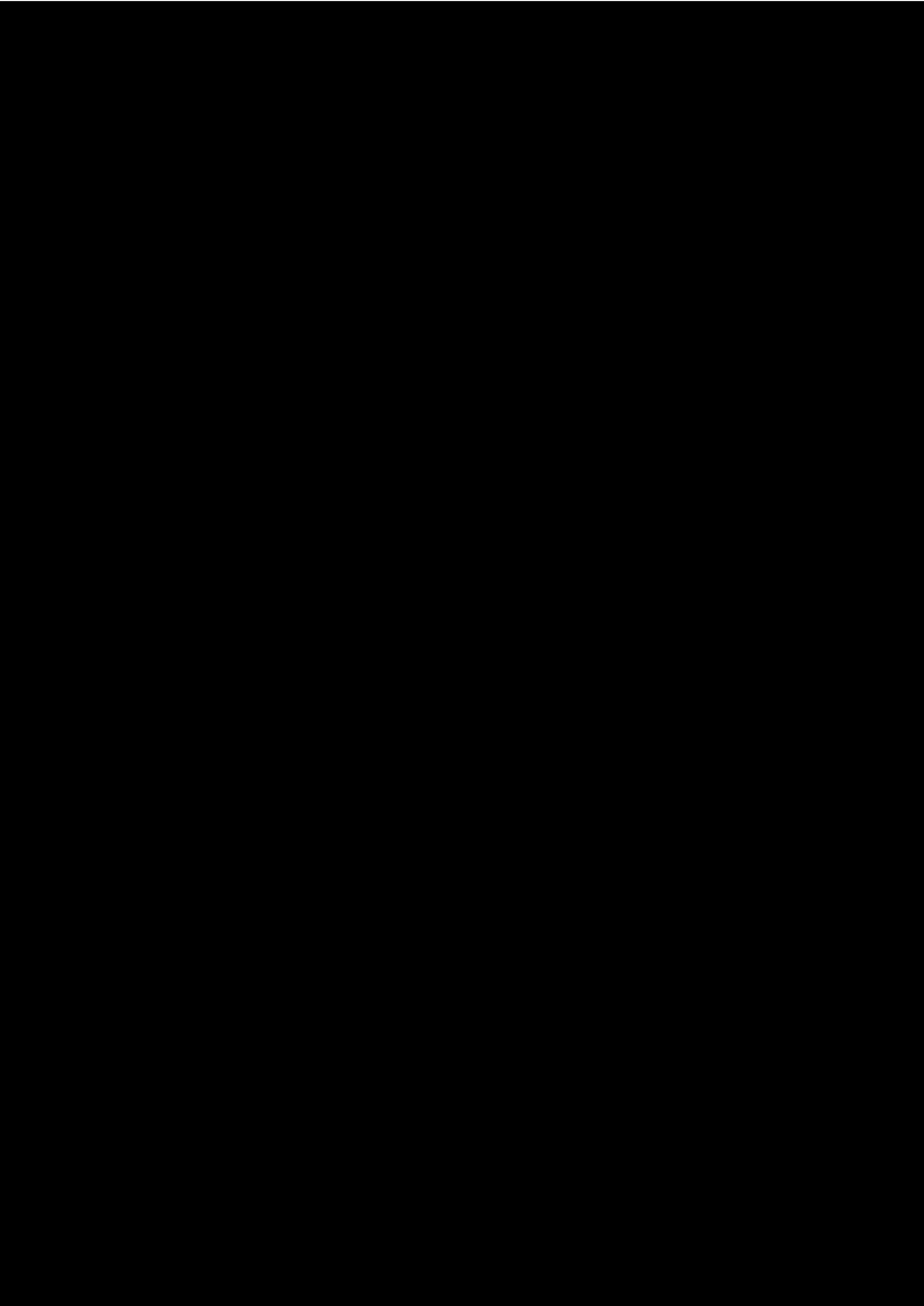


The first part of the paper discusses the importance of understanding the cultural context of the research. It highlights the need for researchers to be sensitive to the values and beliefs of the communities they are studying. This is particularly important in the field of education, where cultural differences can significantly impact learning outcomes.

The second part of the paper focuses on the methodology used in the study. It describes the process of selecting participants, collecting data, and analyzing the results. The authors emphasize the importance of using a mixed-methods approach to gain a comprehensive understanding of the research topic.

The third part of the paper presents the findings of the study. It discusses the results of the quantitative data analysis and the insights gained from the qualitative interviews. The authors conclude that there are significant cultural differences in the way that students learn and that these differences should be taken into account by educators.

The final part of the paper discusses the implications of the findings for future research and practice. It suggests that further studies should be conducted to explore the cultural factors that influence learning outcomes. Additionally, it recommends that educators should be trained to recognize and respond to the cultural needs of their students.

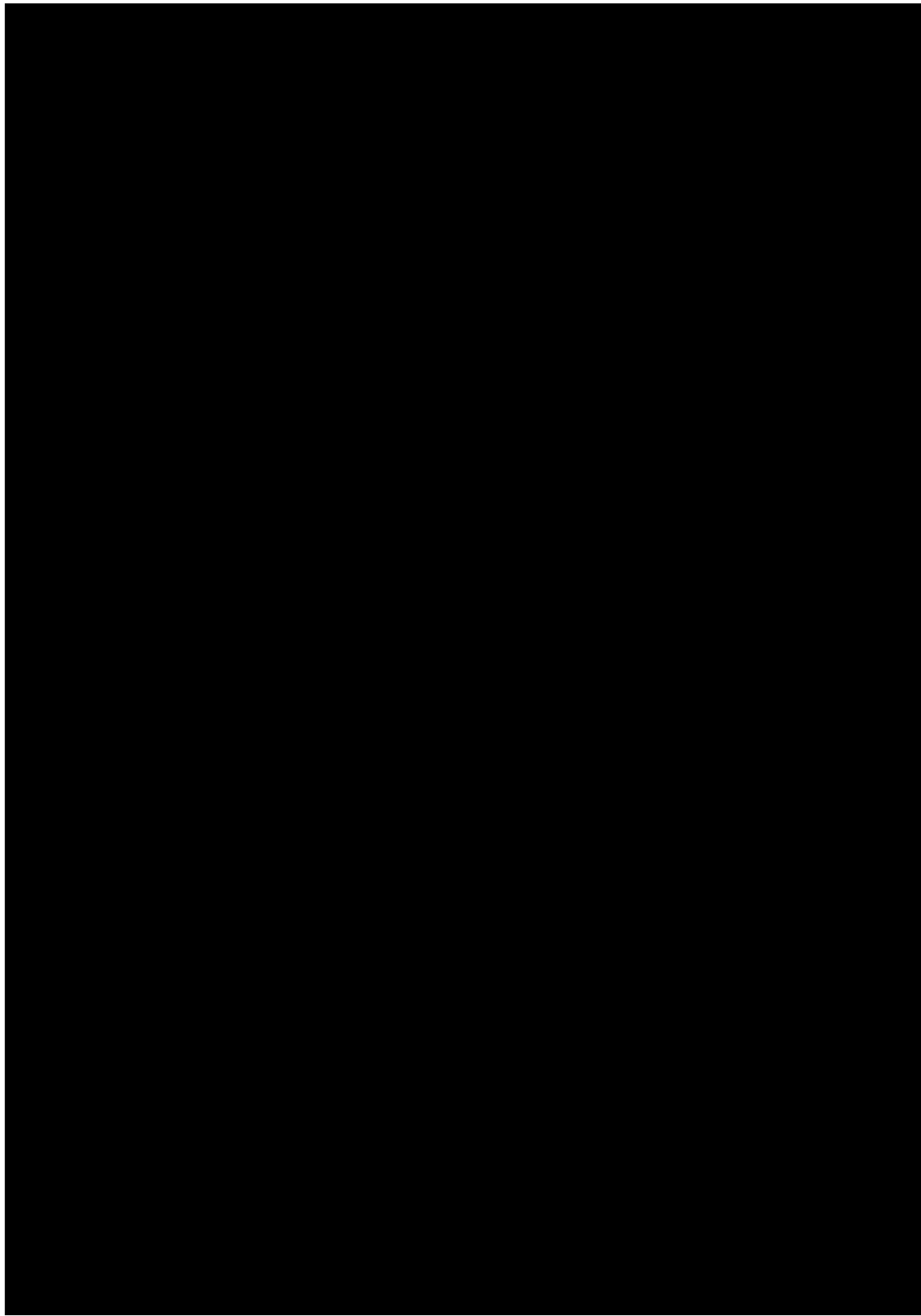


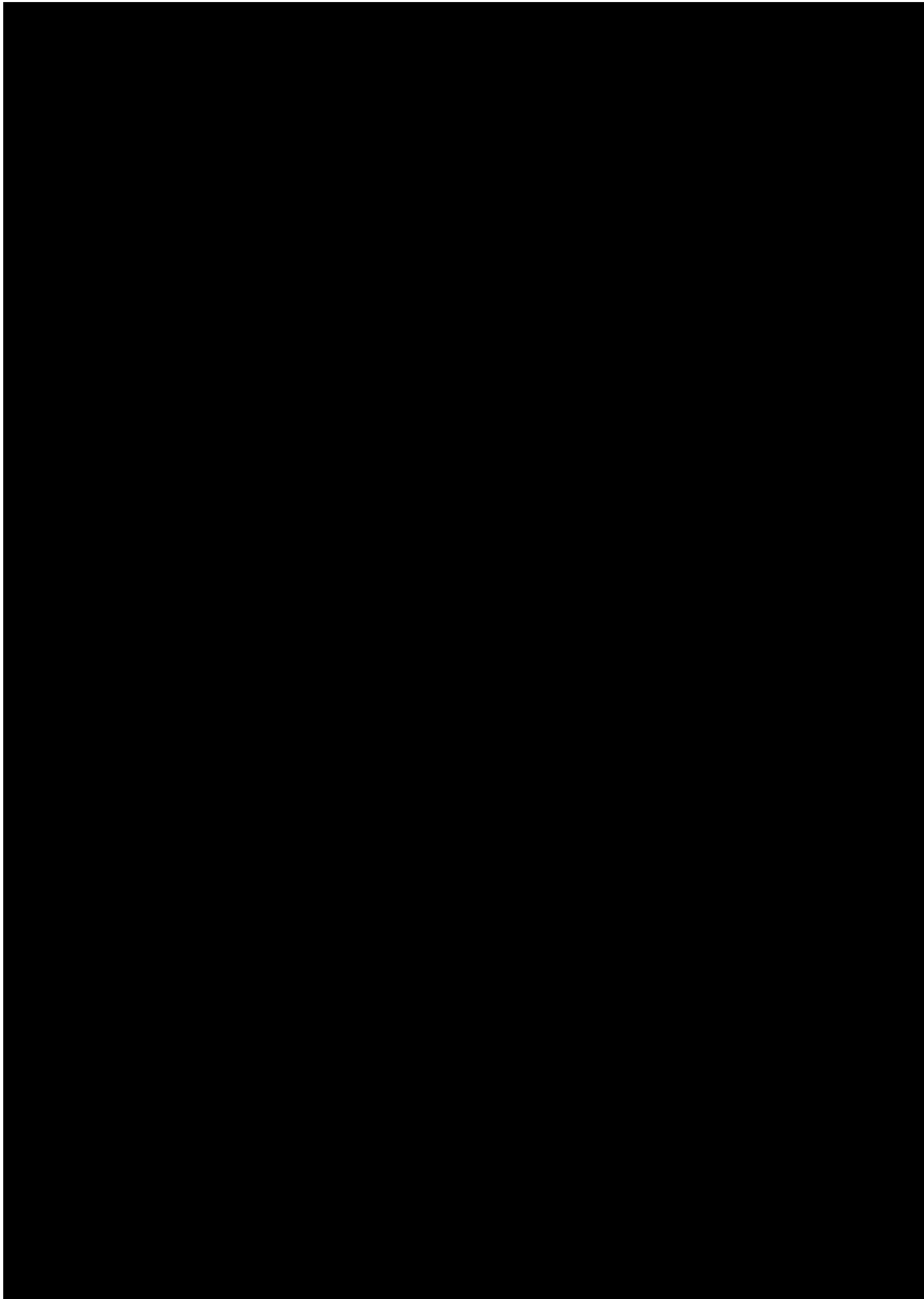
[REDACTED]

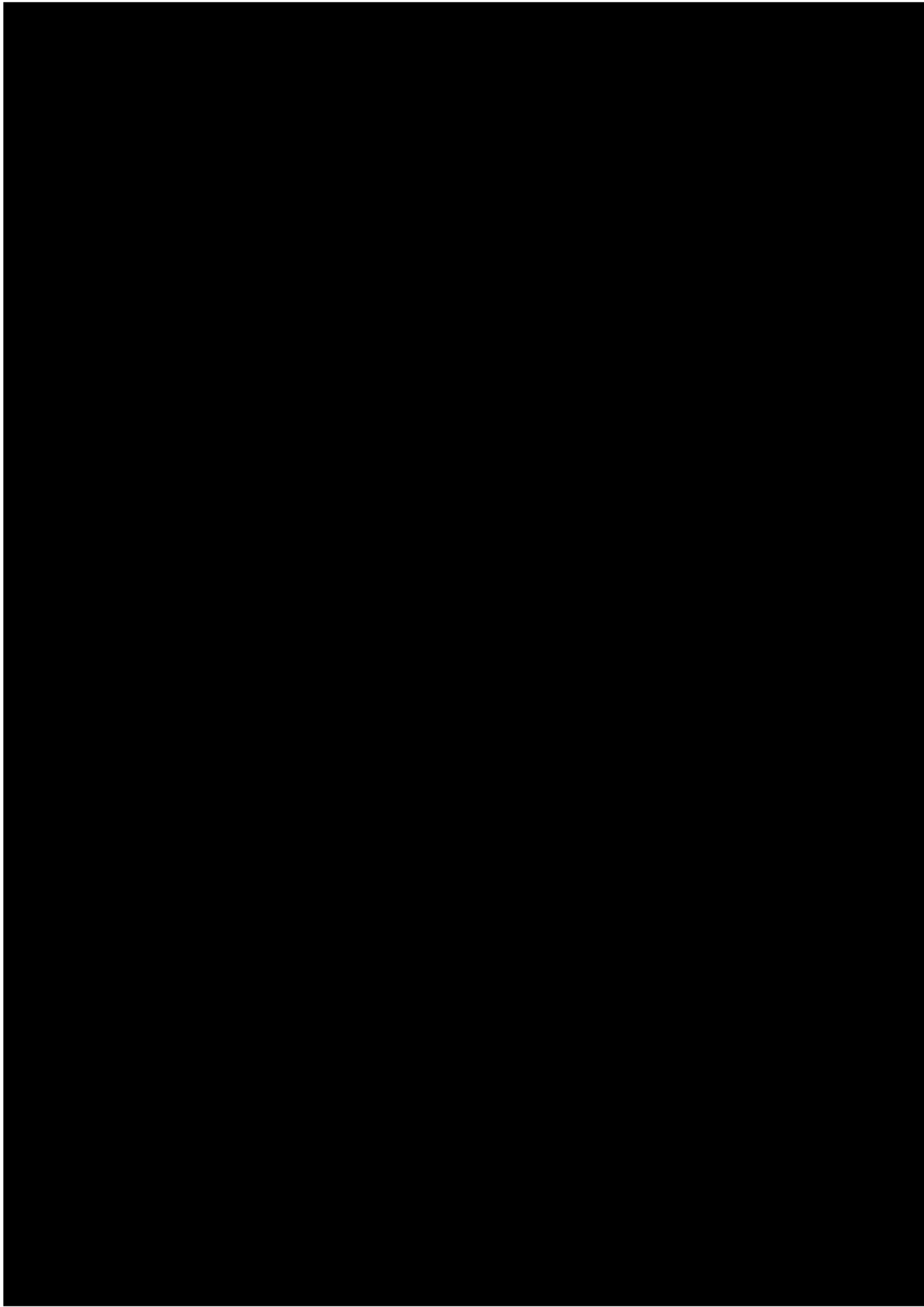
[The page contains a large, faint, and mostly illegible watermark or bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher, but appears to be a formal document or letter.]

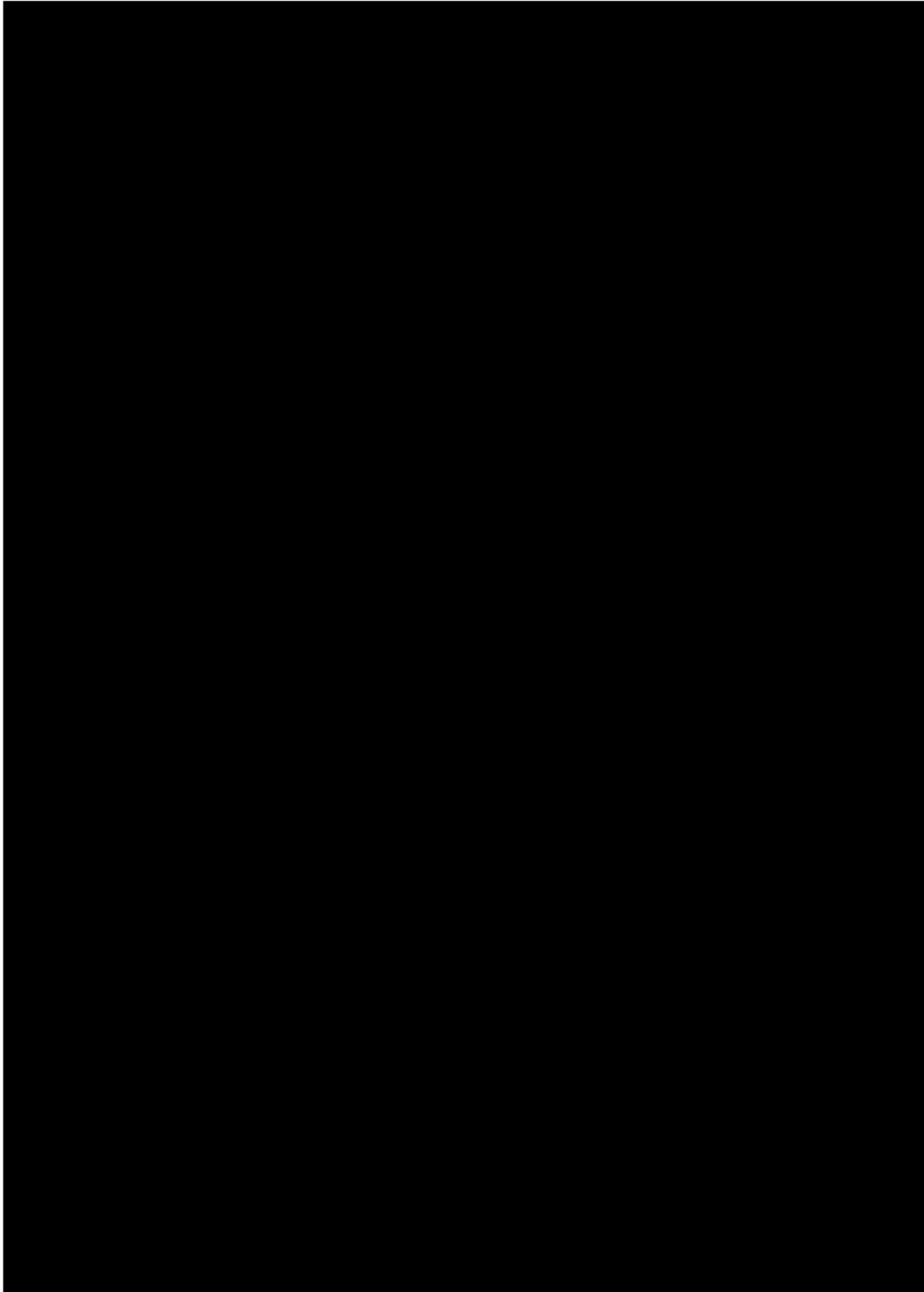
[The page contains a large, faint, and mostly illegible watermark or bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher, but appears to be a formal document or letter.]

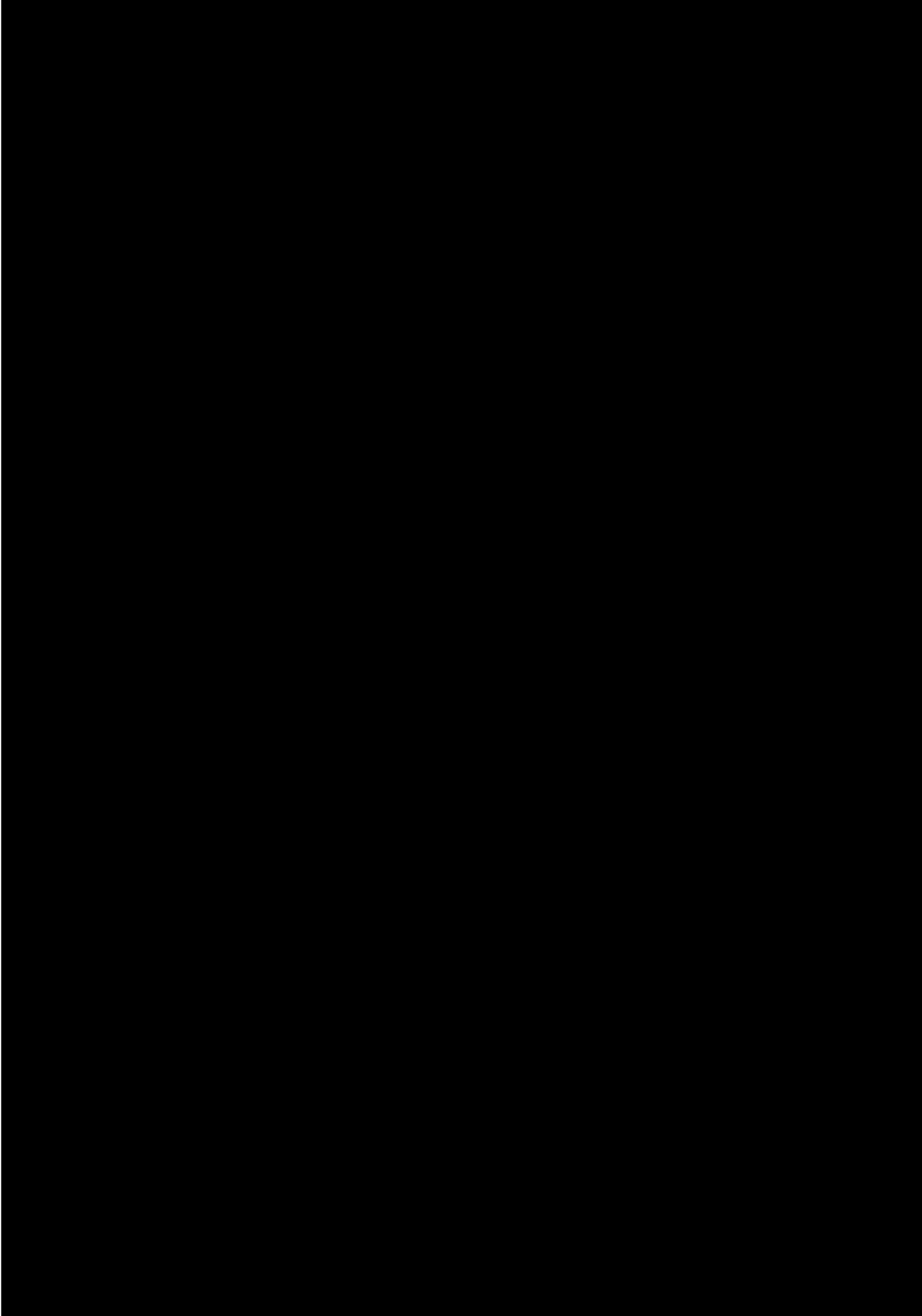
[REDACTED]

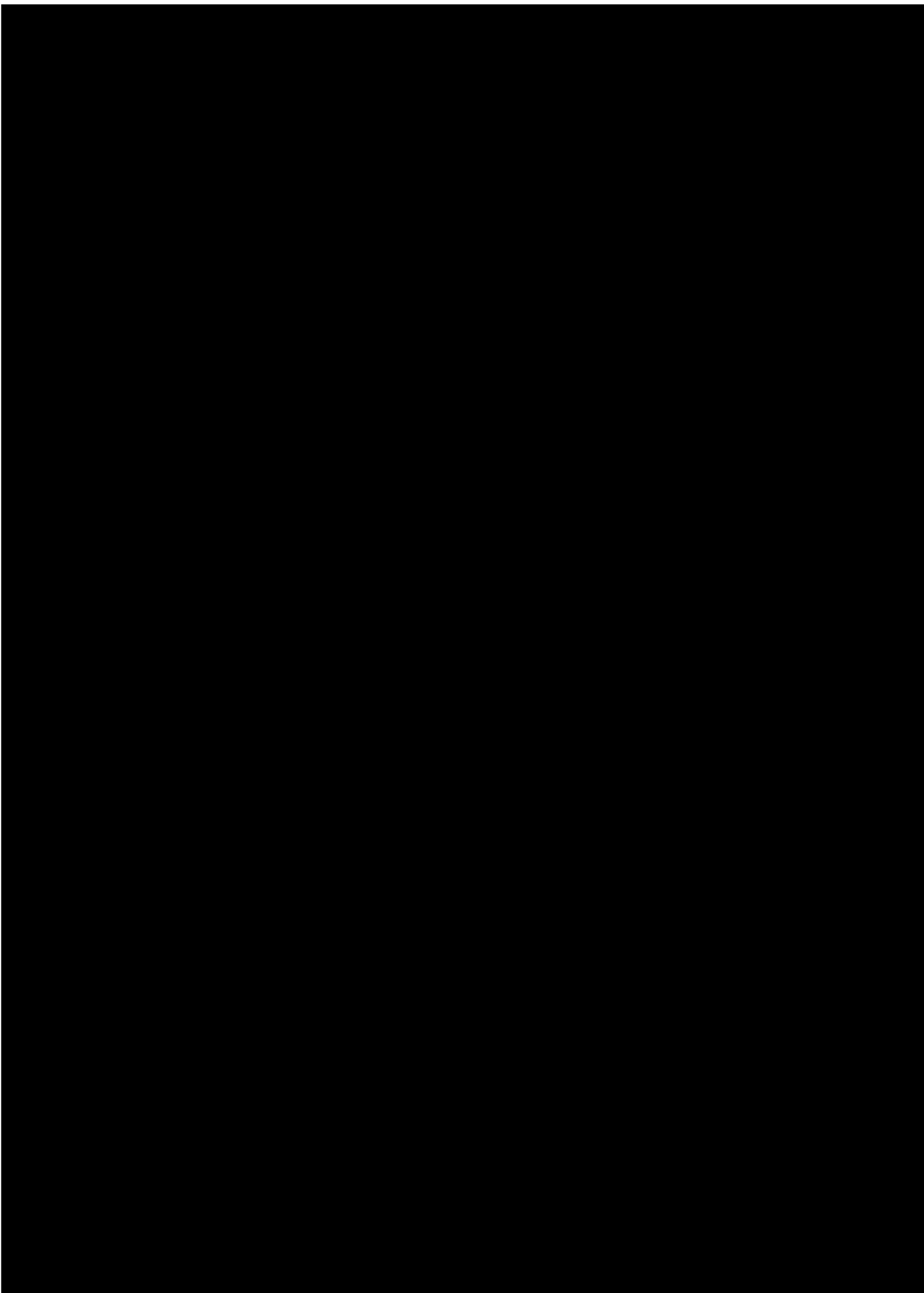




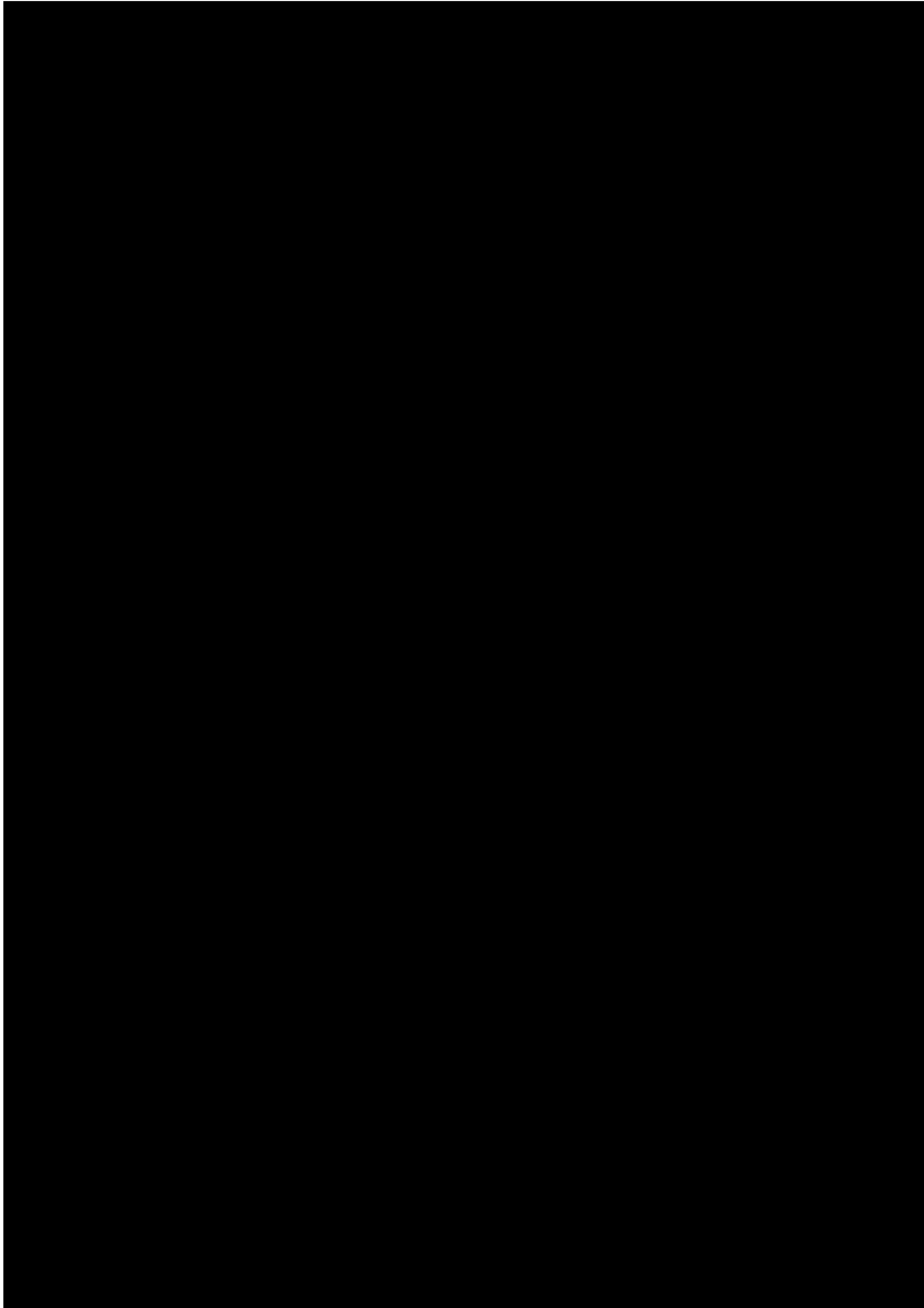




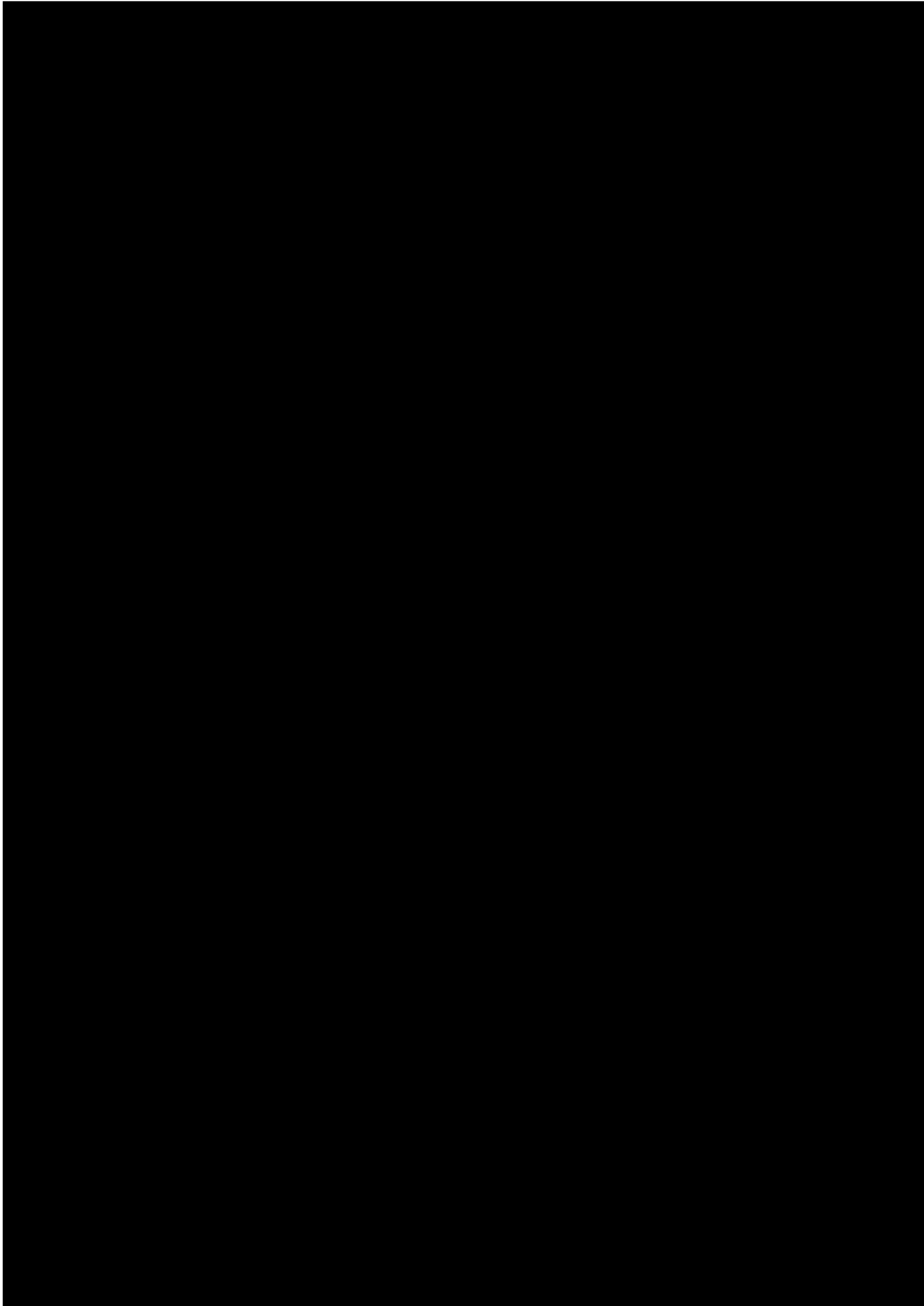


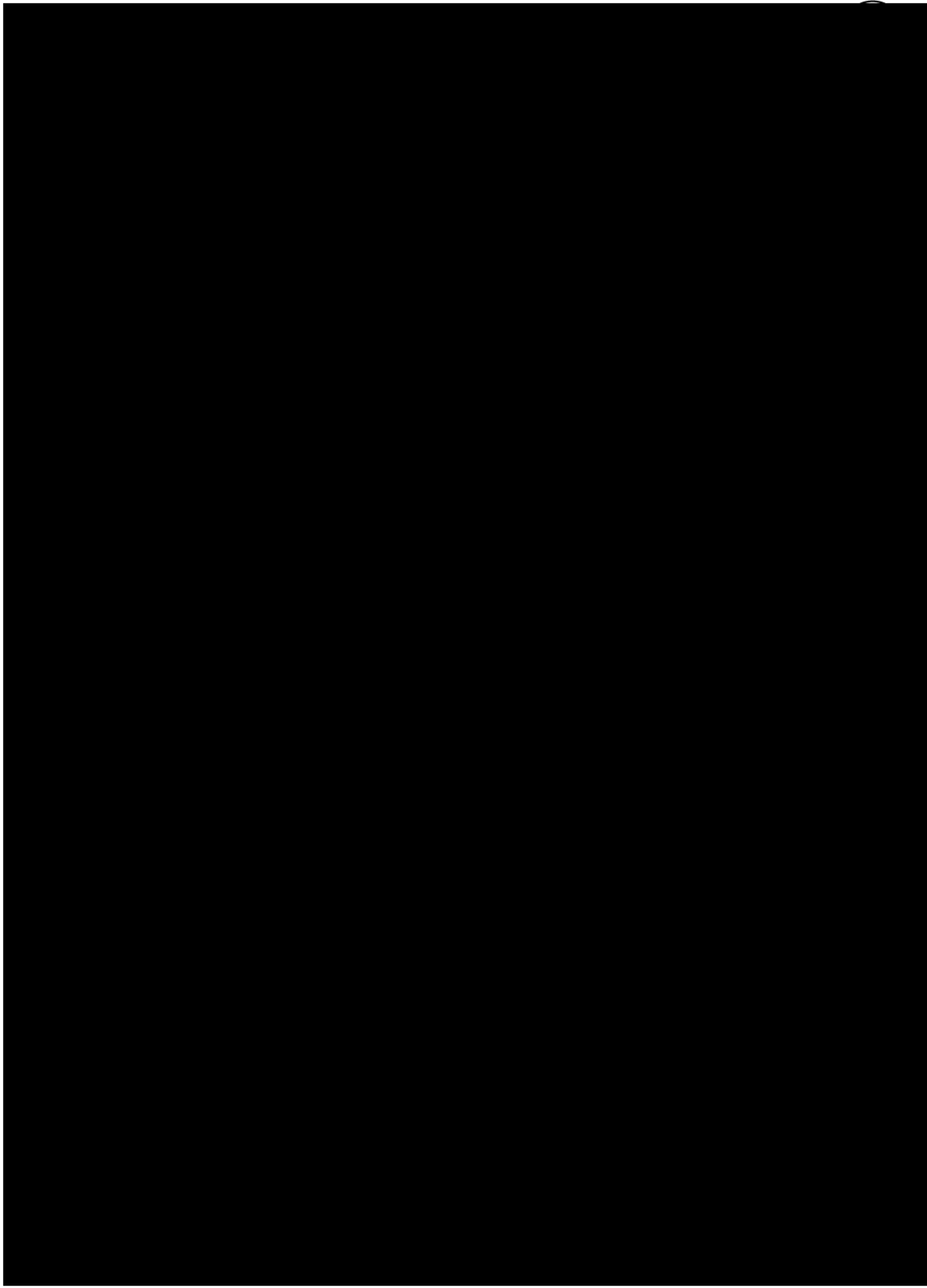


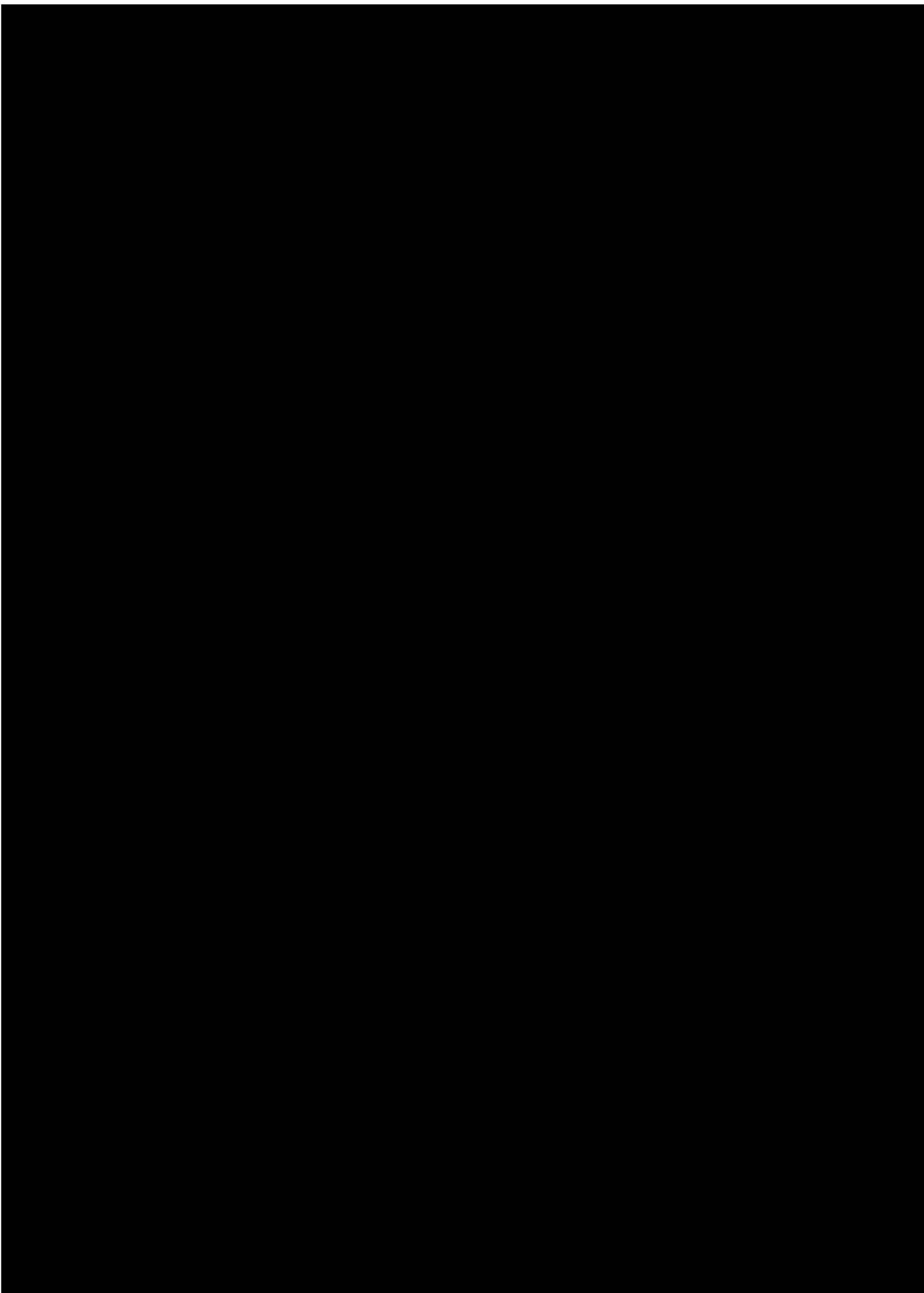
[REDACTED]



[REDACTED]







The first of these is the fact that the system is not a simple one. It is a complex system, and as such, it is not possible to understand it by looking at its parts in isolation. The system is a whole, and its behavior is determined by the interactions between its parts. This is a fundamental principle of systems thinking, and it is one that is often overlooked in traditional approaches to problem-solving.

The second of these is the fact that the system is dynamic. It is not a static system, and its behavior changes over time. This is another fundamental principle of systems thinking, and it is one that is often overlooked in traditional approaches to problem-solving.

The third of these is the fact that the system is open. It is not a closed system, and it interacts with its environment. This is another fundamental principle of systems thinking, and it is one that is often overlooked in traditional approaches to problem-solving.

The fourth of these is the fact that the system is self-organizing. It is not a system that is controlled from the outside, and it is not a system that is designed from the top down. It is a system that organizes itself, and it does so in a way that is often surprising and unexpected.

The fifth of these is the fact that the system is resilient. It is not a system that is fragile, and it is not a system that is easily disrupted. It is a system that is able to withstand change, and it is able to adapt to new circumstances.

The sixth of these is the fact that the system is sustainable. It is not a system that is unsustainable, and it is not a system that is doomed to failure. It is a system that is able to continue to exist, and it is able to thrive in the face of adversity.

The seventh of these is the fact that the system is equitable. It is not a system that is unfair, and it is not a system that is biased. It is a system that is able to provide for the needs of all its members, and it is able to do so in a way that is just and fair.

The eighth of these is the fact that the system is inclusive. It is not a system that is exclusive, and it is not a system that is discriminatory. It is a system that is able to include all its members, and it is able to do so in a way that is respectful and dignified.

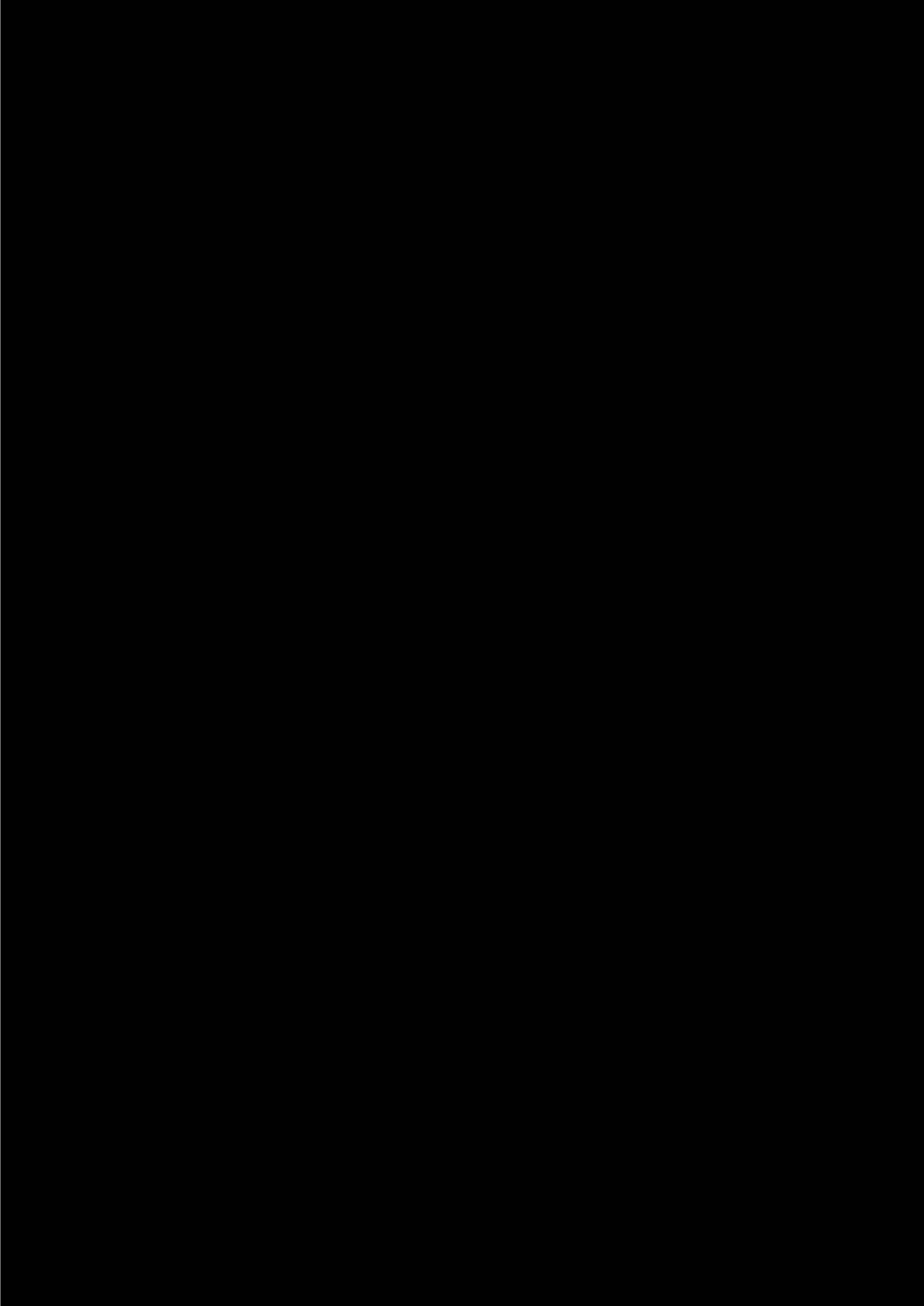
The ninth of these is the fact that the system is transparent. It is not a system that is opaque, and it is not a system that is secretive. It is a system that is able to share its information, and it is able to do so in a way that is honest and open.

The tenth of these is the fact that the system is accountable. It is not a system that is irresponsible, and it is not a system that is unaccountable. It is a system that is able to take responsibility for its actions, and it is able to do so in a way that is fair and just.

The first part of the paper discusses the importance of the research and the objectives of the study. It then presents a literature review of the existing research on the topic. The next section describes the methodology used in the study, including the data sources and the statistical techniques employed. The results of the study are then presented, followed by a discussion of the findings and their implications. Finally, the paper concludes with a summary of the main points and suggestions for further research.

The research was conducted using a quantitative approach, with data collected from a large sample of participants. The results show a significant positive correlation between the variables studied, indicating that the research objectives have been achieved. The findings have important implications for the field and suggest areas for further investigation.

In conclusion, the study has provided valuable insights into the topic and contributes to the existing body of knowledge. The results are robust and reliable, and the methodology used is sound. The paper is well-structured and easy to read, making it a valuable resource for researchers and practitioners alike.



The first part of the paper discusses the importance of the research and the objectives of the study. It then presents a literature review of the existing research on the topic. The next section describes the methodology used in the study, including the data sources and the statistical techniques employed. The results of the study are then presented, followed by a discussion of the findings and their implications. Finally, the paper concludes with a summary of the main points and suggestions for future research.

The research was conducted using a quantitative approach, with data collected from a large sample of participants. The results show a significant positive correlation between the variables studied, indicating that the hypothesis was supported. The findings have important implications for the field and suggest that further research is needed to explore the underlying mechanisms.

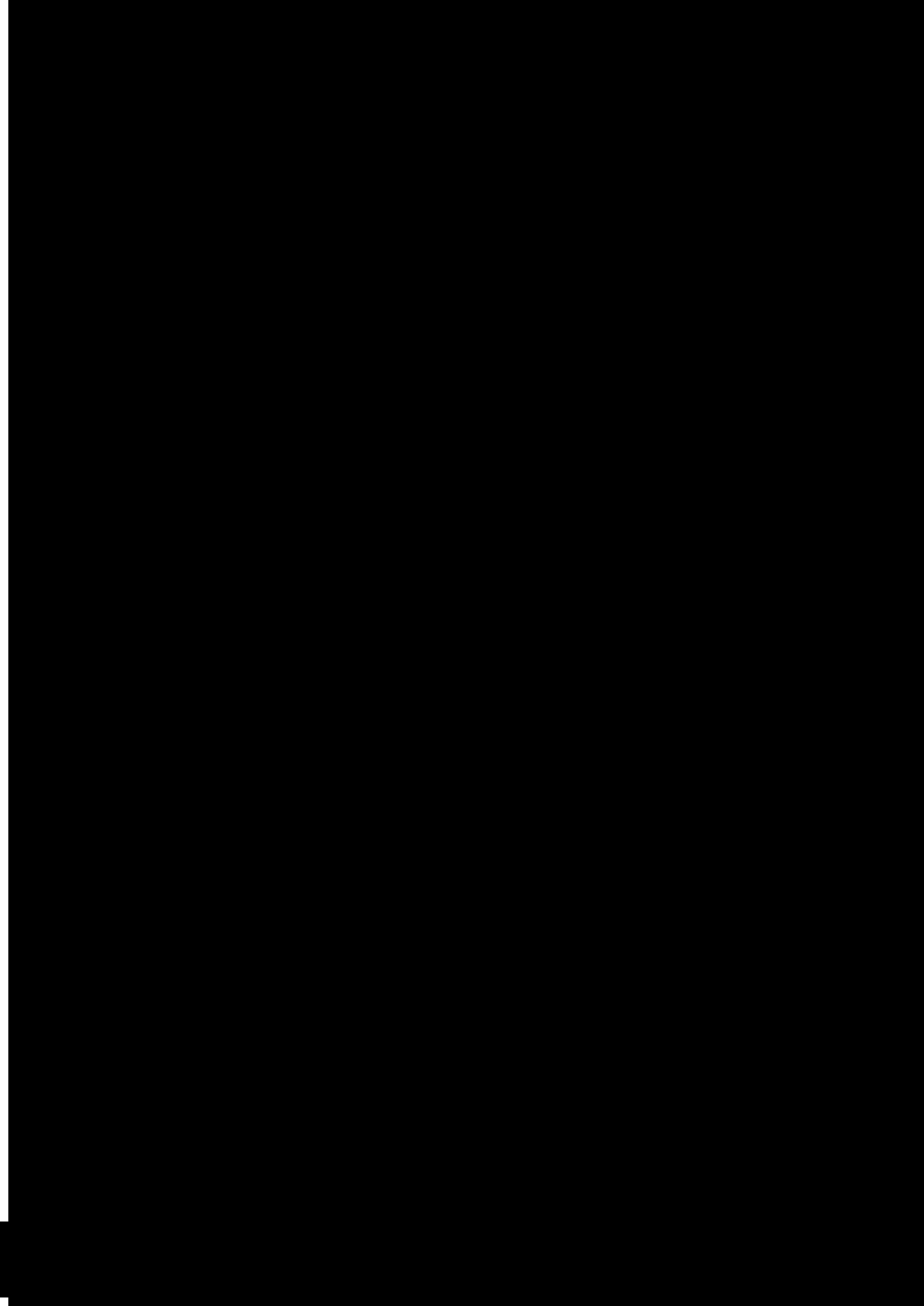
In conclusion, the study provides valuable insights into the relationship between the variables and highlights the need for continued research in this area. The results are consistent with previous findings and offer new perspectives on the topic.

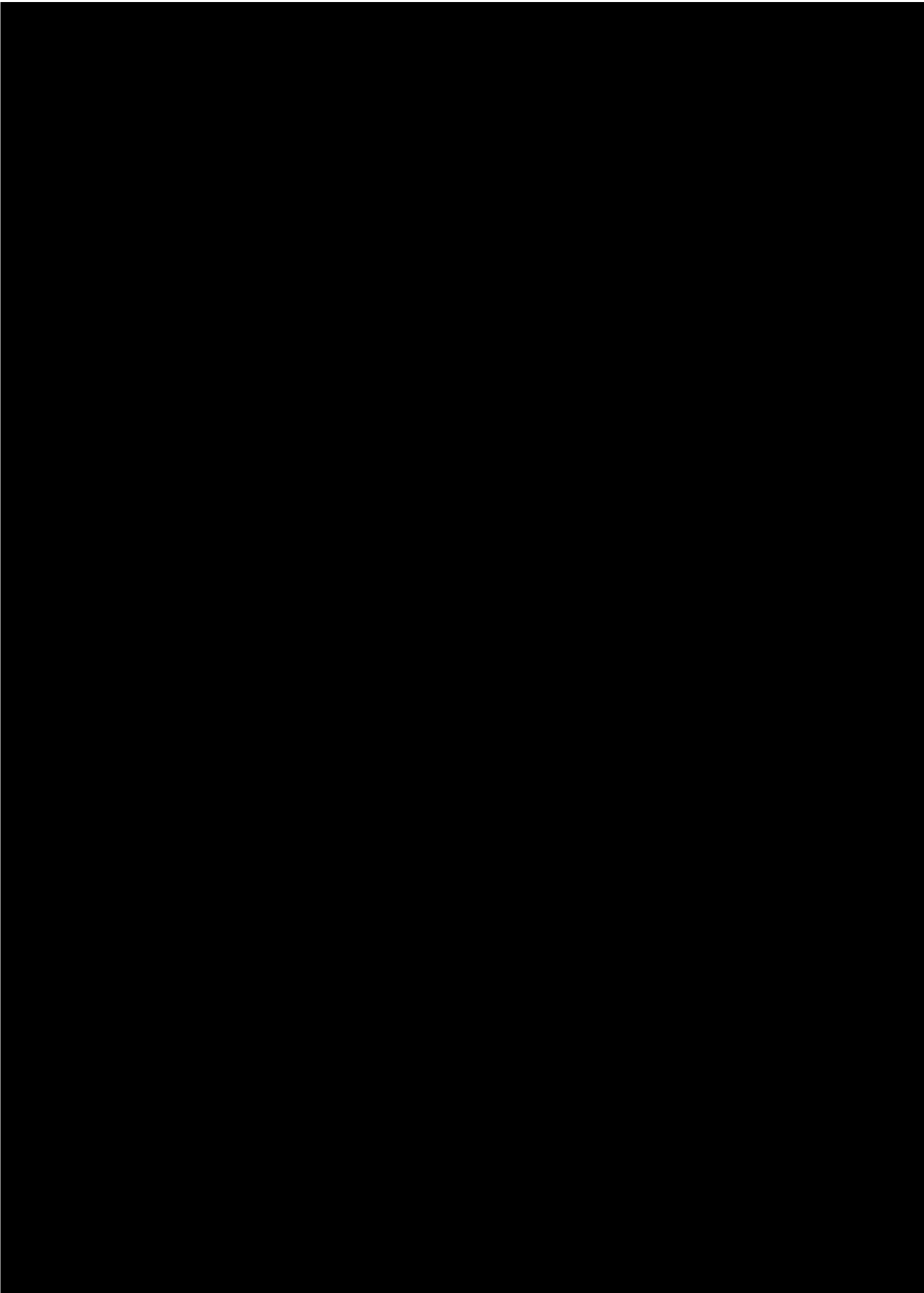
[The page contains a large, solid black rectangular area, likely representing redacted content or a placeholder for an image.]

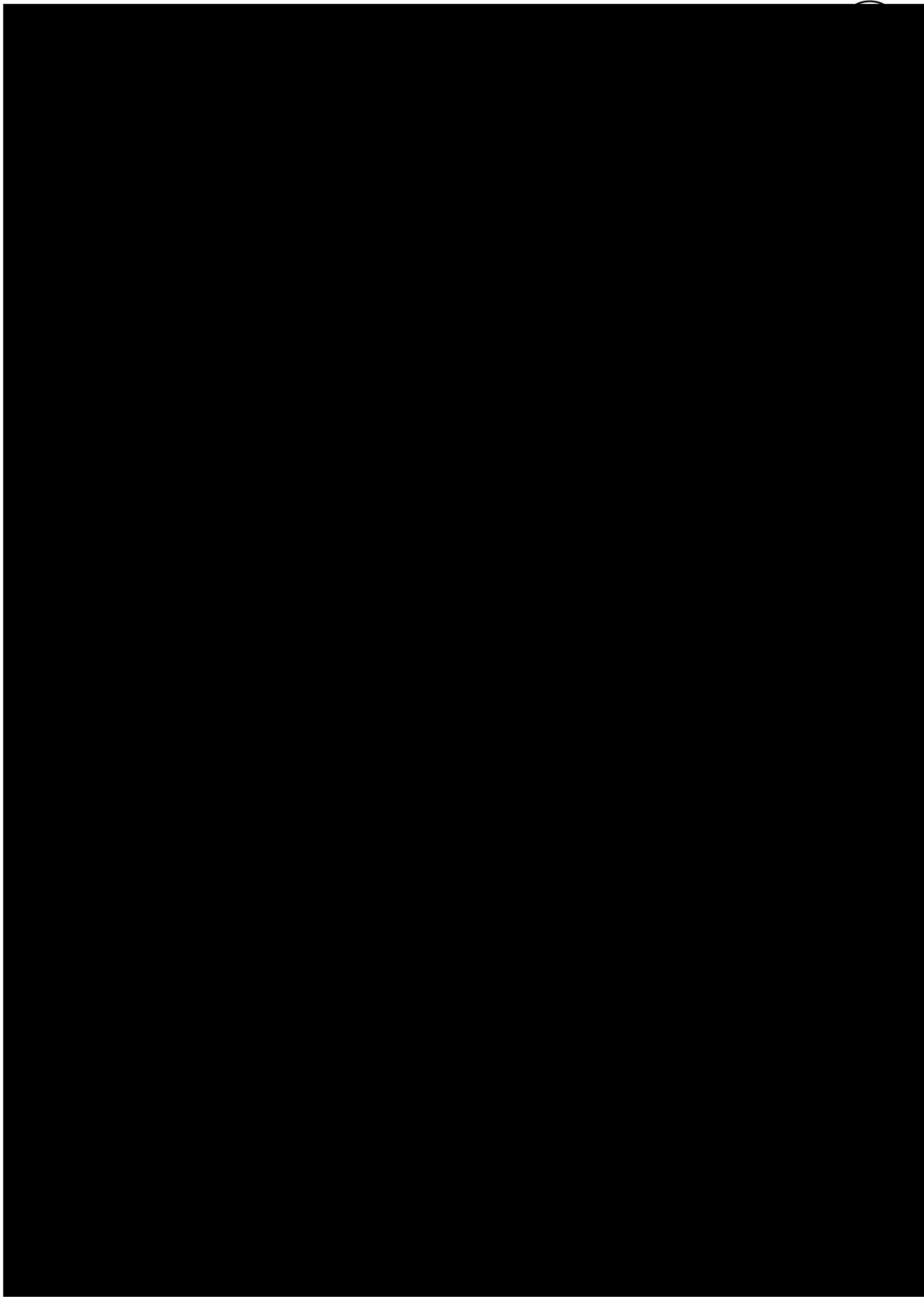
[The page contains a large, faint, and mostly illegible watermark or bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher, but appears to be a formal document or letter.]

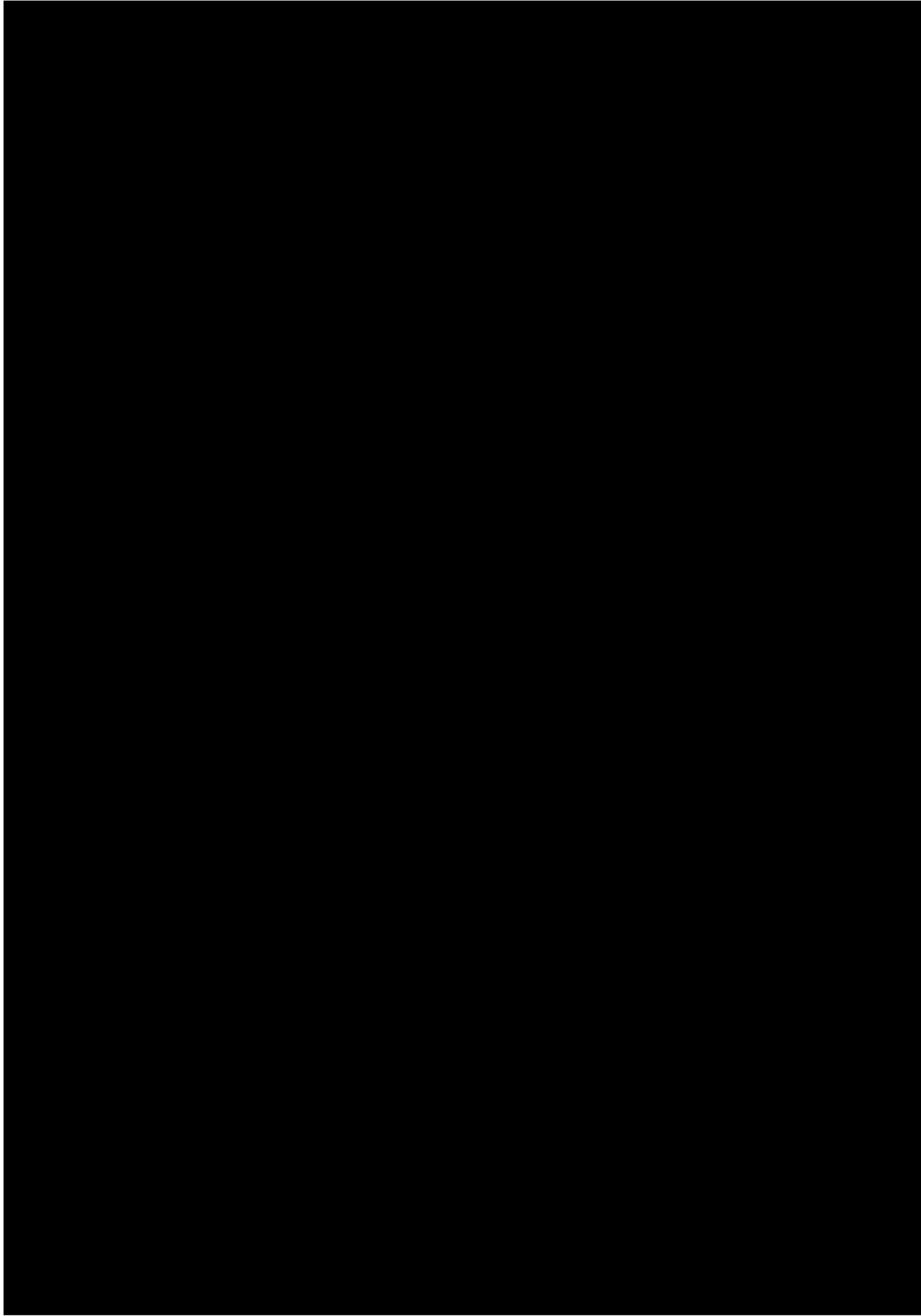
[The page contains a large, solid black rectangular area, likely representing redacted content or a placeholder for an image.]

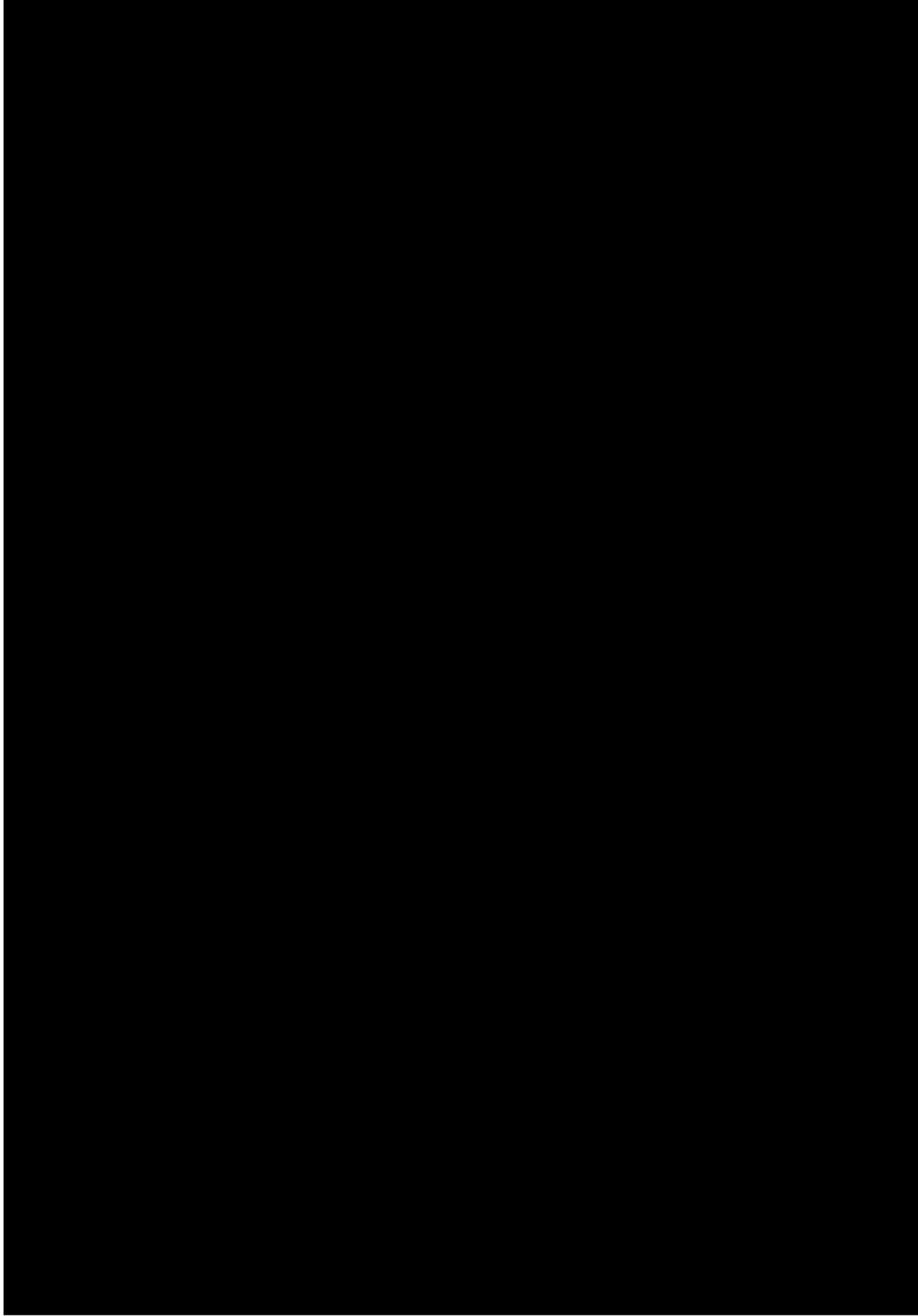
[REDACTED]



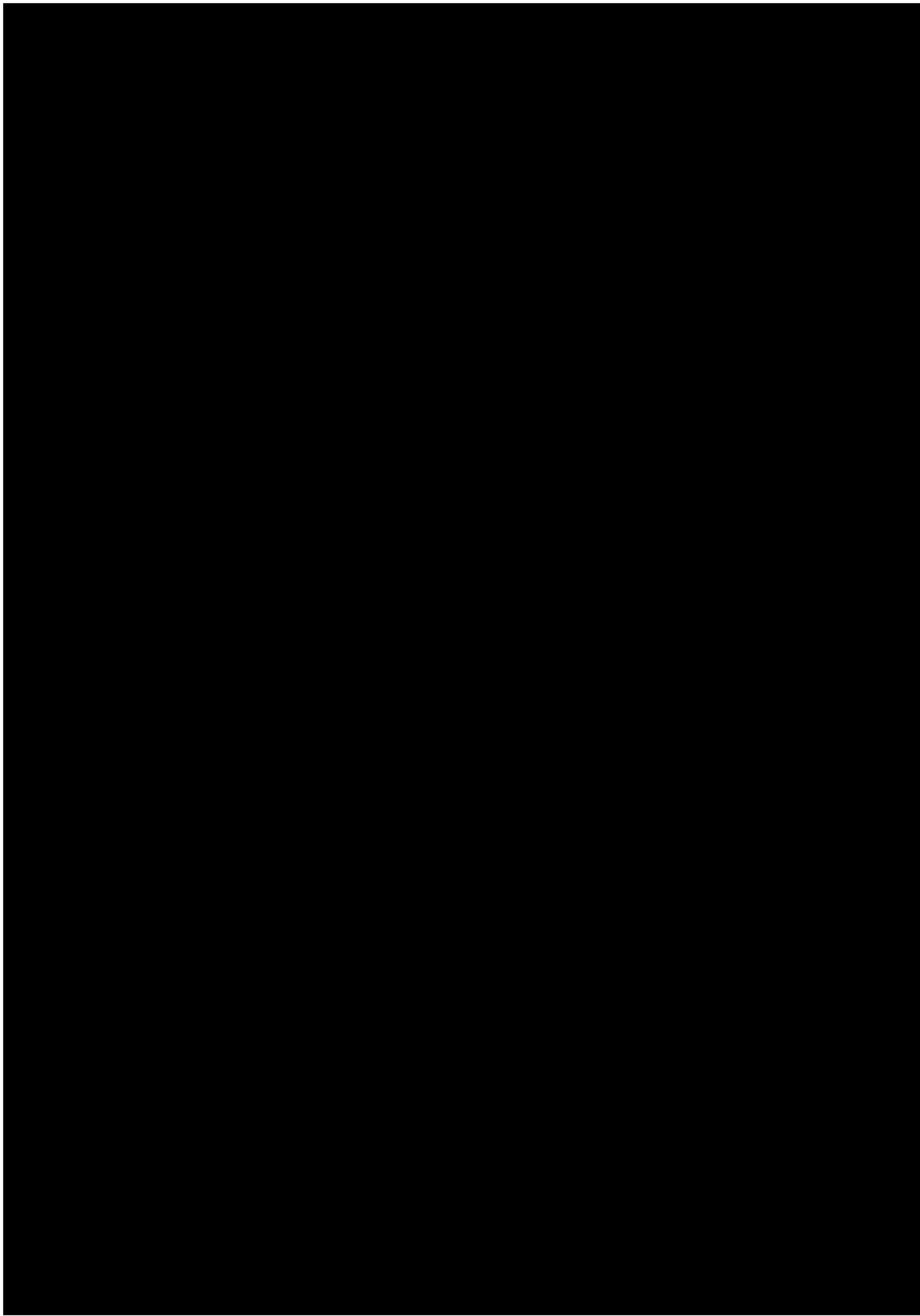


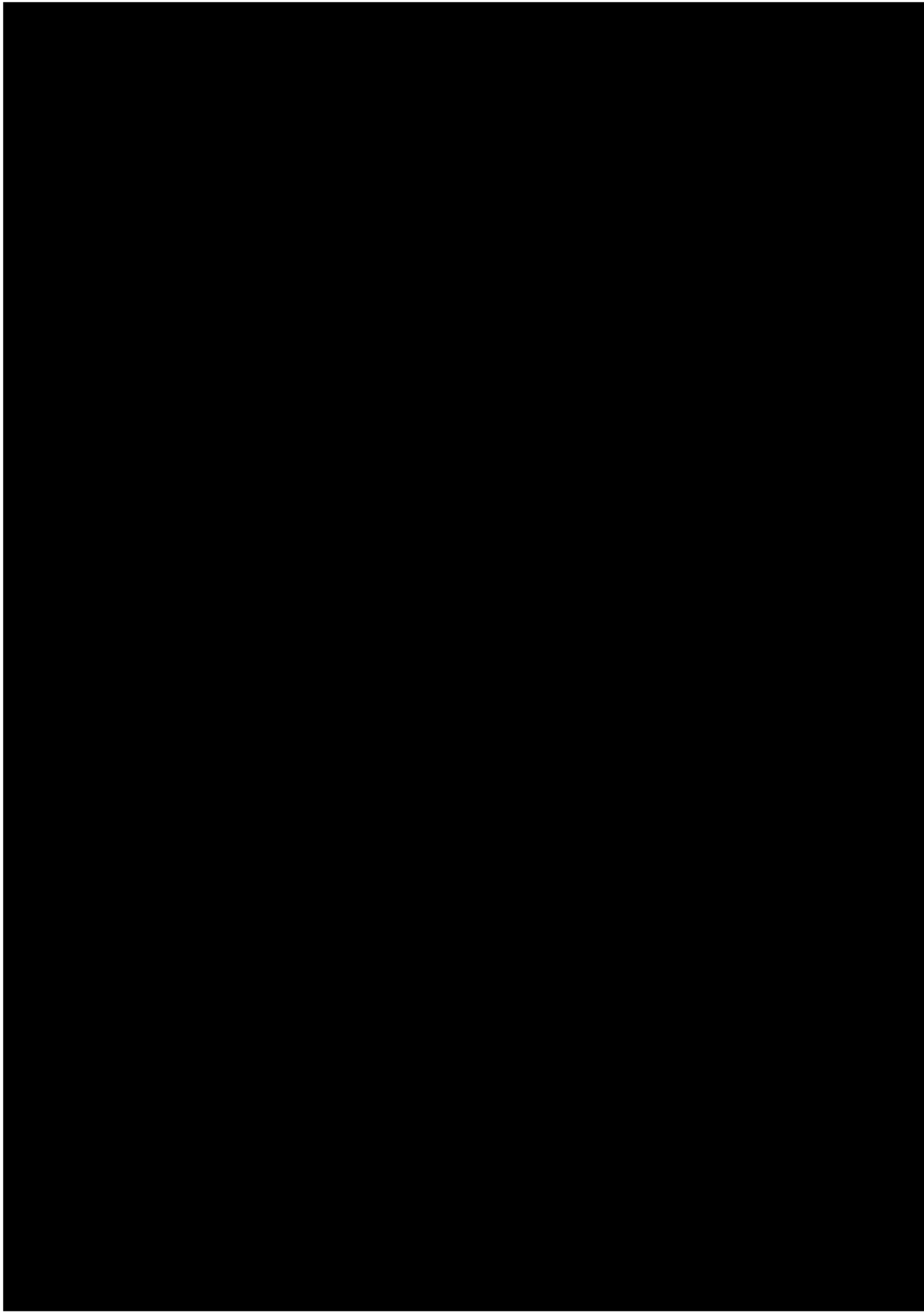


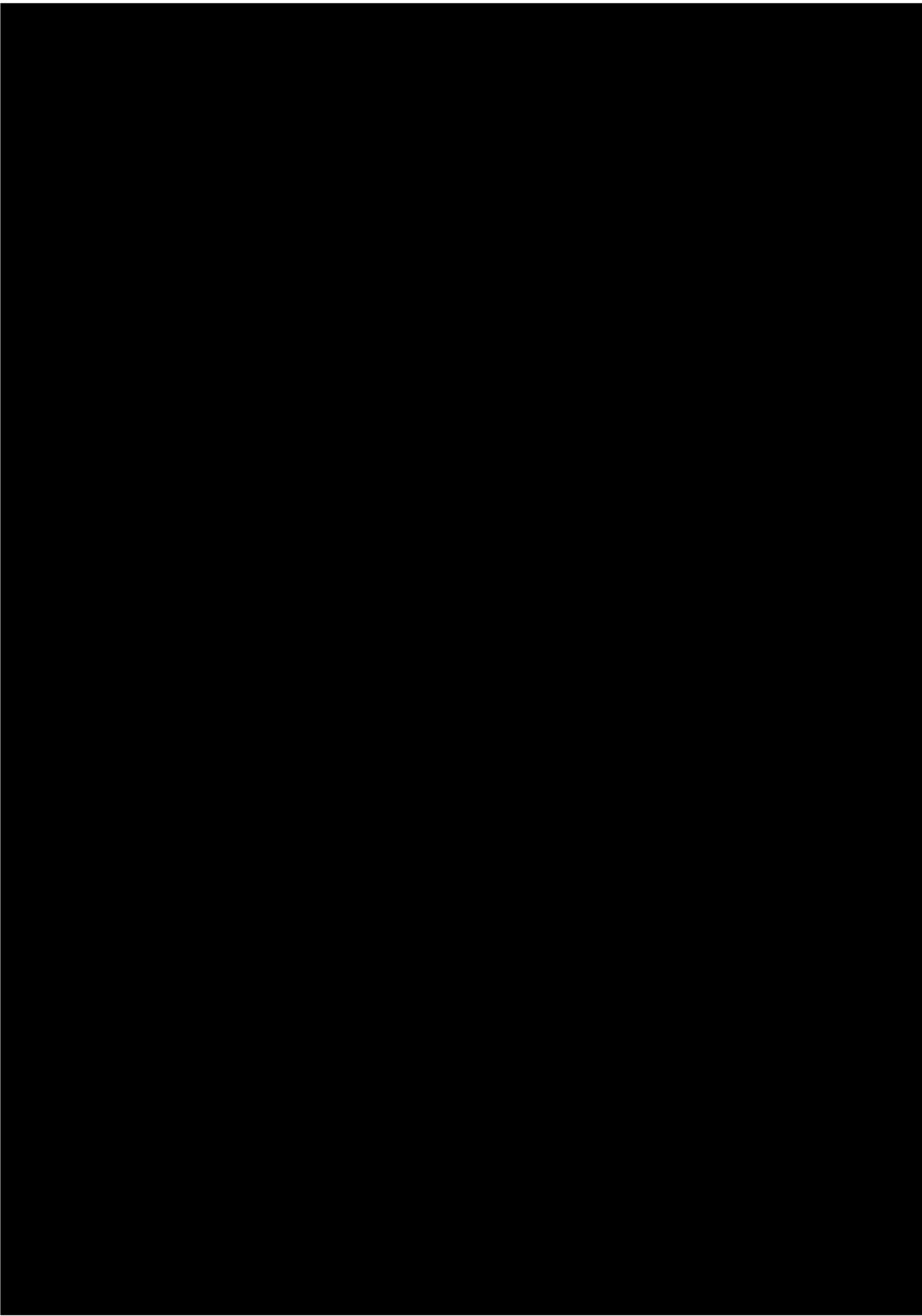


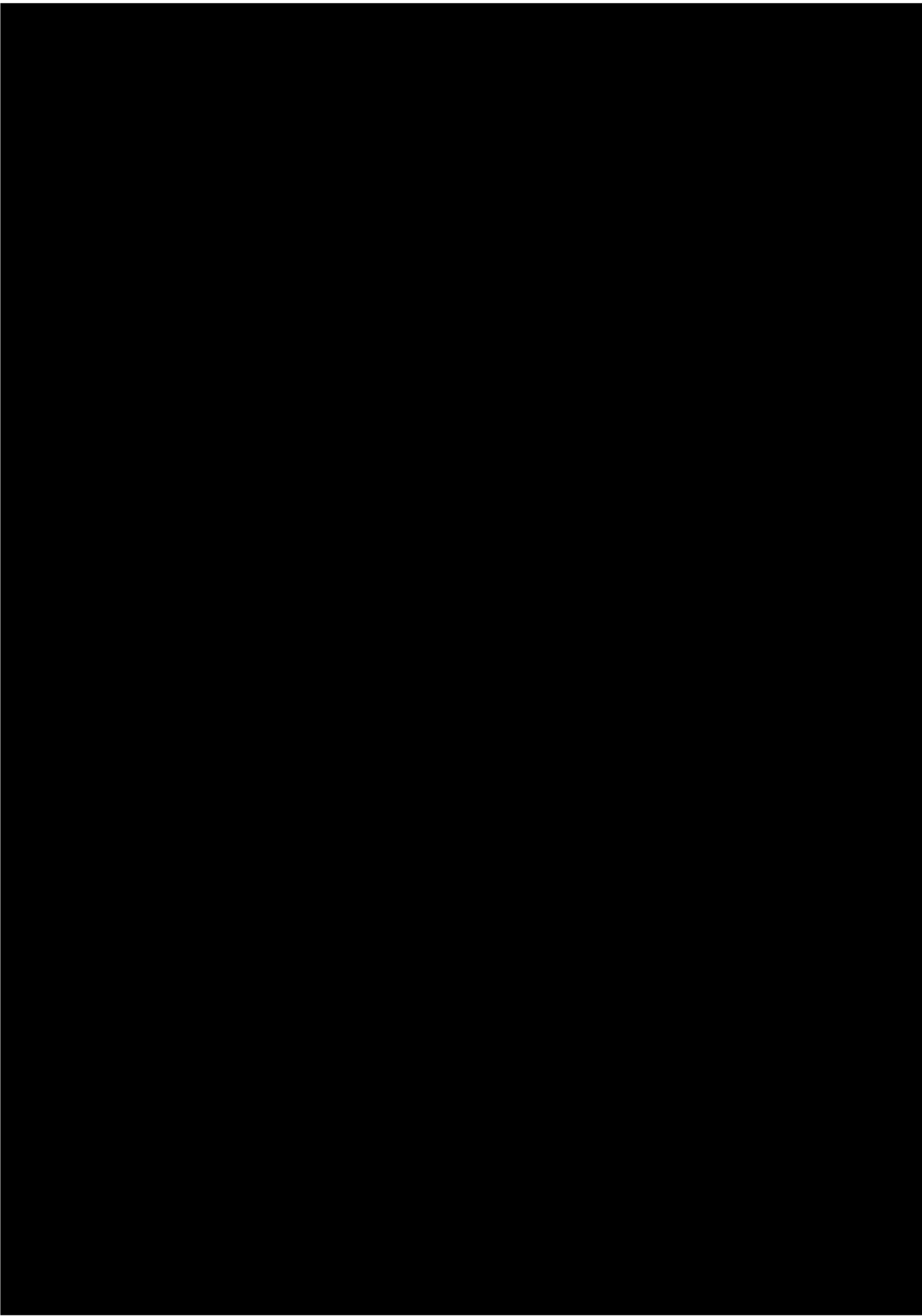


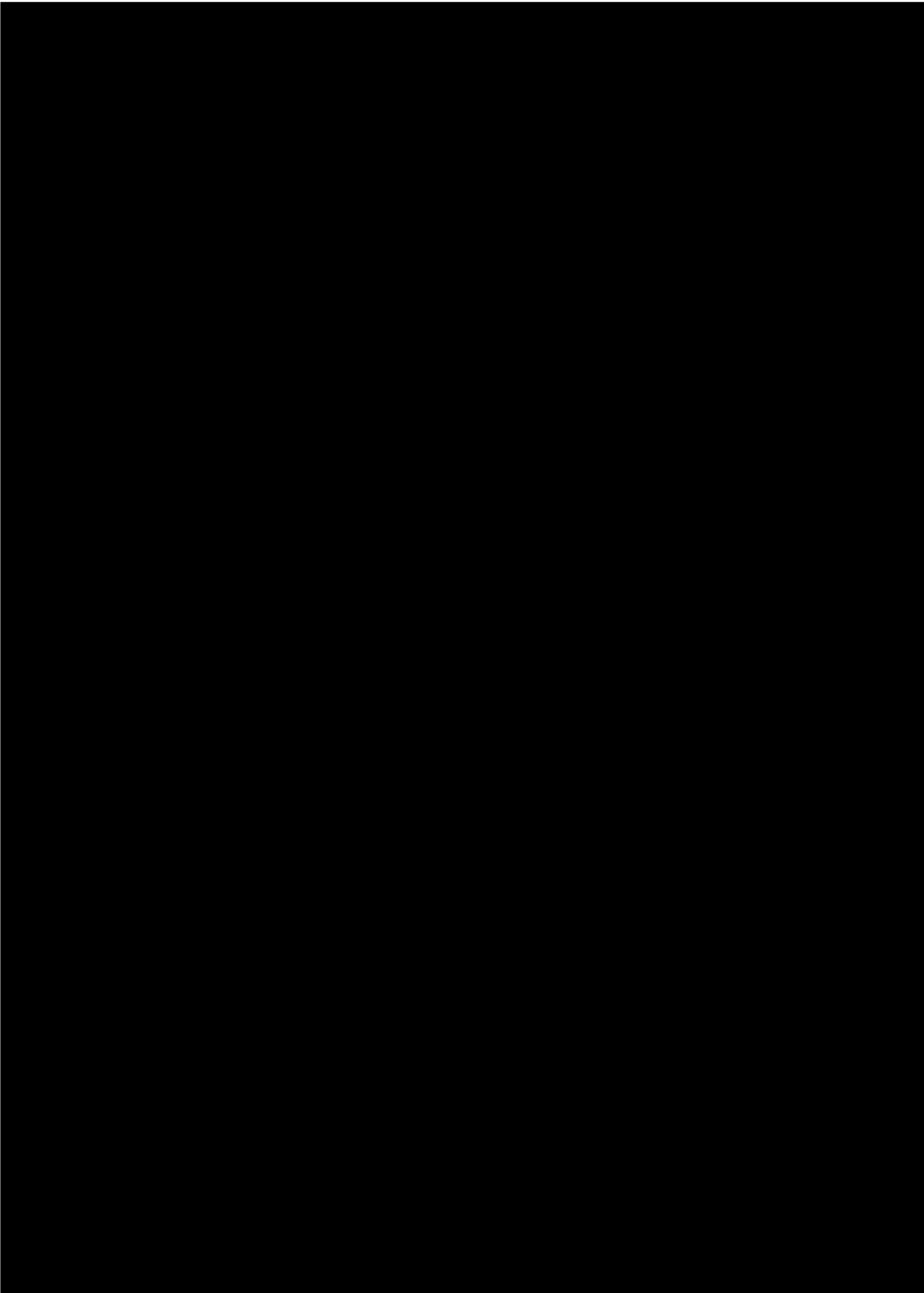
The first part of the paper discusses the importance of understanding the cultural context of the research. It highlights the need for researchers to be aware of their own biases and the potential for cultural differences to influence the results of their studies. The second part of the paper presents a review of the literature on the topic, focusing on the role of culture in the development of social norms and values. The third part of the paper describes the methodology used in the study, which involved a series of focus group discussions with a sample of participants from different cultural backgrounds. The fourth part of the paper presents the results of the study, which show that there are significant differences in the way that different cultures view the role of the family in society. The fifth part of the paper discusses the implications of the findings for future research and practice.

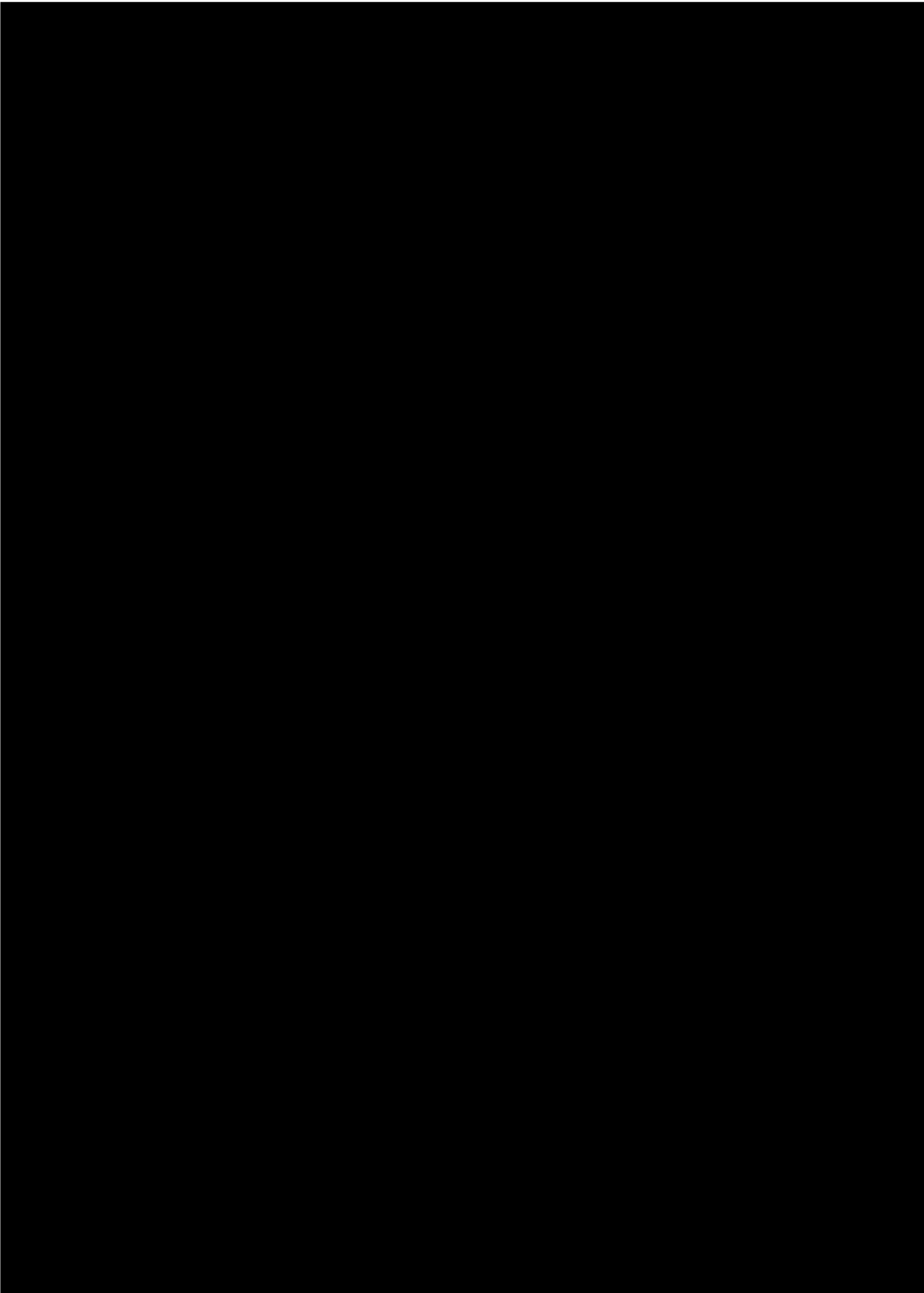


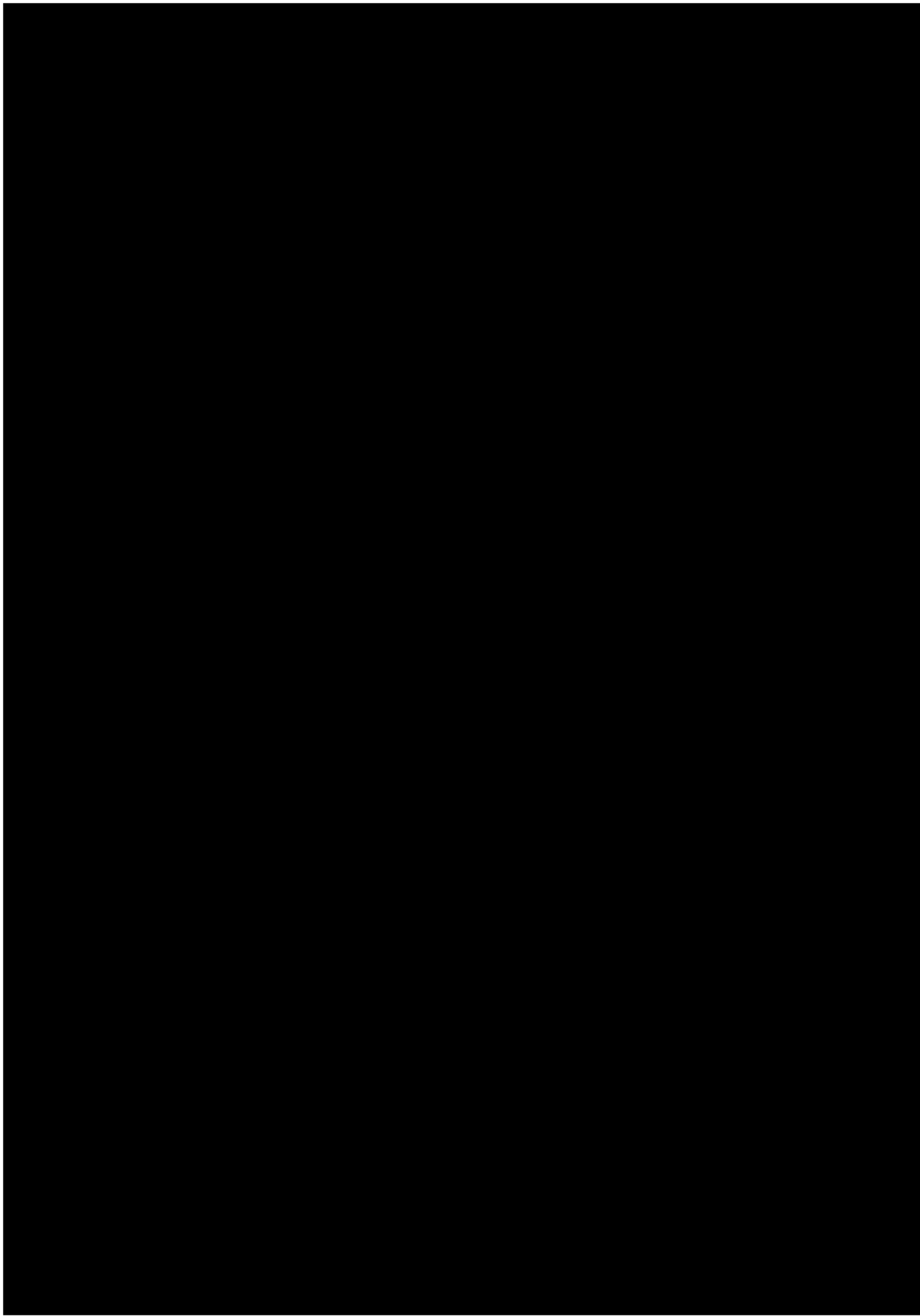




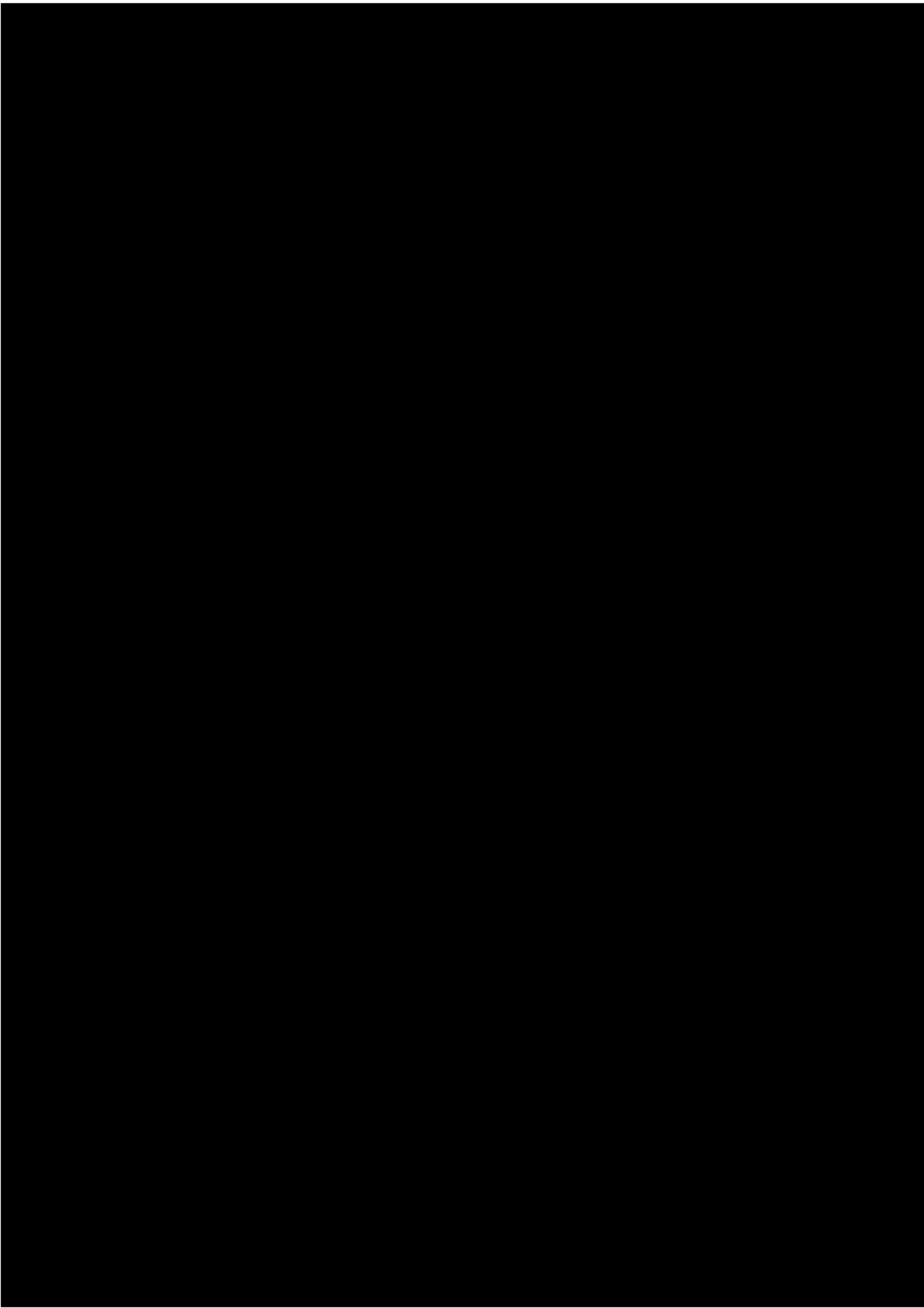




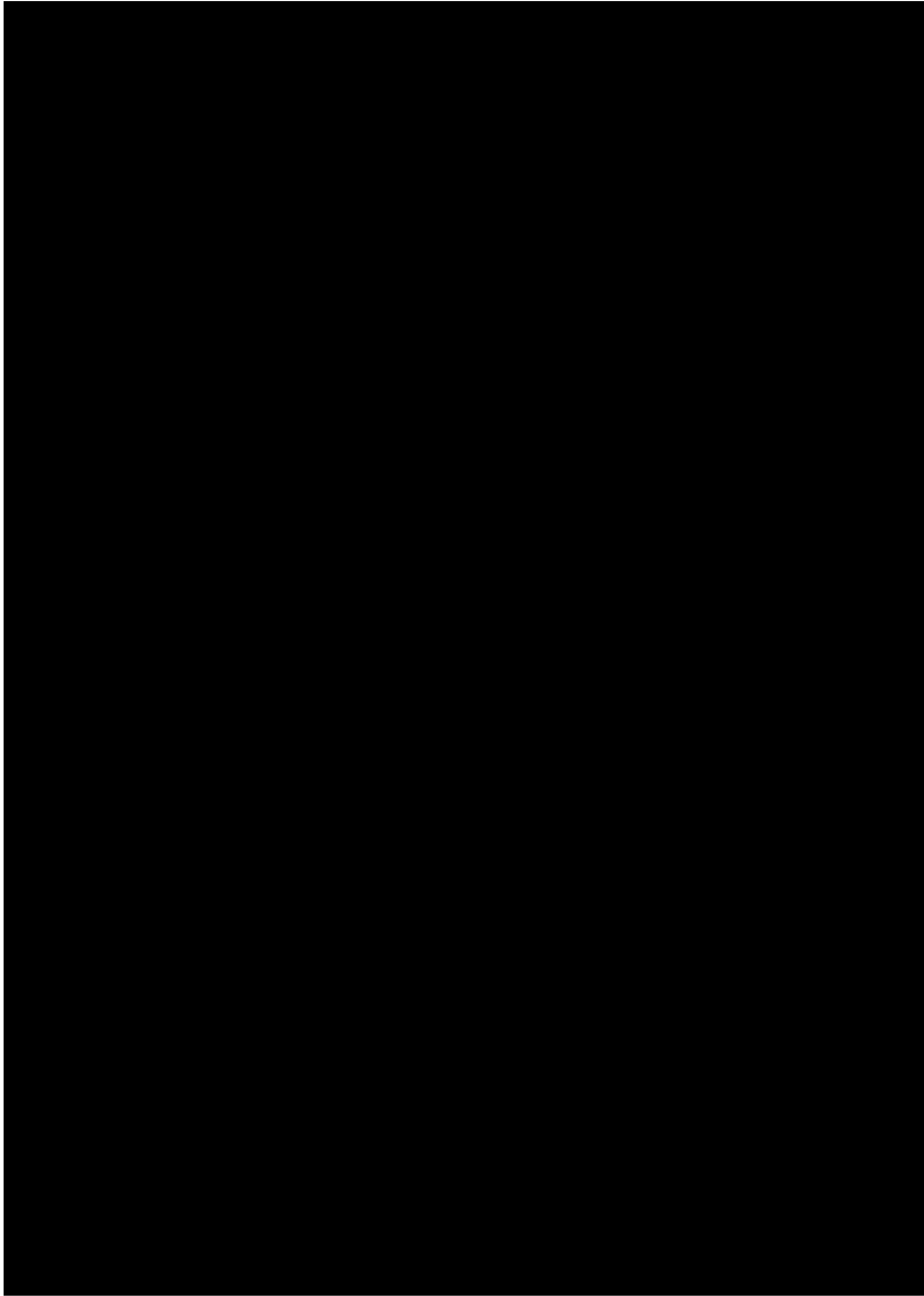


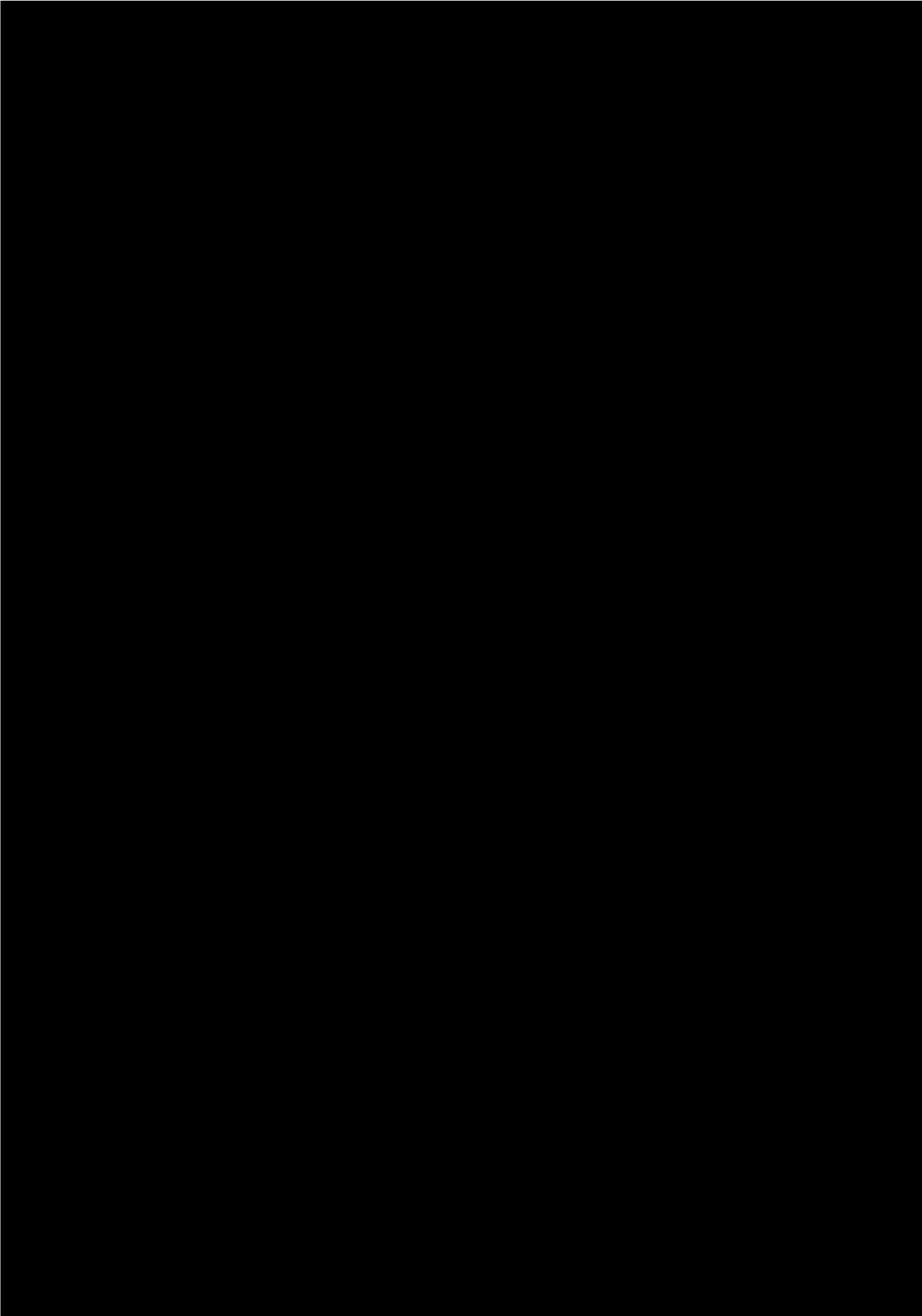


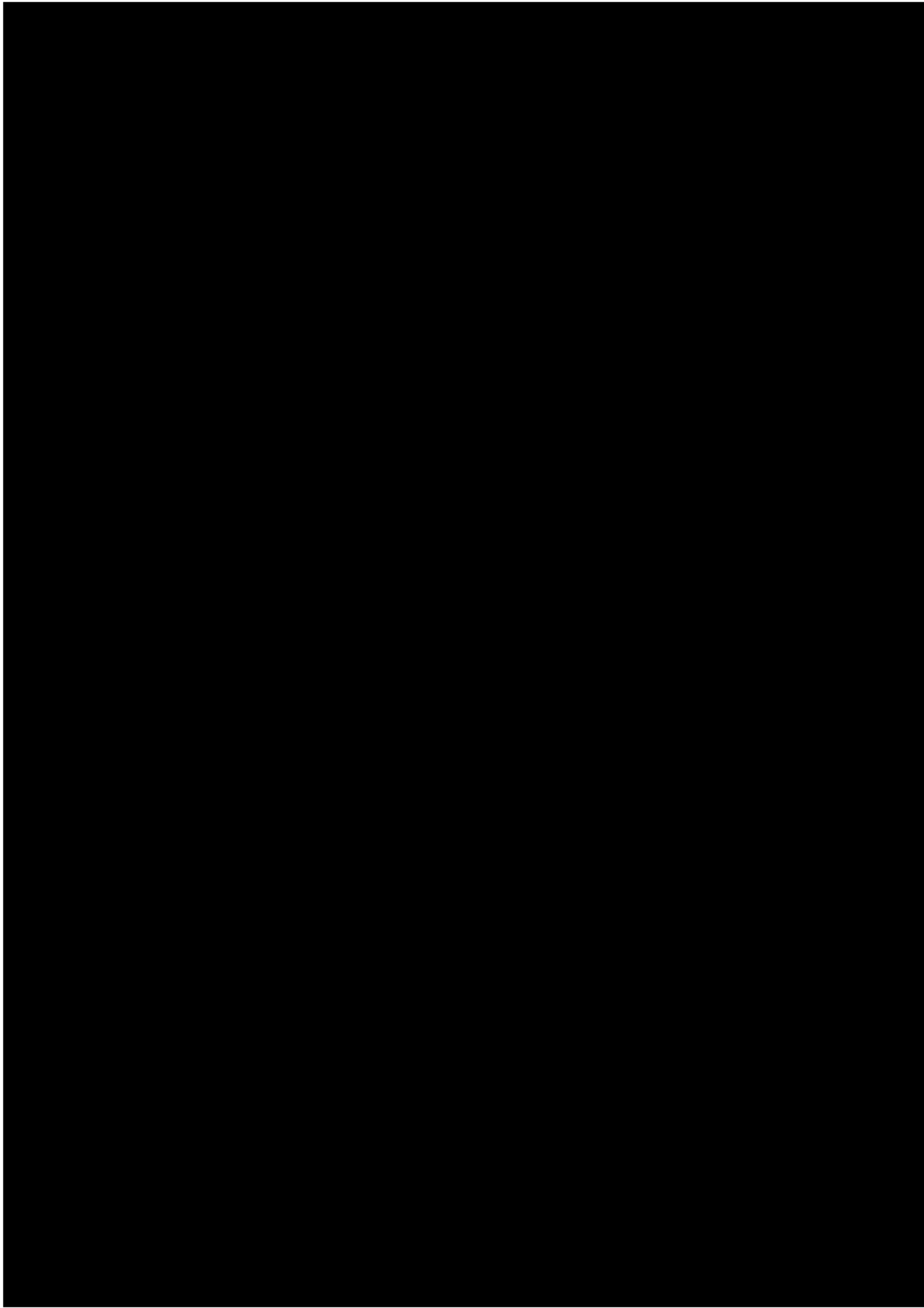
[REDACTED]

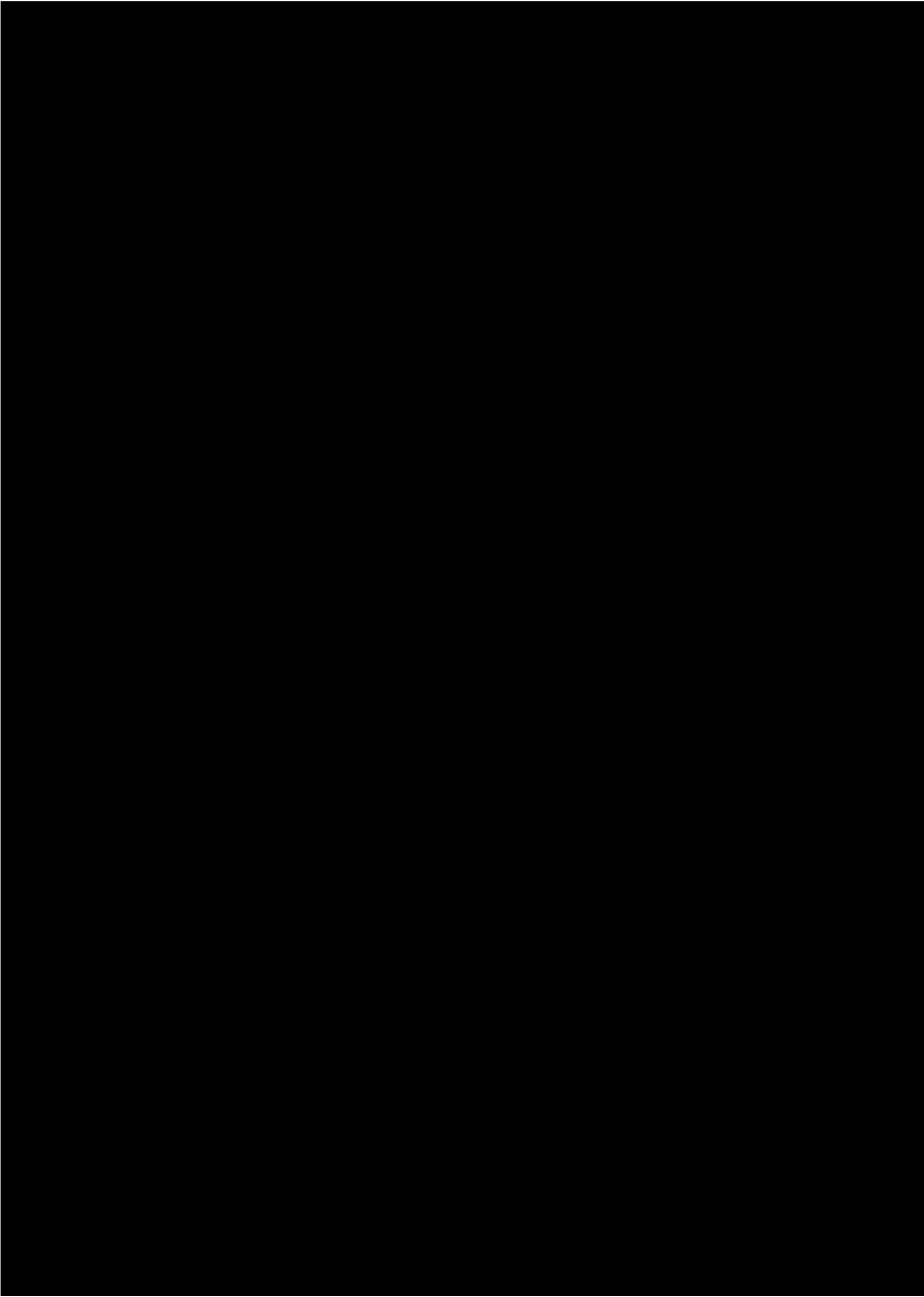


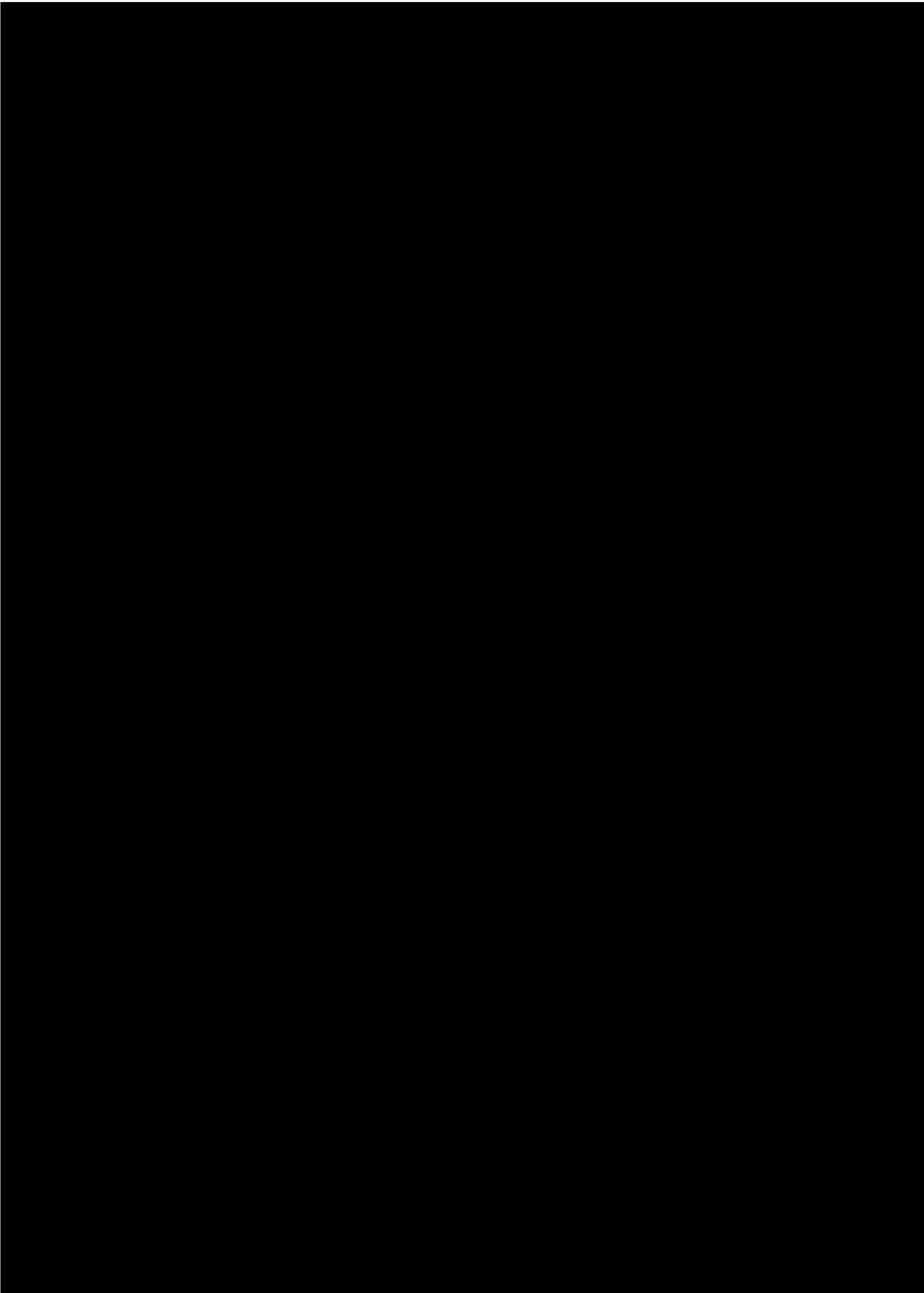
The first of these is the fact that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The second is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The third is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The fourth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The fifth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The sixth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The seventh is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The eighth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The ninth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable. The tenth is that the system is not a simple one. It is a complex system, and the behavior of the system is not predictable.

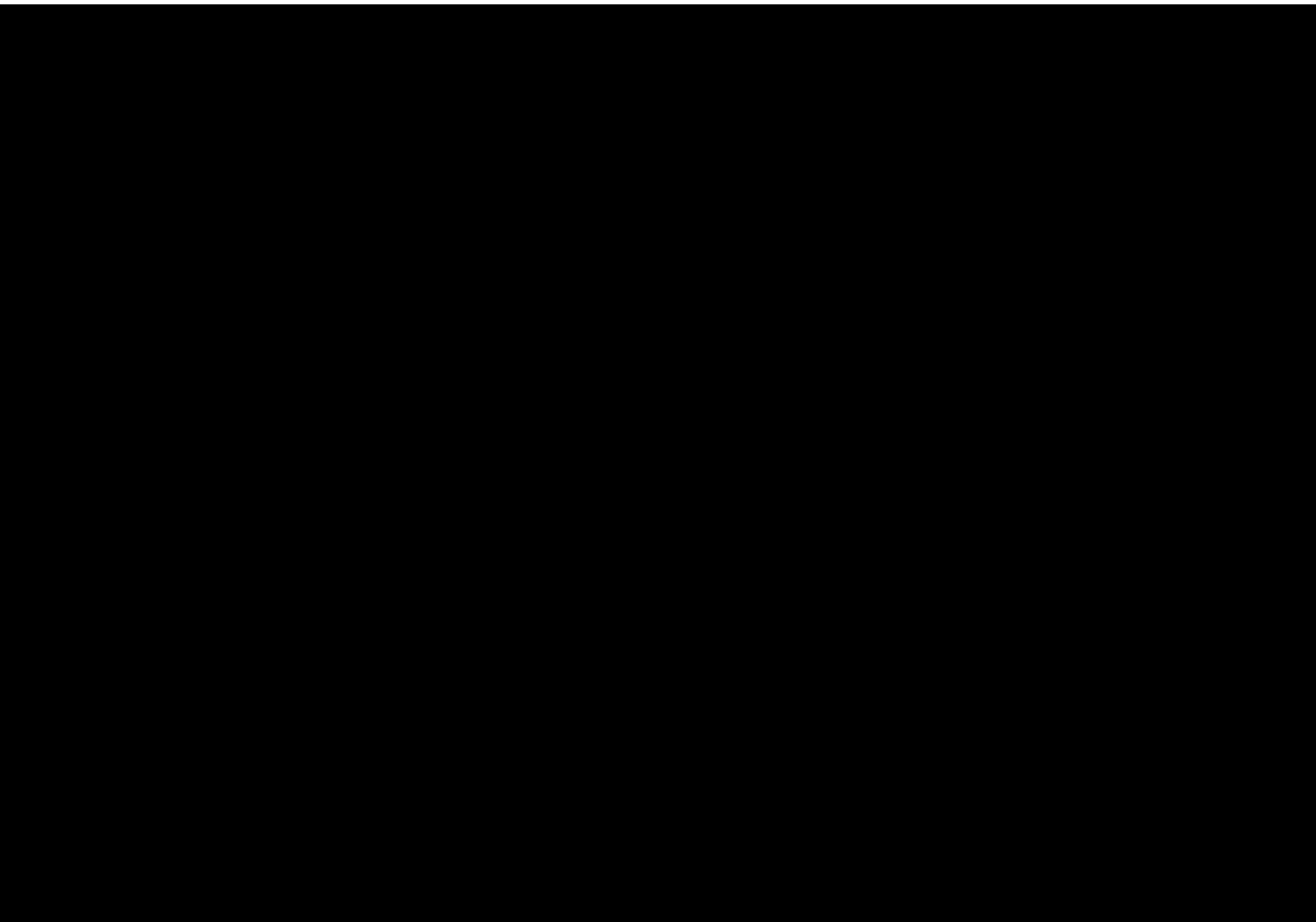




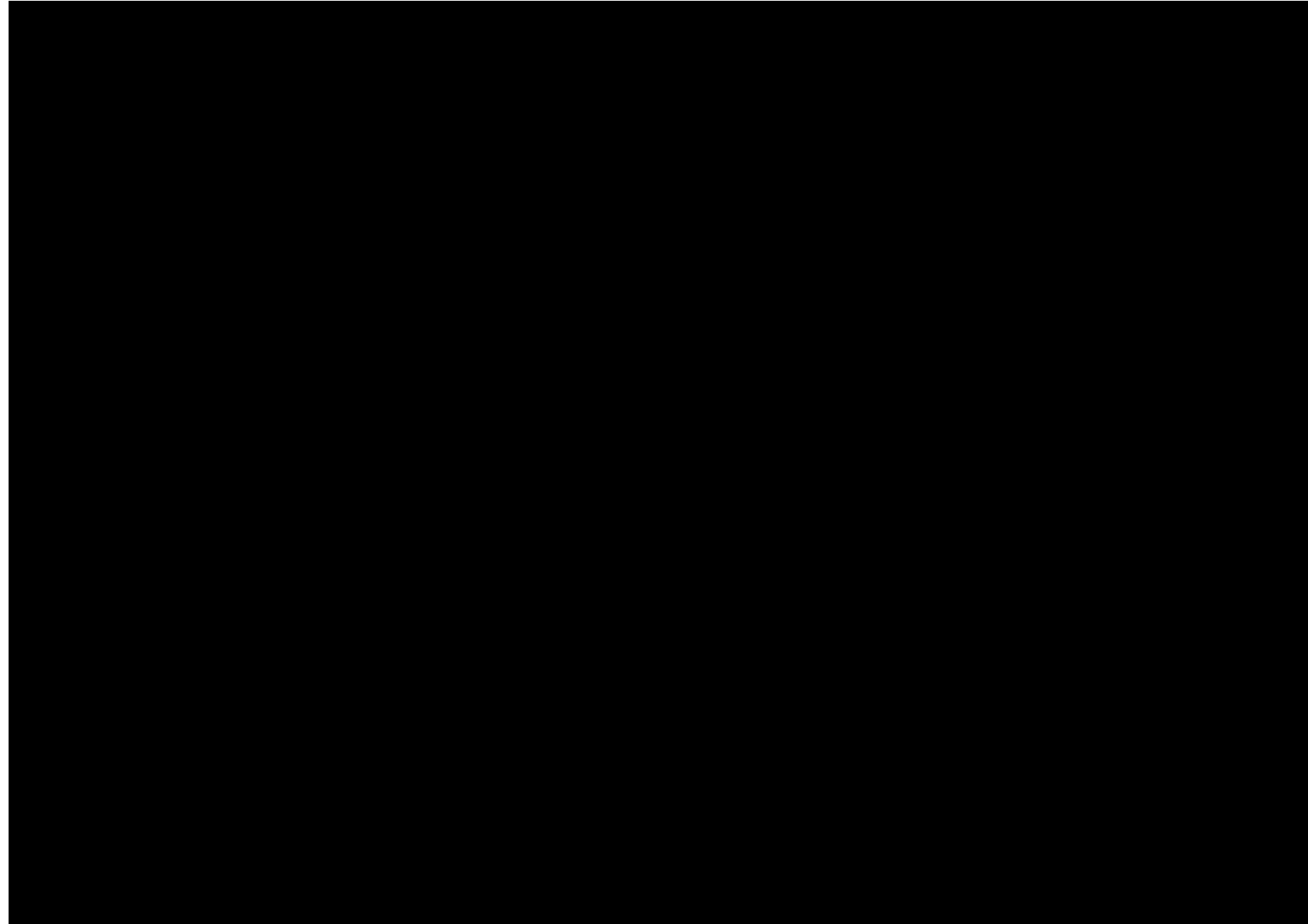


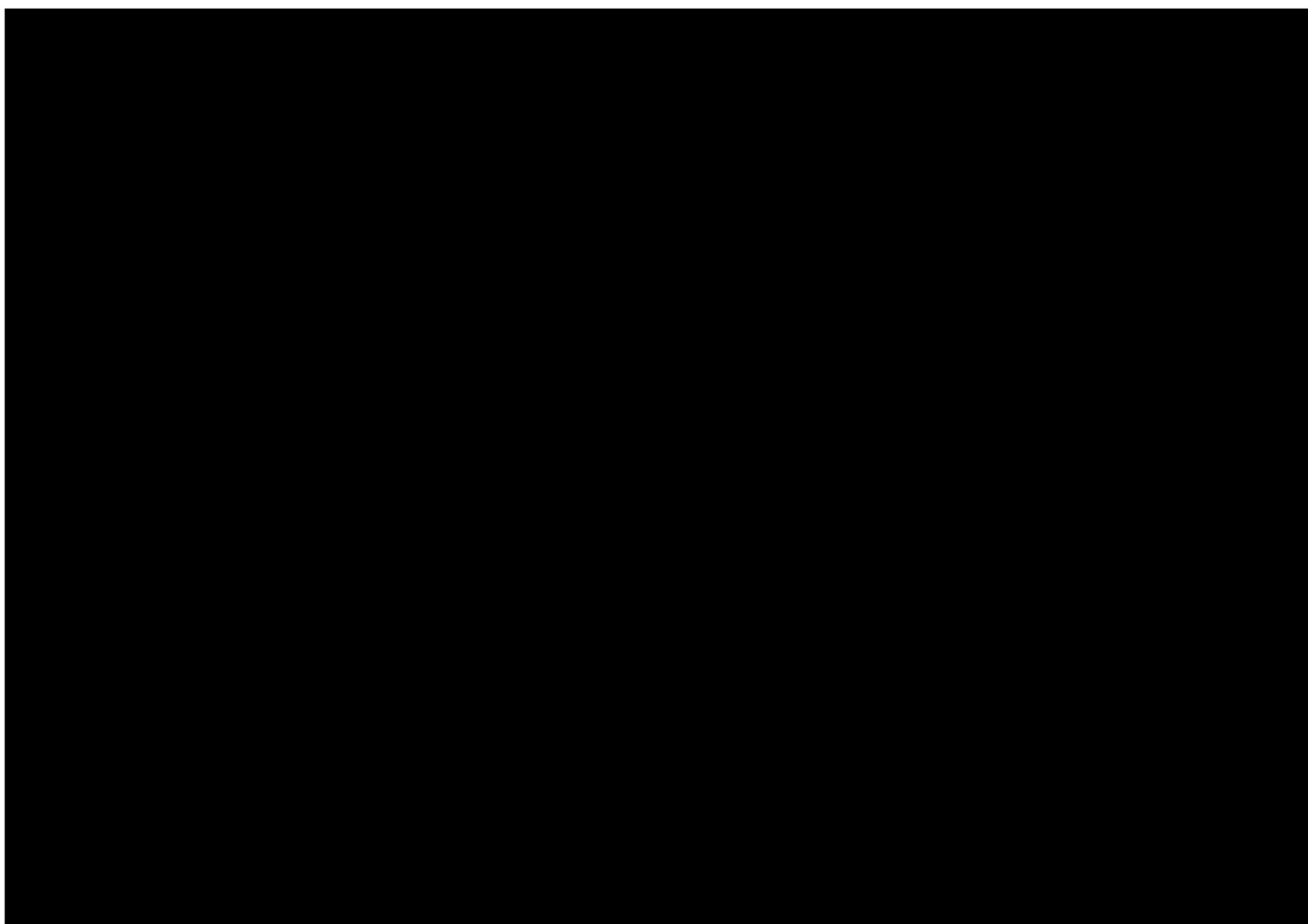


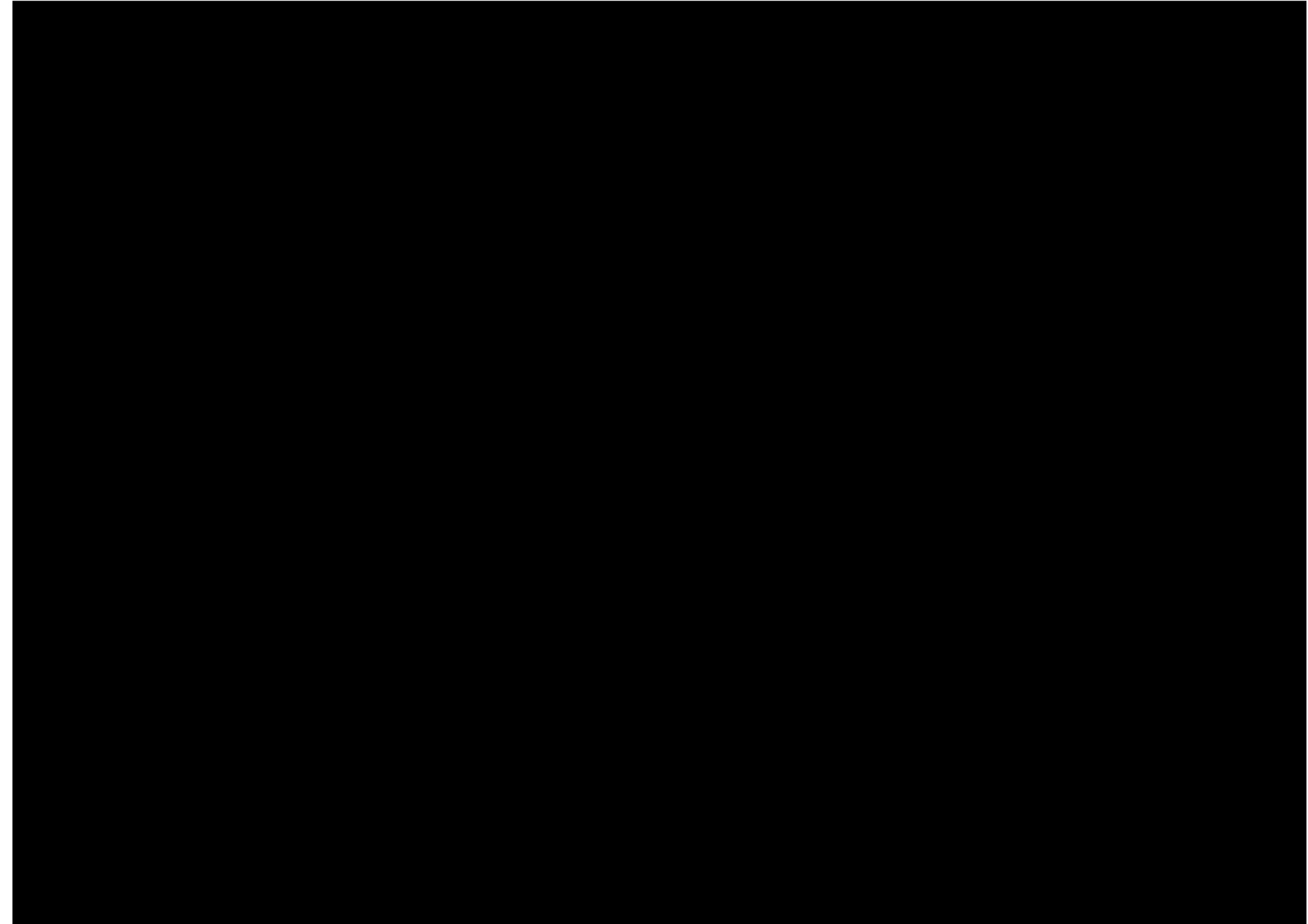


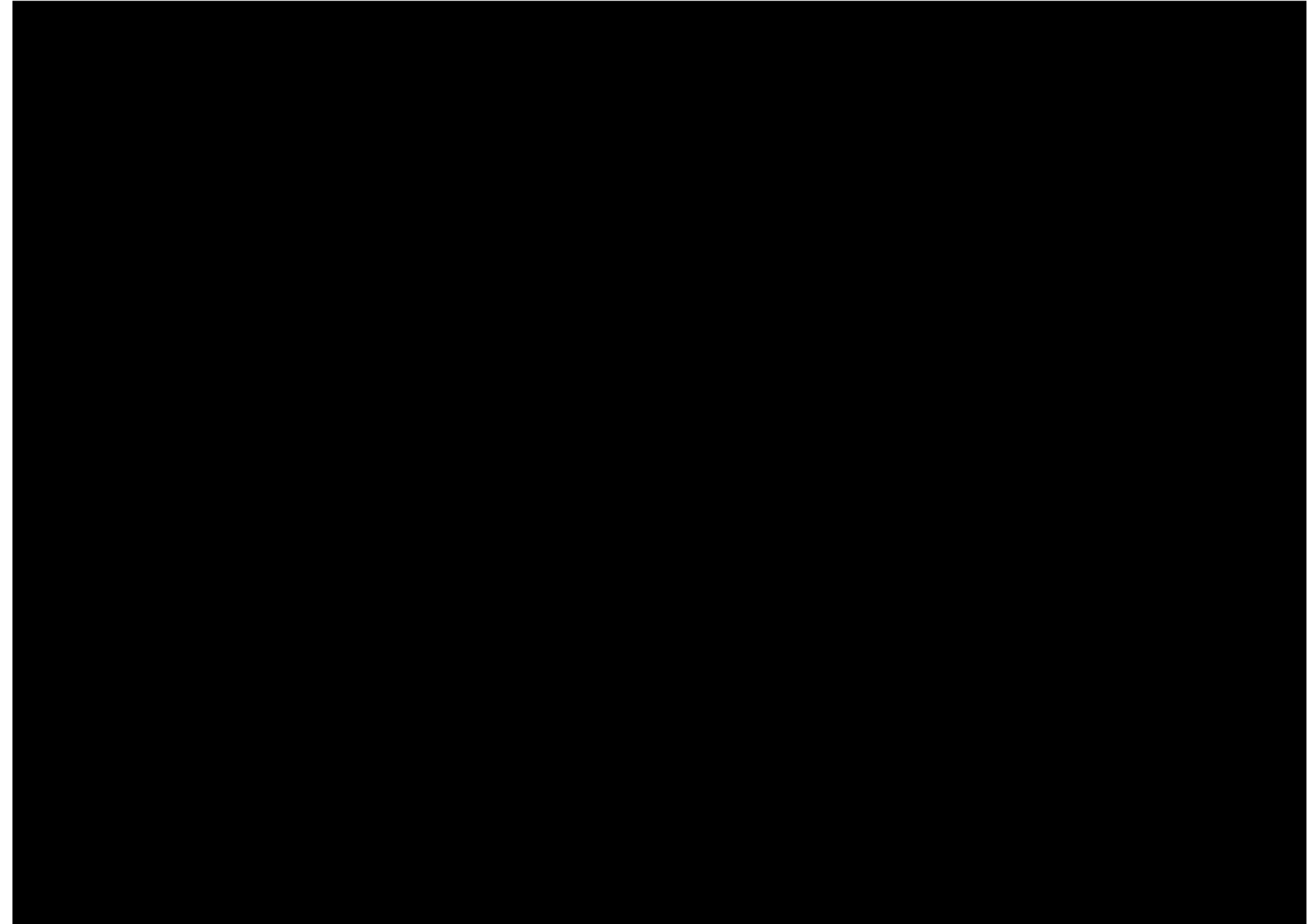


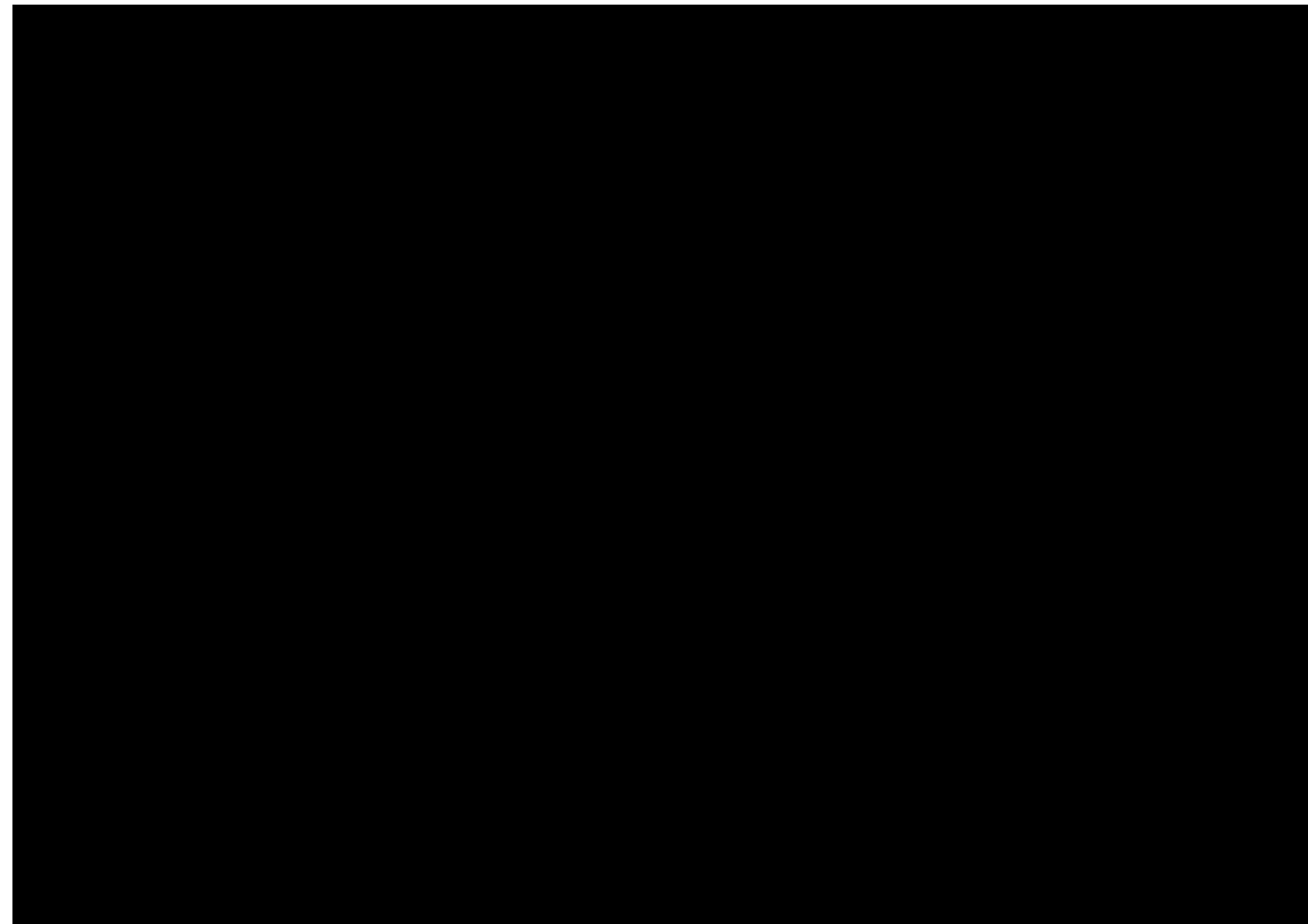


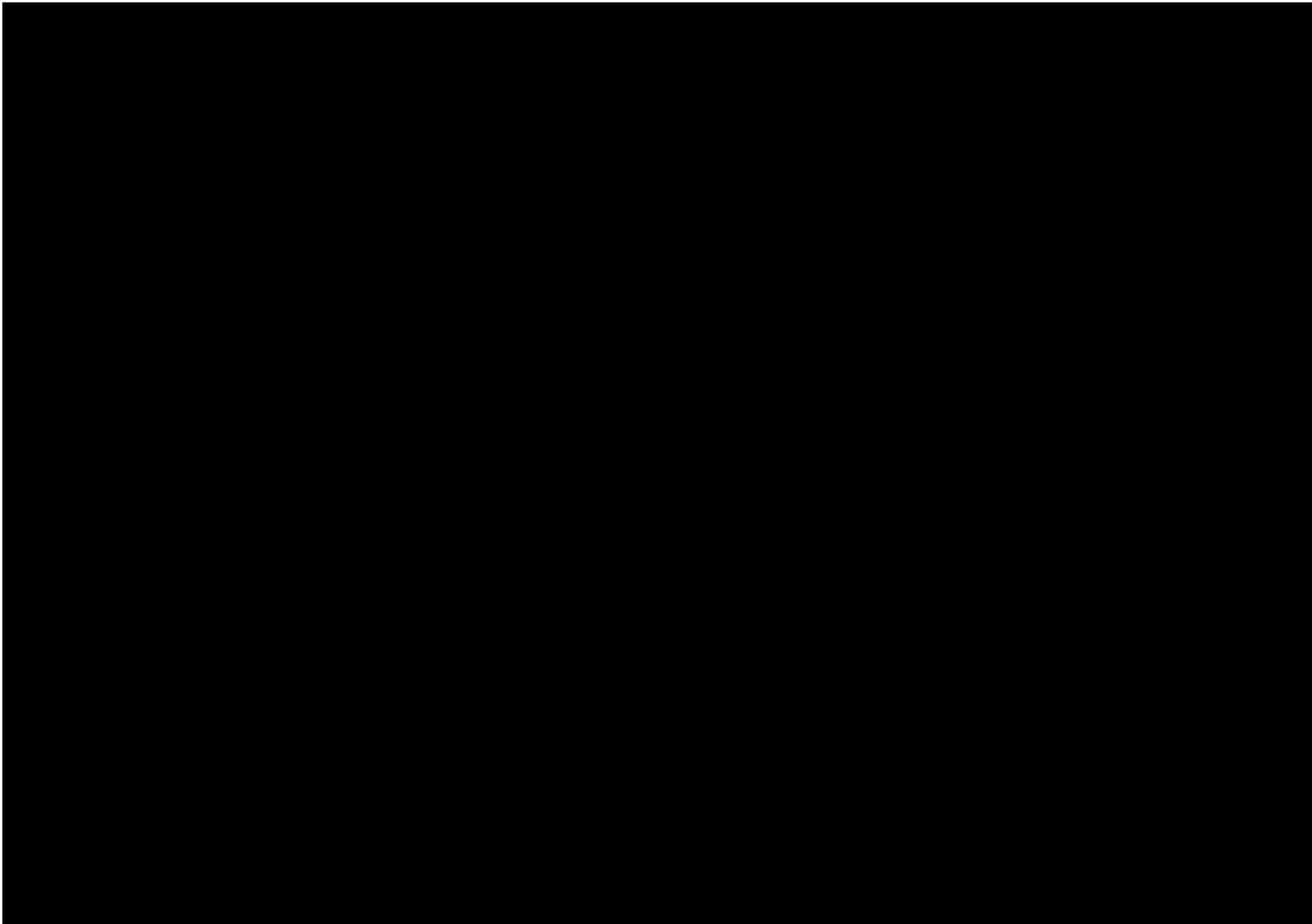


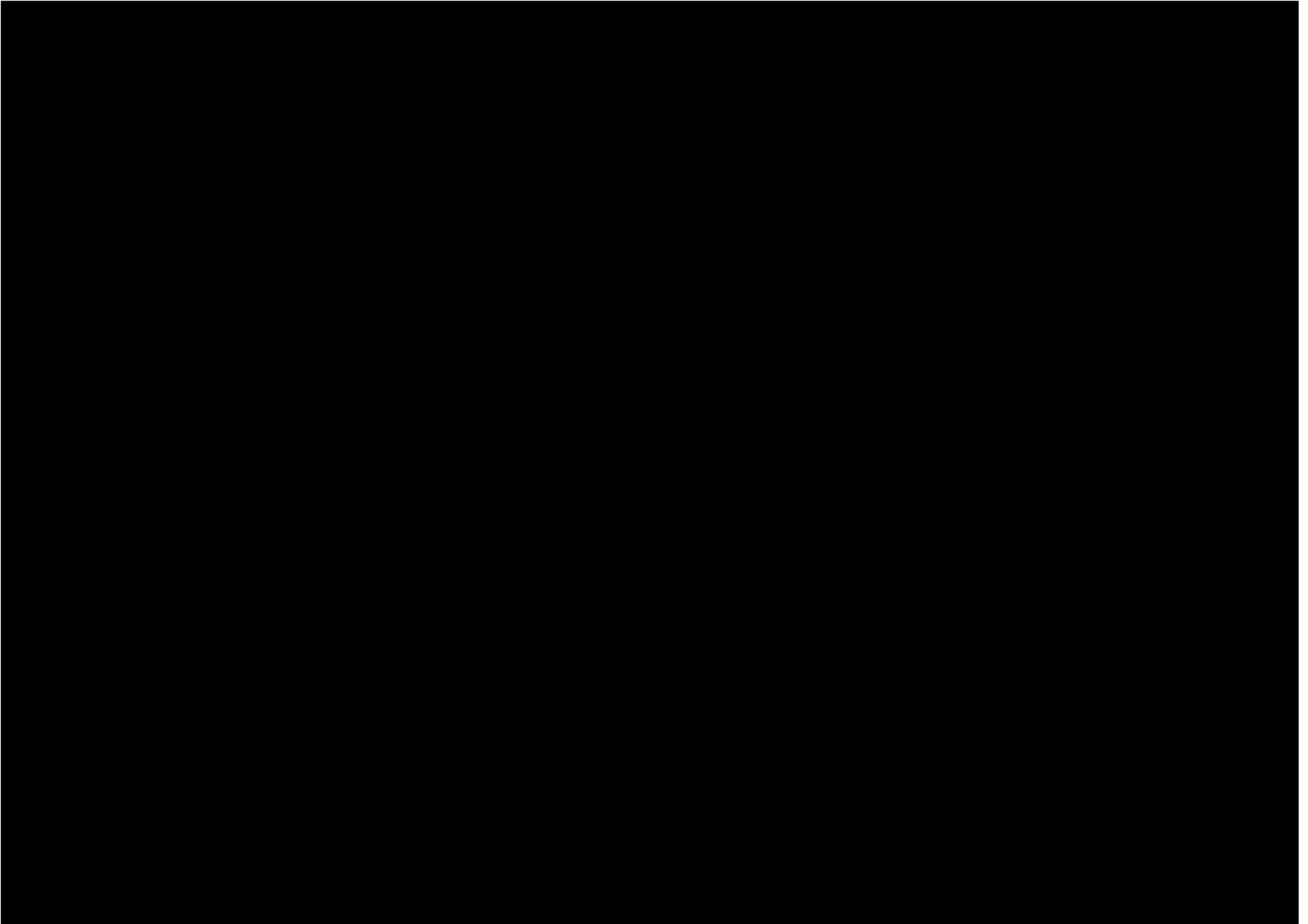


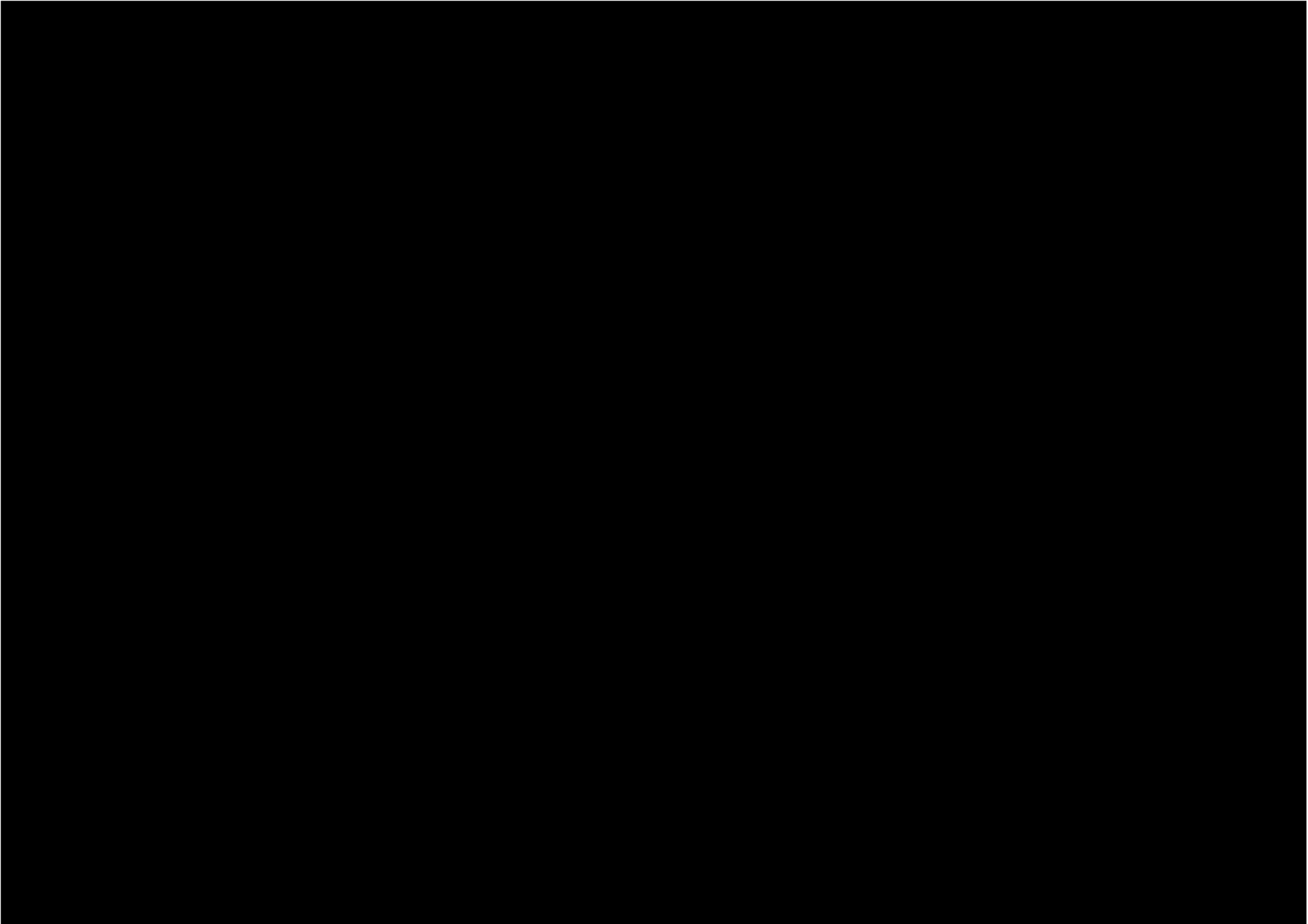




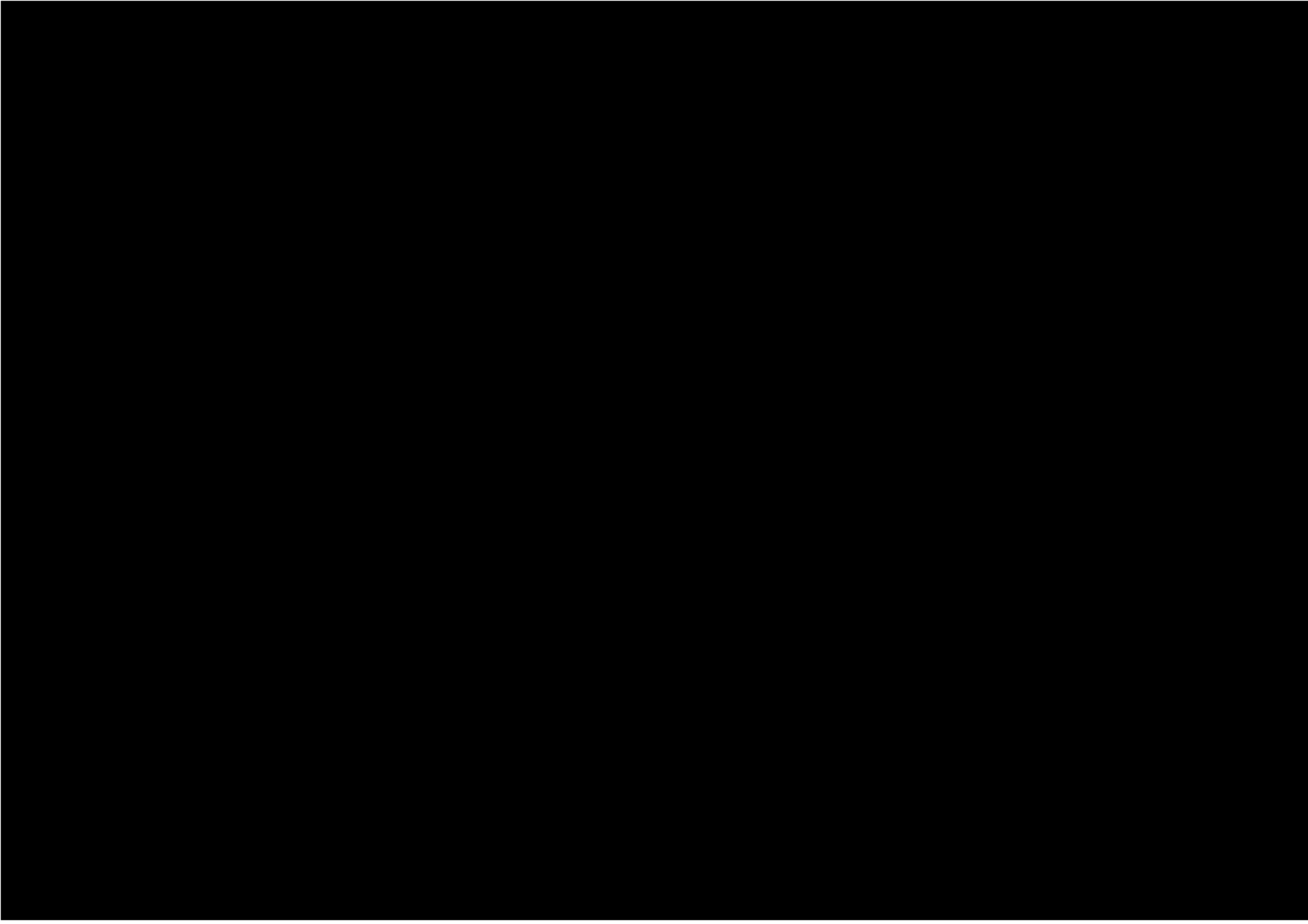


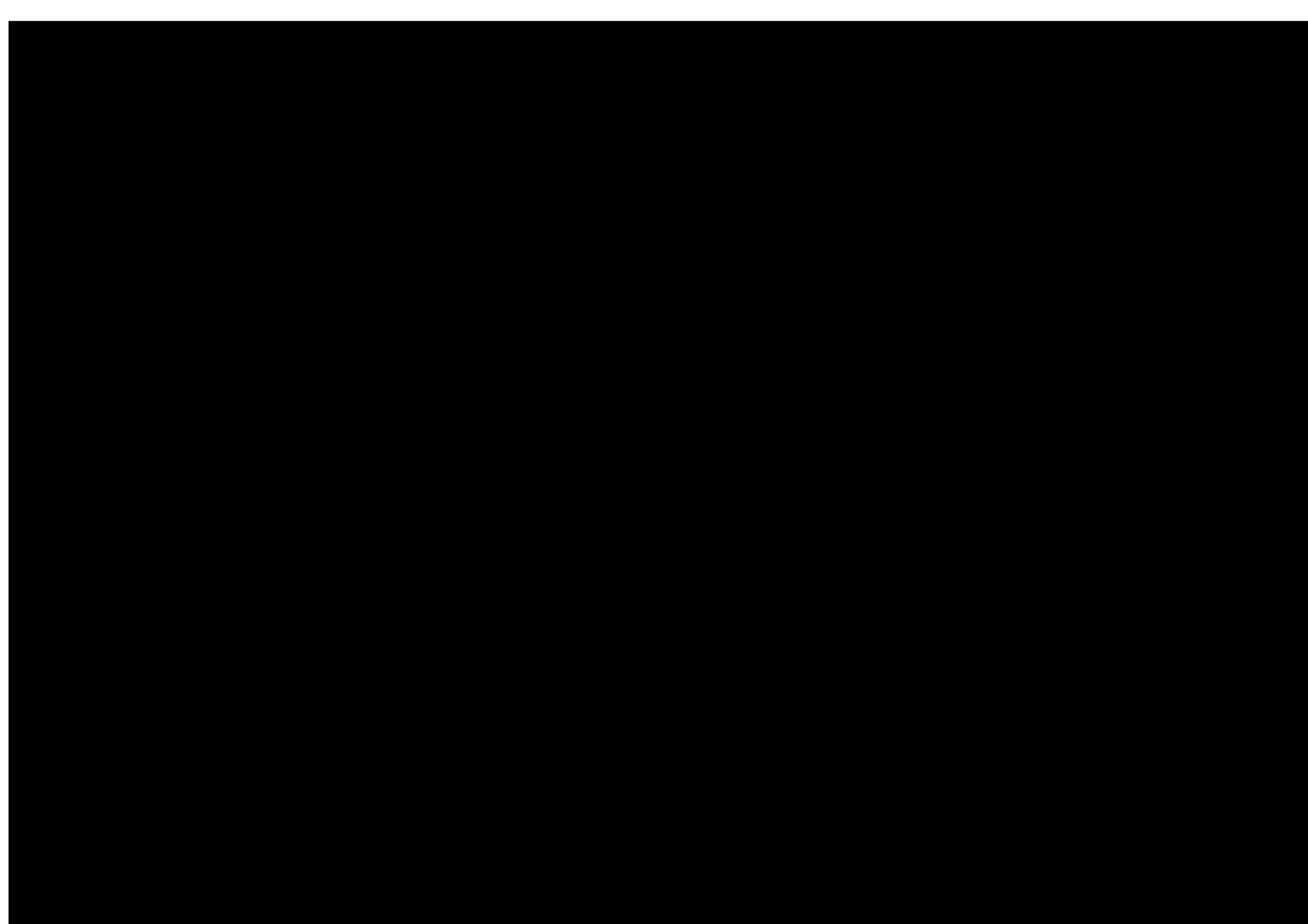


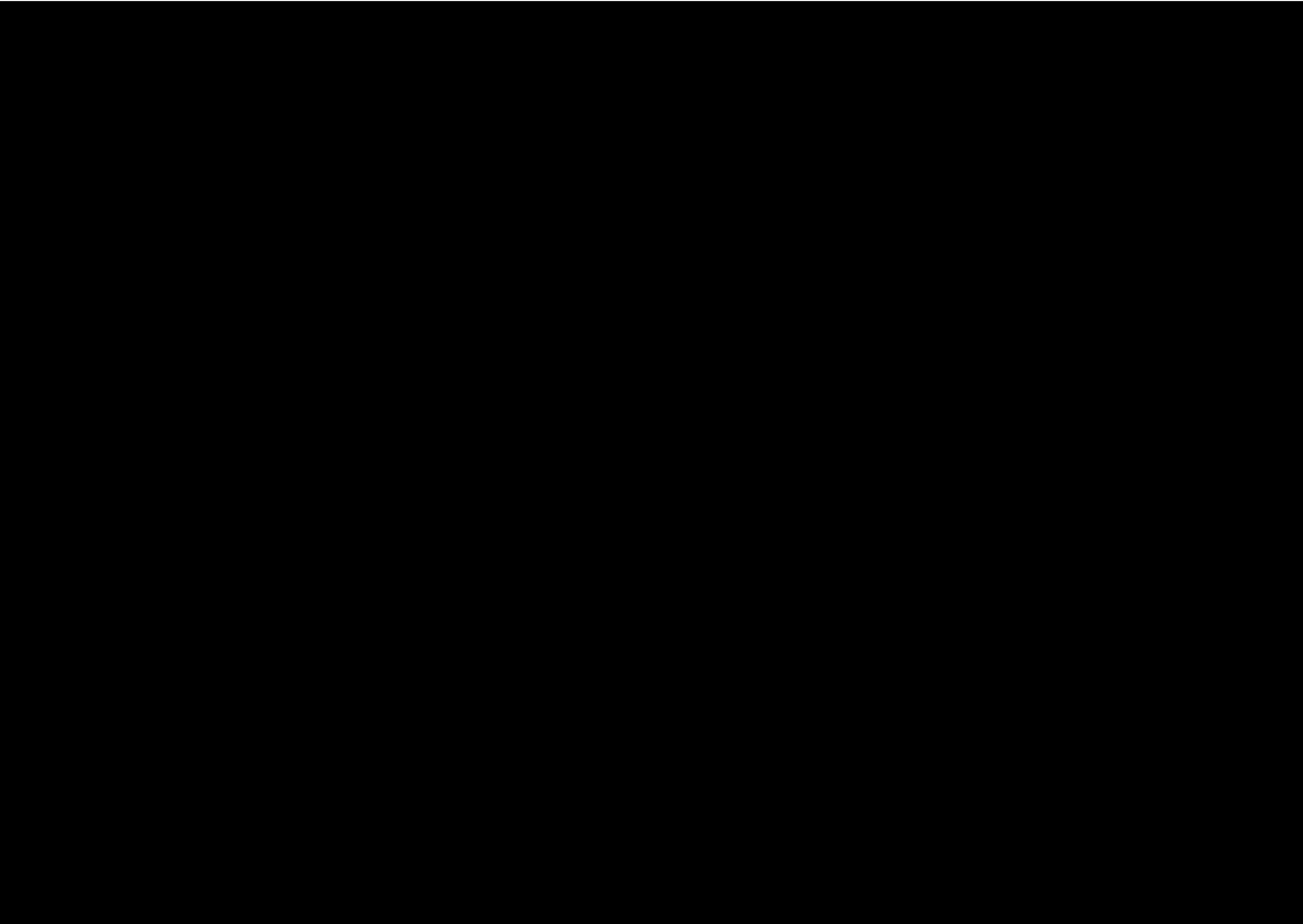


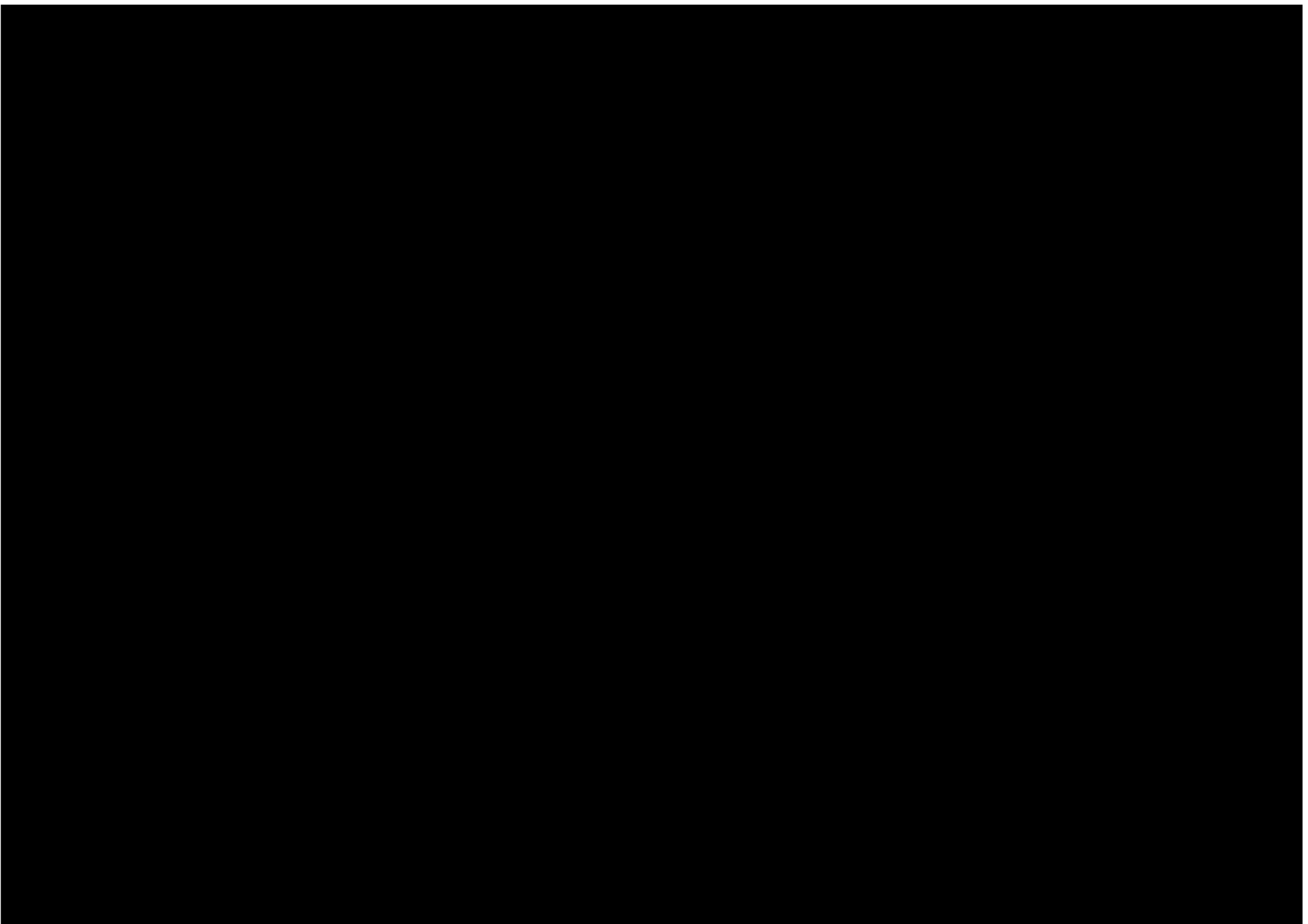


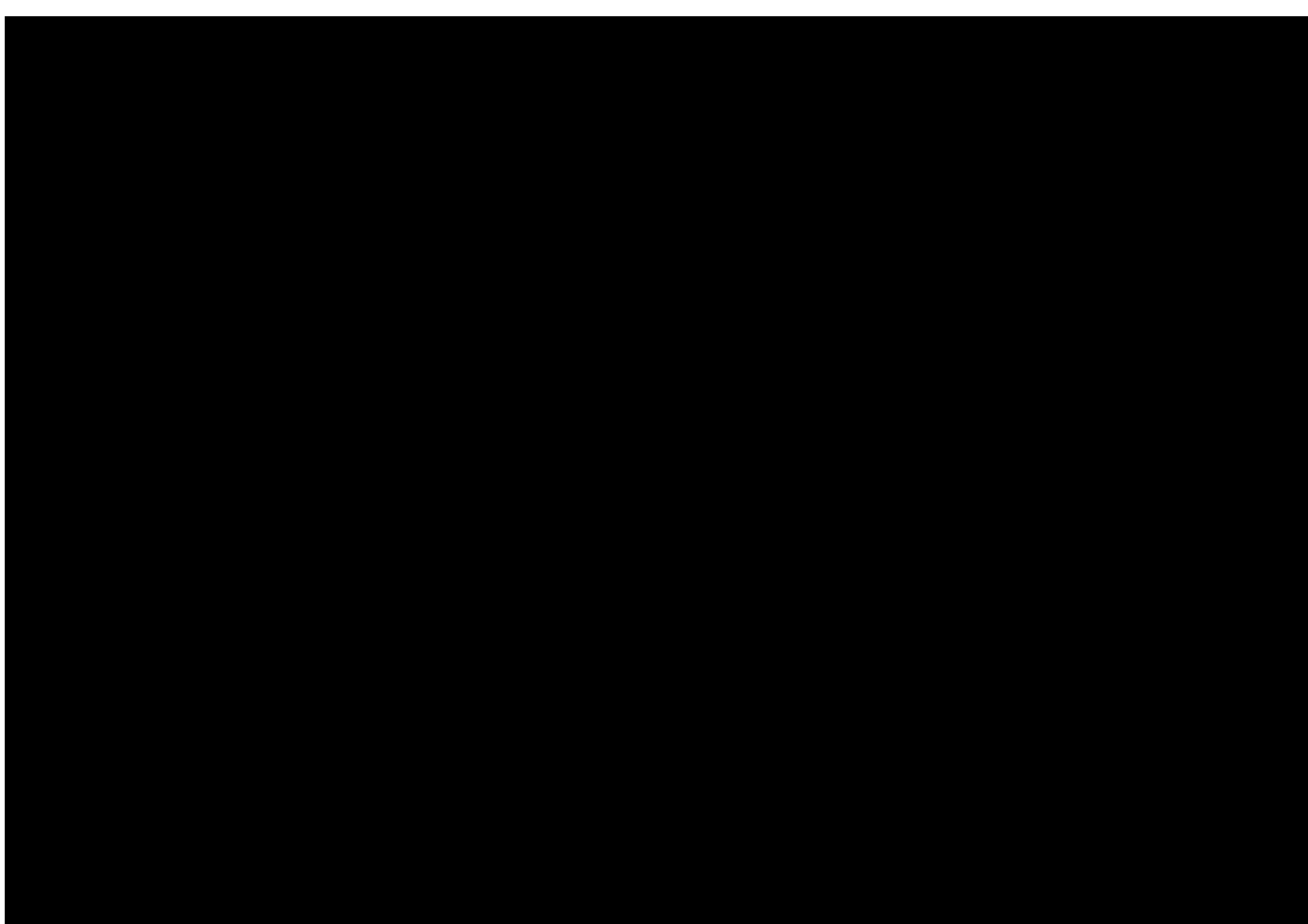




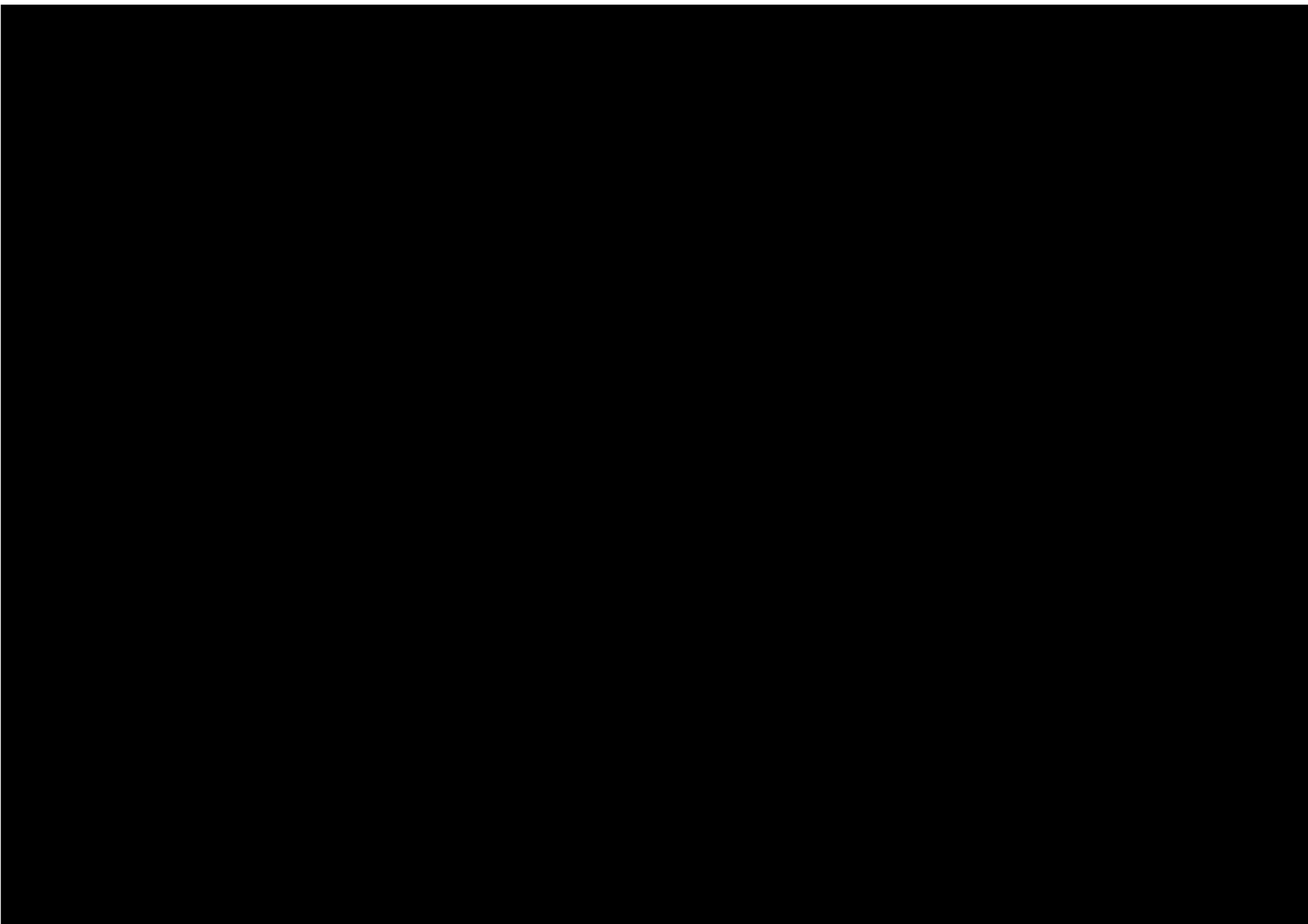


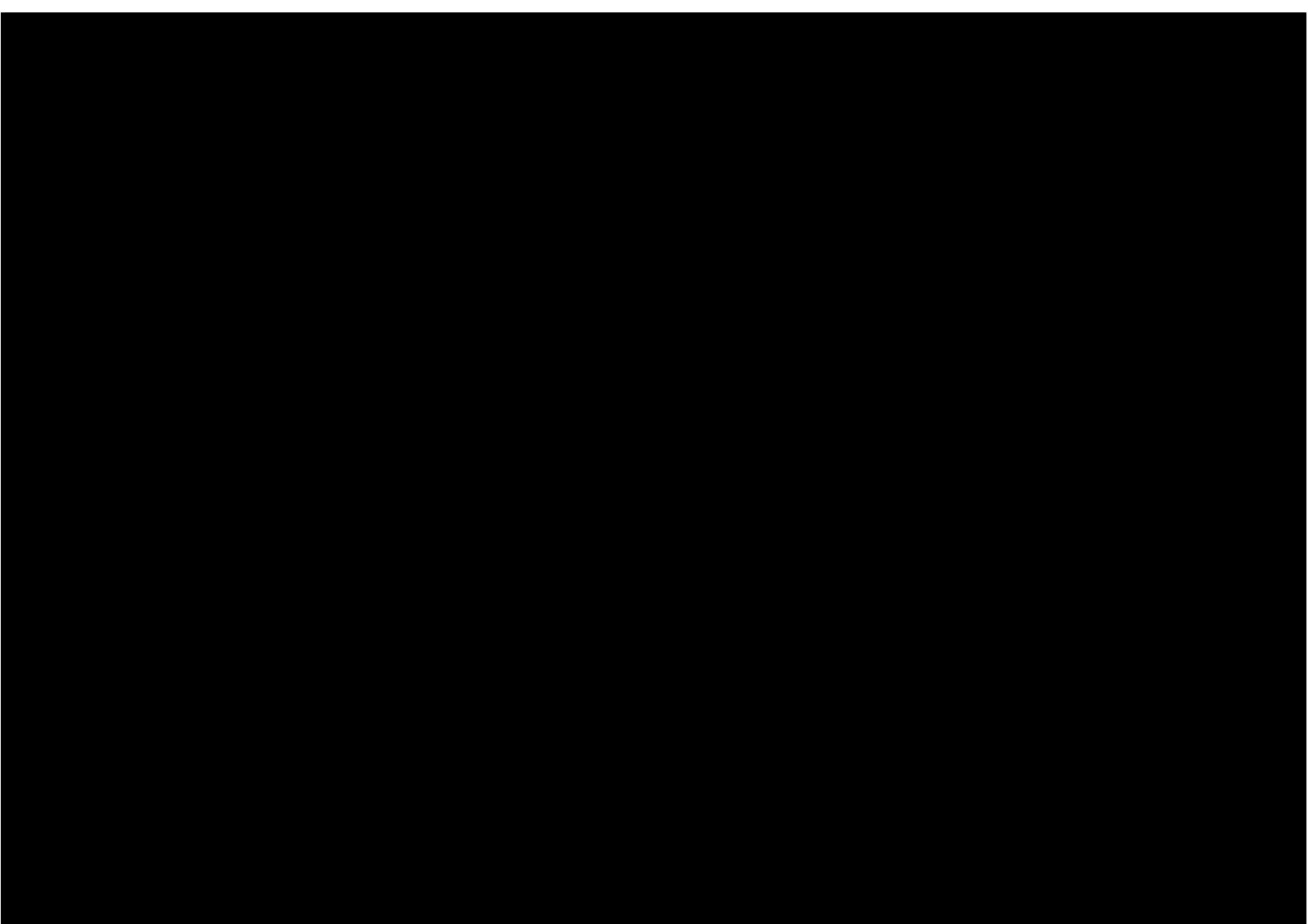


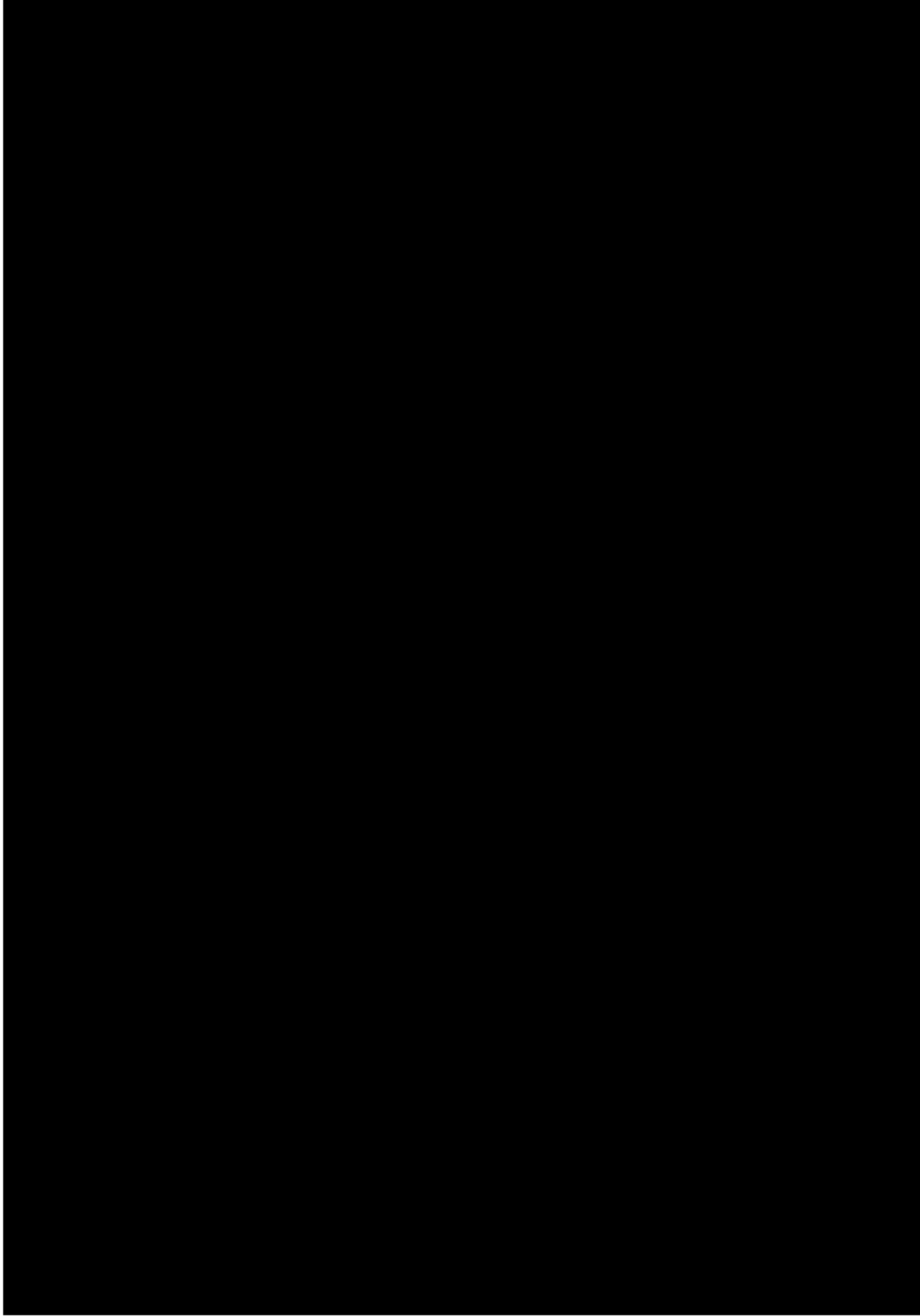










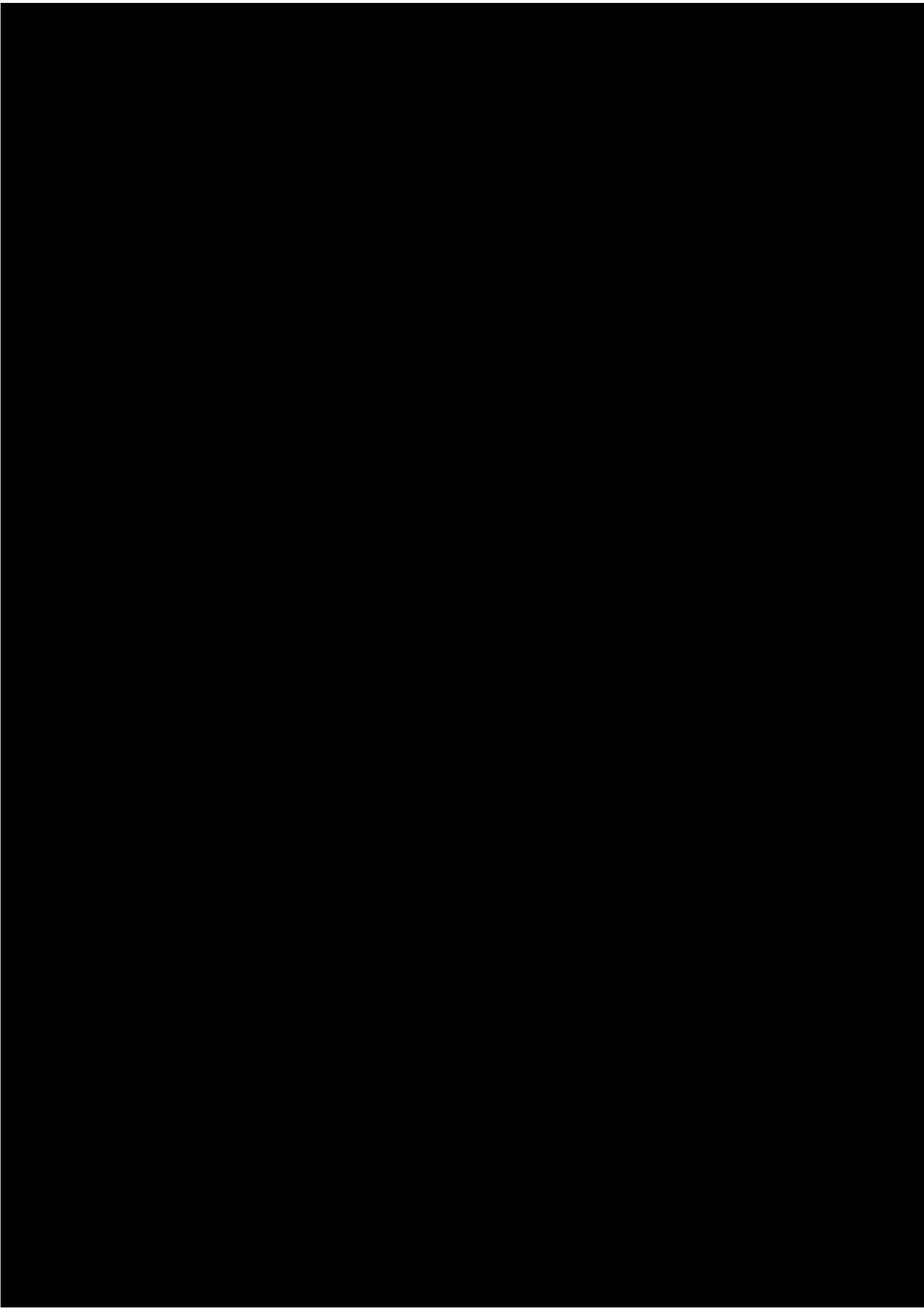


[REDACTED]

[REDACTED]

[The page contains a large, faint watermark that reads "Copyright Clearance Center".]

[REDACTED]



[REDACTED]

the 1990s, the number of people in the UK who are employed in the public sector has increased by 1.5 million (from 2.5 million in 1980 to 4 million in 1998). The public sector has become a major employer in the UK, and this has implications for the way in which the public sector is managed and for the way in which the public sector is funded.

The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives. The public sector is also a major employer, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

The public sector is a major employer in the UK, and it is important to understand how it works in order to ensure that it is able to provide the services that the public need. The public sector is a complex organisation, and it is difficult to understand how it works. The public sector is made up of many different organisations, each of which has its own aims and objectives.

[The page contains a large, faint, and mostly illegible watermark or bleed-through from the reverse side. The text is mirrored and difficult to decipher, but appears to be a formal document or letter.]

the 1990s, the number of people in the UK who are employed in the public sector has increased by 1.5 million (from 2.5 million in 1980 to 4 million in 1998) and the number of people in the public sector who are employed in the health sector has increased by 1.2 million (from 1.3 million in 1980 to 2.5 million in 1998) (Department of Health 1999).

There is a growing emphasis on the need to improve the quality of care provided in the public sector. This has led to a number of initiatives, including the introduction of the Health Care Act 1999, which sets out the framework for the regulation of health care providers. The Act requires health care providers to register with the Health Care Commission, which is responsible for monitoring and improving the quality of care provided. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

The Health Care Act 1999 also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission. The Act also sets out the requirements for the registration of health care providers, including the need to have a valid licence to practice and to be registered with the Health Care Commission.

